



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL
Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

**CDS-PARTIDO POPULAR
(CDS-PP)**

Relatório da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECP) relativo às contas do CDS-Partido Popular (CDS-PP) referentes ao ano de 2014, às contas do grupo parlamentar do CDS-Partido Popular (CDS-PP) na Assembleia da República referentes ao ano de 2014, às contas do grupo parlamentar do CDS-Partido Popular (CDS-PP) na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores referentes ao ano de 2014 e às contas do grupo parlamentar do CDS-Partido Popular (CDS-PP) na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira referentes ao ano de 2014

A. Considerações Gerais. Metodologia Adotada.

1. O presente Relatório da ECFP contém as conclusões dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria, às contas do **CDS-Partido Popular** referentes ao ano de 2014. Deste Relatório constam as questões suscitadas face aos resultados da auditoria, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro.
2. O presente Relatório da ECFP inclui igualmente a conclusão dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria às contas do grupo parlamentar do **CDS-Partido Popular** na Assembleia da República (AR) referentes ao ano de 2014, nos termos do artigo 3.º da Lei Orgânica nº 5/2015, de 10 de abril, e do artigo 9.º, alínea e), da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, com a redação da sexta alteração introduzida pelo artigo 1.º da referida Lei Orgânica n.º 5/2015. O grupo parlamentar tem 24 mandatos, conforme referido no ofício n.º 508/GABSG/2016, de 15 de junho de 2016,

dirigido pelo Secretário-Geral da Assembleia da República à Presidente da ECFP.

- 3.** O presente Relatório da ECFP inclui igualmente a conclusão dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria às contas do grupo parlamentar do **CDS-Partido Popular** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA) referentes ao ano de 2014, nos termos do artigo 3.º da Lei Orgânica nº 5/2015, de 10 de abril, e do artigo 9.º, alínea e), da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, com a redação da sexta alteração introduzida pelo artigo 1.º da referida Lei Orgânica n.º 5/2015. O grupo parlamentar tem 4 mandatos, conforme referido no ofício n.º 1741, de 19 de maio de 2016, dirigido pelo Chefe de Gabinete de SE a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores à Presidente da ECFP.
- 4.** O presente Relatório da ECFP inclui igualmente a conclusão dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria às contas do grupo parlamentar do **CDS-Partido Popular** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira (ALRAM) referentes ao ano de 2014, nos termos do artigo 3.º da Lei Orgânica nº 5/2015, de 10 de abril, e do artigo 9.º, alínea e), da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, com a redação da sexta alteração introduzida pelo artigo 1.º da referida Lei Orgânica n.º 5/2015. O grupo parlamentar tem 9 mandatos, conforme referido no ofício n.º 34/GASG, de 29 de abril de 2016, dirigido pelo Secretário-Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira à Presidente da ECFP.
- 5.** Os procedimentos de auditoria adotados pela ECFP, com a colaboração da empresa de auditoria, A.B. – António Bernardo & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., na revisão às Demonstrações Financeiras do **CDS-Partido Popular** referentes ao ano de 2014, na revisão às Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2014 do grupo parlamentar do **CDS-Partido Popular** na Assembleia da República (AR), na revisão às Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2014 do grupo parlamentar do **CDS-Partido Popular** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA) e na revisão às Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2014 do grupo parlamentar do **CDS-Partido Popular** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira (ALRAM), doravante

referido por **CDS-PP** ou apenas **Partido**, contemplaram dois trabalhos distintos mas complementares:

- (i) Aplicação de procedimentos de revisão analítica às principais rubricas das Demonstrações Financeiras quer das contas anuais, quer das contas do grupo parlamentar na AR, quer das contas do grupo parlamentar na ALRAA, bem como das contas do grupo parlamentar na ALRAM. As conclusões desta análise estão descritas na Secção B deste Relatório;
- (ii) Aplicação de procedimentos limitados de auditoria, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aplicáveis a exames simplificados, as quais exigem que os mesmos sejam planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame simplificado consistiu na: (i) obtenção de confirmação de saldos e outras informações por parte de entidades cujos saldos/transações foram considerados relevantes; (ii) verificação do cumprimento do regime contabilístico de tratamento das receitas e despesas, designadamente no que diz respeito ao cumprimento do estabelecido no Regulamento nº 16/2013 de 10 de janeiro e do Regime Contabilístico dos Partidos Políticos nele vertido (adiante designado por RCPP); (iii) análise da legalidade e conformidade dos documentos de receitas e dos documentos de despesas; (iv) verificação do pagamento das despesas e do recebimento das receitas; (v) aplicação de outros procedimentos de verificação e análise que permitiram verificar o grau de cumprimento por parte do Partido dos preceitos legais, nomeadamente da Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, doravante designada apenas por L 19/2003, da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro, adiante designada por LO 2/2005, da Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro, adiante designada como L 55/2010, da Lei n.º 1/2013, de 3 de janeiro, em diante referida como L 1/2013, da Lei n.º 62/2014, de 26 de agosto, referida doravante apenas como L 62/2014 e da Lei Orgânica n.º 5/2015, de 10 de abril, adiante referida

como LO 5/2015, e tendo em conta a jurisprudência relevante do Tribunal Constitucional.

6. O presente Relatório da ECFP baseia-se nas conclusões do trabalho realizado por A.B. – António Bernardo & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., concluído em dezembro de 2016.
7. A ECFP regista que se trata da primeira vez e, portanto, do primeiro ano que esta Entidade procede à auditoria das contas dos grupos parlamentares nas três assembleias, ainda que à ECFP não tenha sido atribuída, através de alteração legislativa à LO 2/2005, uma competência específica nesta matéria.
8. O Relatório que a ECFP ora envia à apreciação do **CDS-PP**, para além de apresentar, na Secção B, uma análise às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, sintetiza, na Secção C, as limitações constatadas/situações de impossibilidade de conclusão, erros ou incumprimentos detetados em resultado do trabalho de análise efetuado às contas da atividade do **CDS-PP** em 2014, às contas do grupo parlamentar do **CDS-PP** na AR, às contas do grupo parlamentar do **CDS-PP** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e às contas do grupo parlamentar do **CDS-PP** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira. Na Secção D é apresentada a Conclusão formal do trabalho.
9. A ECFP solicita ao **CDS-PP** que comente cada um dos Pontos cujas conclusões são apresentadas na Secção C deste Relatório da ECFP. Se não for facultada documentação adicional ou esclarecimentos suplementares, manter-se-ão no Parecer as conclusões constantes deste Relatório.
10. De entre as incorreções, situações anómalas e de falta de informação identificadas, salientam-se as seguintes:
 - Deficiências no Processo de Prestação de Contas. Falta de Apresentação de Retificações às Contas (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório);
 - Conciliações Bancárias e Extratos Bancários. Não Entrega ao Tribunal Constitucional dos Extratos de Todas as Contas e Não Disponibilização de Todas as Conciliações (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório);

- Incumprimento do Princípio do Acréscimo ou da Especialização do Exercício (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório);
- Eventual Existência de Donativos de Pessoas Coletivas (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório);
- Gastos Não Reconhecidos no Período (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório);
- Passivo Sobreavaliado por Insuficiência da Estimativa de Subvenção a Receber das Eleições Autárquicas de 2013 (ver Ponto 6 da Secção C deste Relatório);
- Insuficiência de Documentação de Suporte de Receitas e Despesas (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório);
- Impossibilidade de Confirmar o Saldo a Reembolsar ao **CDS-PP** Pela Coligação Com o PSD na Campanha do Parlamento Europeu 2014 (ver Ponto 8 da Secção C deste Relatório);
- Impossibilidade de Confirmar que Todas as Ações Desenvolvidas Pelas Estruturas do Partido foram Refletidas nas Contas. Despesas e Receitas Eventualmente Não Refletidas Contabilisticamente (ver Ponto 9 da Secção C deste Relatório);
- Integração Como Receita, nas Contas Anuais do Partido, de Subvenções das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Sobreavaliação das Receitas. Inconstitucionalidade e Ilegalidade (ver Ponto 10 da Secção C deste Relatório);
- Estrutura Regional do **CDS-PP** da Madeira e Grupo Parlamentar do **CDS-PP** ALRAM: Saldo de Depósitos à Ordem Duplicado nas Duas Estruturas (ver Ponto 11 da Secção C deste Relatório);
- Estrutura Regional do **CDS-PP** na Madeira: Redução de Provisões Inexistentes (ver Ponto 12 da Secção C deste Relatório);
- Estrutura Regional do **CDS-PP** da Madeira e Grupo Parlamentar do **CDS-PP** ALRAM: Incerteza Quanto à Valorização de Ativos e Passivos. Impossibilidade de Certificar os Saldos Transportados da Estrutura Regional para o Grupo Parlamentar. Ativos, Passivos, Rendimentos e Gastos Não Incluídos nas Demonstrações Financeiras (ver Ponto 13 da Secção C deste Relatório);
- Eventual Existência de Donativos Indiretos (ver Ponto 14 da Secção C deste Relatório);

- Atividade de Benemerência Ilegal. Despesas Ilegais. Utilização Ilícita de Financiamento Partidário (ver Ponto 15 da Secção C deste Relatório); e
- Reconhecimento Como Gasto do Partido de Coimas do Tribunal Constitucional Imputadas a Mandatários Financeiros de Campanhas Eleitorais (ver Ponto 16 da Secção C deste Relatório).

B. Informação Financeira e Revisão Analítica

1. Informação financeira – Contas Consolidadas

O **CDS-PP** entregou, no Tribunal Constitucional, em 29 de maio de 2015, a primeira versão das Contas Anuais de 2014, compreendendo as contas consolidadas do **Partido** (compreendendo apenas as suas Estruturas do Continente), as Contas Anuais das Estruturas do **Partido** nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, as contas do Grupo Parlamentar do **Partido** na Assembleia da República, e as contas dos Grupos Parlamentares do **CDS-PP** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Em agosto de 2016 e no decorrer da auditoria, o **CDS-PP** transmitiu aos auditores externos que, tendo alterado as contas anuais do ano anterior (2013), necessitava alterar também os saldos de abertura das contas anuais de 2014, bem como efetuar outras alterações, decorrentes de algumas situações identificadas durante a auditoria, o que implicaria a alteração destas contas anuais de 2014.

Em novembro de 2016, o **Partido** enviou aos auditores externos alguma da informação em falta solicitada durante a realização da auditoria ou alterada em consequência do trabalho realizado pelos auditores, bem como balancetes e extratos das contas consolidadas retificadas de 2014 e de todas as restantes Estruturas. No entanto, apenas entregou Balanço e

Demonstração dos resultados relativamente às contas consolidadas (contas das Estruturas do **CDS-PP** no Continente) e ao Grupo Parlamentar na Assembleia da República, embora utilizando os modelos de Demonstrações financeiras previstos no SNC em vez dos modelos do RCPP (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório).

Com efeito, a ECFP verificou que o **CDS-PP** apresentou, em novembro de 2016, várias retificações às contas, as quais, no entanto, foram apenas disponibilizadas à auditoria, não tendo sido contudo formalmente entregues à ECFP (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório).

O trabalho da auditoria externa baseou-se nas últimas Demonstrações financeiras disponíveis para cada Estrutura do **Partido**, o que tem como consequência, que, para algumas das Estruturas, sejam apresentadas as Demonstrações financeiras retificadas (contas consolidadas e contas do Grupo Parlamentar do **CDS-PP** na Assembleia da República) e, para as restantes, sejam consideradas as Demonstrações financeiras entregues pelo **Partido** antes das retificações. No entanto, sempre que possível, serão referidas as alterações efetuadas pelo **Partido** nas contas de cada Estrutura em que não foram facultadas as Demonstrações financeiras retificadas.

Esta secção inicial do Relatório refere-se aos documentos de prestação de contas anuais de 2014, relativos às contas consolidadas das Estruturas do **CDS-PP** no Continente.

Tendo o **Partido** procedido à alteração das suas contas anuais, em novembro de 2016, apenas apresentou aos auditores, até à data de emissão deste Relatório, o Balanço em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de Ativo de 994.538,23 euro e um total de Capital Próprio de 289.039,61 euro, incluindo um Resultado Líquido no período de 248.751,76 euro) e a Demonstração dos Resultados referente ao ano findo em 31 de dezembro de 2014.

Os valores destas Demonstrações financeiras não correspondem aos das contas publicadas no *site* da ECFP, aguardando-se o envio formal das retificações às contas, com a resposta do **CDS-PP**, para se proceder à publicitação de tais retificações.

Na primeira entrega das contas anuais, ocorrida em 29 de maio de 2015, o **CDS-PP** entregara também o Anexo, a Demonstração dos fluxos de caixa e a Demonstração de alterações do capital próprio, para além da ata do Conselho nacional do **Partido**, de aprovação das contas.

O Balanço retificado, tendo sido elaborado diretamente a partir do programa de contabilidade do **Partido**, não segue contudo a estrutura do RCPP (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório):

Balanço em 31 de dezembro de 2014

Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2014 e 2013		
	2014	2013
Ativo		
Ativos fixos tangíveis	574.226,65	603.298,78
Total do Ativo não corrente	574.226,65	603.298,78
Estado e outros entes públicos	0,00	4.278,59
Outras contas a receber	5.508,71	707.194,61
Diferimentos	4.135,16	16.315,71
Outros ativos financeiros		
Caixa e Depósitos bancários	410.667,71	115.794,89
Total do Ativo corrente	420.311,58	843.583,80
Total do Ativo	994.538,23	1.446.882,58
Capital próprio		
Resultados transitados	40.287,85	30.482,35
Outras variações no capital próprio		
Resultado líquido do período	248.751,76	14.236,34
Total do Capital Próprio	289.039,61	44.718,69
Passivo		
Provisões	184.183,25	108.167,96
Financiamentos obtidos	11.400,76	0,00
Outras contas a pagar		
Outros passivos financeiros	0,00	18.864,89

Total do Passivo não corrente	195.584,01	127.032,85
Fornecedores	76.718,57	158.456,66
Estado e outros entes públicos	24.661,72	25.325,05
Financiamentos obtidos	277.750,61	977.453,67
Diferimentos	,20	4.250,20
Outras contas a pagar	130.783,51	101.837,96
Outros passivos financeiros	0,00	7.807,50
Total do Passivo corrente	509.914,61	1.275.131,04
Total do Passivo	705.498,62	1.402.163,89
Total do Capital Próprio e do Passivo	994.538,23	1.446.882,58

Demonstração dos Resultados relativa ao ano findo em 31 de dezembro de 2014

Demonstração dos Resultados Consolidados		
	2014	2013
RENDIMENTOS E GASTOS		
Rendimentos da atividade corrente	1.933.769,23	1.905.964,82
Fornecimentos e serviços externos	(659.475,87)	(673.821,12)
Gastos com o pessoal	(660.958,52)	(701.695,88)
Provisões	(40.000,00)	(29.279,00)
Outros Rendimentos e ganhos (Eleições)	11.280,07	1.780.464,85
Outros gastos e perdas (Eleições)	(70.988,20)	(2.061.202,75)
Outros rendimentos e ganhos	10.767,40	767,40
Outros gastos e perdas	(203.152,22)	(112.791,62)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento	321.241,89	108.406,70
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(42.208,03)	(36.923,83)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	279.033,86	71.482,87
Juros e rendimentos similares obtidos		1.886,57
Juros e gastos similares suportados	(30.282,10)	(59.133,10)
Resultado antes de impostos	248.751,76	14.236,34
Imposto sobre o rendimento do período		
Resultado líquido do período	248.751,76	14.236,34

2. Revisão analítica – Evoluções e variações face ao ano anterior

2.1. Revisão analítica do Balanço

Conforme referido anteriormente, o **Partido** não entregou ainda no Tribunal Constitucional as contas de 2014 reformuladas, tendo-se limitado a entregar aos auditores externos um Balanço e uma Demonstração dos resultados gerados pelo seu programa de contabilidade, sem ter em conta a apresentação no formato do RCPP (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório).

O total do **Ativo** refletido em tal Balanço apresenta uma redução de cerca de 450 mil euro, passando de cerca de 1,450 milhões de euro no final de 2013 para cerca de 1 milhão de euro no final de 2014. Tal variação decorre sobretudo das seguintes evoluções:

- Redução de cerca de 700 mil euro da rubrica Outras Contas a Receber;
- Aumento na rubrica de Caixa e depósitos bancários, com mais cerca de 295 mil euro.

No que respeita aos **Fundos Patrimoniais** regista-se um acréscimo de cerca de 244.000 euro, decorrendo fundamentalmente do Resultado Líquido do ano de 2014.

Quanto ao **Passivo**, verifica-se uma redução de cerca de 700 mil euro, tendo passado de cerca de 1,4 milhões de euro em 2013 para cerca de 700 mil euro em 2014. Esta evolução decorre fundamentalmente da diminuição do saldo de Financiamentos obtidos (menos cerca de 700 mil euro).

2.2. Revisão analítica da Demonstração dos Resultados

Como se referiu anteriormente, a Demonstração dos resultados entregue pelo **CDS-PP** aos auditores externos foi extraída diretamente do programa de contabilidade do **Partido**, acumulando os saldos de várias rubricas numa única linha, designada como “Rendimentos da atividade corrente”.

Assim, os auditores procederam à elaboração de Demonstração dos resultados de acordo com a estrutura do modelo previsto no RCPP, conforme apresentado de seguida:

Rendimentos e Gastos	2 014 (1)	2 013 (2)
Vendas e prestação de serviços		
Quotas e outras contribuições de filiados	16.126	3.331
Contribuições de candidatos e representantes eleitos		
Subvenção pública anual	1.857.042	1.857.042
Subvenções regionais		
Donativos	60.602	45.591
Fornecimentos e serviços externos	-659.476	-673.821
Gastos com o pessoal	-660.959	-701.696
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)	-40.000	-29.279
Outras imparidades (perdas/reversões)	10.000	0
Outros rendimentos e ganhos	767	767
Outros gastos e perdas	-203.152	-112.792
Rendimentos de campanhas eleitorais	11.280	1 780.465
Subvenções de campanha		
Eleições Europeias	11.280	0
Eleições autárquicas	0	1.342.743
Angariação de Fundos		
Eleições Europeias		
Eleições autárquicas		
Contribuições de partidos		
Eleições Europeias		
Eleições autárquicas	0	437.722
Gastos com campanhas eleitorais	-70.988	-2.061.203
Eleições europeias	-70.092	0
Eleições regionais	0	0
Eleições autárquicas	0	-2.061.203
Outras eleições	-896	0
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento	321.242	108.407

Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-42.208	-36.924
Resultado Operacional	279.034	71.483
Juros e rendimentos similares obtidos		
De campanhas eleitorais		
Eleições autárquicas	0	1.887
Juros e gastos similares suportados		
Da atividade corrente	-30.282	0
De campanhas eleitorais		
Eleições autárquicas	0	-59.133
Resultado Líquido do Período	248.752	14.236

	2 014	2 013
	(1)	(2)
Resultado da atividade corrente	308.460	352.221
Resultado de campanhas eleitorais	-59.708	-337.984
Eleições europeias	-58.812	0
Eleições autárquicas	0	-337.984
Outras eleições	-896	0

Com base na análise à Demonstração dos resultados, verifica-se que o resultado líquido do período foi positivo em 248.752 euro, quando, em 2013, tinha sido de apenas 14.236 euro, pelo que aumentou 234.515 euro em relação ao ano anterior.

Não obstante, os resultados da atividade corrente reduziram-se de 352.221 euro para 308.460 euro, sendo tal variação compensada pelos resultados de campanhas eleitorais, que haviam sido negativos em 337.984 euro em 2013, sendo negativos em 2014 no montante de 59.708 euro.

A evolução dos resultados da atividade corrente do **Partido** é justificada principalmente pela conjugação dos seguintes fatores:

- Aumento do valor de **Quotas e outras contribuições de filiados** em cerca de 13 mil euro (+384,1%);

- Acréscimo do valor de **Donativos** em cerca de 15 mil euro (+32,9%);
- Redução do valor de **Fornecimentos e serviços externos** em cerca de 14 mil euro (-2,1%);
- Diminuição do valor de **Gastos com o pessoal** em cerca de 41 mil euro (-5,8%);
- Aumento do valor de **Outros gastos e perdas** em cerca de 90.000 euro (+80,1%).

3. Análise das principais rubricas das demonstrações financeiras

3.1. Ativo

O Balanço do **CDS-PP**, reportado a 31 de dezembro de 2014, apresenta um valor total de Ativo líquido de 994.538 euro (face a 1.446.883 euro em 31.12.2013), compreendendo essencialmente os saldos das rubricas discriminadas de seguida.

3.1.1. Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica apresenta um saldo de 574.227 euro, quando em 2013 o seu saldo era de 603.299 euro, pelo que regista uma redução de 29.072 euro em termos do respetivo valor líquido contabilístico.

Com base nos balancetes da contabilidade, foi elaborado o seguinte quadro resumindo o movimento registado nos Ativos fixos tangíveis durante o ano de 2014:

Ativos Fixos Tangíveis	Saldo Inicial	Adições	Abates	Transf.	Saldo Final
Edifícios e Outras Construções	610.214,97	10.000,00	0,00	0,00	620.214,97
Equipamento Básico	282.980,36	3.135,90	0,00	0,00	286.116,26
Equipamento de Transporte	146.363,73	0,00	0,00	0,00	146.363,73
Ferramentas e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Ativos Fixos Tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.039.559,06	13.135,90	0,00	0,00	1.052.694,96

Depreciações	Saldo Inicial	Amortizações do exercício	Abates	Transf.	Saldo Final
Edifícios e Outras Construções	93.458,22	11.516,55	0,00	0,00	104.974,77
Equipamento Básico	220.589,19	20.628,63	0,00	0,00	241.217,82
Equipamento de Transporte	122.212,87	10.062,85	0,00	0,00	132.275,72
Ferramentas e Utensílios	0,00		0,00	0,00	0,00
Equipamento Administrativo	0,00		0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Fixos Tangíveis	0,00		0,00	0,00	0,00
Total	436.260,28	42.208,03	0,00	0,00	478.468,31
Valor Líquido Contabilístico	603.298,78				574.226,65

Na rubrica de **Edifícios e Outras Construções**, o valor de 10.000,00 euro apresentado em adições corresponde à aquisição de uma fração autónoma designada pela letra "F", destinada a comércio, sita na
em São João da Madeira, na qual
funcionará a concelhia do **Partido**.

Por seu lado, o aumento registado na rubrica de **Equipamento Básico** respeita, essencialmente, à aquisição de computadores portáteis, no total de 2.937,90 euro.

3.1.2. Outras Contas a Receber

Esta rubrica apresenta um saldo de 5.509 euro, quando, em 2013, registava um valor de 707.195 euro.

De acordo com a análise efetuada pelos auditores externos, o saldo desta rubrica deveria ser de 36.475 euro, conforme discriminado de seguida:

Saldos devedores em Fornecedores	29.255,10
Seguros	1.660,73
Outros Devedores e Credores	<u>5.558,71</u>
Total	<u>36.474,54</u>

3.1.3. Diferimentos

Esta rubrica apresenta, em 2014, um saldo de 4.135 euro, face a 16.316 euro registados em 2013. O saldo decompõe-se da seguinte forma:

Gastos e Reconhecer:	
Rendas	2.598,52
Outros gastos diferidos	<u>1.536,64</u>
Total	<u>4.135,16</u>

3.1.4. Caixa e Depósitos bancários

O saldo desta rubrica em 2014 ascende a 410.668 euro, quando, em 2013, era de 115.795 euro:

Rubricas	Saldos	
	2014	2013
11 - Caixa	0,00	650,00
12 - Depósitos à Ordem	410.667,71	115.144,89
Total	410.667,71	115.794,89

Os auditores externos procederam à análise das reconciliações bancárias disponibilizadas pelo **Partido**, tendo identificado nomeadamente as seguintes situações:

- (i) Contas sem reconciliação bancária – Não foram facultadas as reconciliações referentes às seguintes contas bancárias, cujos saldos não coincidem com os registados nos extratos bancários ou das quais não foram entregues extratos bancários (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório):

Conta	Designação	Saldo 31/12/2014	Saldo no Banco	Diferença
12031002	BCP-JUV POPULAR	1,45	0,00	1,45
12031043	CGD-257178030 V CONDE	4,03	0,00	4,03
12021001	BES CONTA CARTAO	605,00	0,00	605,00
Total		610,48	0,00	610,48

- (ii) Não foi possível confirmar se as contas bancárias de seguida indicadas terão sido entretanto canceladas, uma vez que nem todas aquelas que se apresentam saldadas têm anexada a carta

a solicitar o seu cancelamento ao banco e, no mapa da Base de Dados do Banco de Portugal, não são identificadas como se encontrando canceladas (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório):

Conta	Designação
12022001	CONTA CARTAO CREDITO
12022002	CARTAO CREDITO SG
12022003	CARTAO CREDITO PRESIDENTE
12031001	BPI FTDC
12031004	BPI- D BEJA
12031007	BPI- GUARDA
12031015	BES- D LISBOA
12031021	BANIF- MADEIRA
12031022	BCP- MADEIRA
12031023	BCA- A?ORES DONAT
12031024	BCA- A?ORES
12031025	BANIF-CAMPANHA A?ORES 08
12031030	BPI- P
12031031	BCP CARTAO JP P
12031032	BCP CARTAO JP SG
12031041	CCAM- S CACEM
12031042	CCAM- VAGOS
12031044	CGC TABUA
12031045	CGD-
12031046	CGC OEIRAS
12031047	BCA P DELGADA
12031048	CEM- HORTA
1311001	BPI- CONTA PRAZO PORTO
1311002	BES- CONTA PRAZO 100328837659

Não foram obtidas, até à data de conclusão do trabalho de auditoria, quaisquer respostas à circularização de bancos, o que constitui uma limitação em termos de confirmação dos saldos de Depósitos bancários (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório).

3.2. Capital próprio

O Balanço do **CDS-PP**, reportado a 31 de dezembro de 2014, apenas regista saldo de Resultados Transitados, no valor de 40.287,85 euro (face a 30.482,35 euro em 2013). Os movimentos registados nesta rubrica foram os seguintes:

Descrição	Débito	Crédito
Saldo inicial		30.482,35
Aplicação do Resultado Líquido de 2013		14.236,34
Reembolso IVA CDS-PP Madeira		5.035,94
Regularização da conta D.O. - BPI - Sede	5.188,19	
Regulariz. conta 2438003 – IVA – Reemb. Pedido	4.278,59	
Total	9.466,78	19.272,28
Saldo final		40.287,85

Como se pode observar, para além da aplicação do Resultado líquido de 2013, positivo no valor de 14.236,34 euro, e de movimento a crédito, relativo a reembolso de IVA obtido no CDS-PP Madeira (5.035,94 euro), foram registadas duas regularizações a débito: uma no valor de 5.188,19 euro, relativa ao saldo da conta - BPI Sede, respeitando a juros de 2013; e a outra, no valor de 4.278,59 euro, correspondendo ao valor do pedido de reembolso do IVA, em novembro de 2014, relativo a 2013, indeferido pela Autoridade Tributária (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

3.3. Passivo

De acordo com o Balanço preparado pelo **Partido**, o total do Passivo é, em 2014, de 705.499 euro (face a 1.402.164 euro no final de 2013), dos quais um valor de 195.584 euro evidenciado como passivo não corrente e 509.915 euro em passivo corrente (exigível no prazo de um ano).

3.3.1. Provisões

O saldo desta rubrica em 2014 é de 184.183 euro, quando, em 2013, o registava um valor de 108.168 euro, verificando-se assim um aumento de 76.015 euro em relação ao ano anterior:

Conta	Título	Saldos	
		31/12/2013	31/12/2014
298101	PROVISÃO COIMA TC ANO 2008	-60.000,00	-56.400,00
298102	PROVISÃO COIMA TC ANO 2009	-4.260,00	-4.260,00
298103	PROVISÃO COIMA TC ANO 2010	-4.260,00	-4.260,00

298104	PROVISÃO COIMA TC ANO 2011	-4.260,00	-4.260,00
299001	OUTRAS PROVISÕES 2011	-108,96	-108,96
299002	OUTRAS PROVISÕES 2012	-6.000,00	-5.990,00
299003	OUTRAS PROVISÕES 2013	-25.000,00	-21.154,29
	PROVISÃO P/ REEMBOLSO IVA 2013	-4.279,00	0,00
298111	COIMA TC AUT. 2009	0,00	-41.650,00
298113	COIMA TC LEG. 2011	0,00	-6.100,00
299004	OUTRAS PROVISÕES 2014	0,00	-40.000,00
	Total	-108.167,96	-184.183,25

Como se pode verificar, as provisões registadas no ano de 2014, no montante total de 87.750 euro, foram as seguintes:

Provisões para coimas do Tribunal Constitucional:

- Coimas relativas à campanha Autárquicas 2009 41.650,00
- Coimas relativas à campanha Legislativas 2011 6.100,00

Outras Provisões:

- Provisão para risco de gastos não previstos em 2014 40.000,00

Este valor de 40.000 euro corresponde a provisões que têm vindo a ser registadas, desde, pelo menos, 2011, para fazer face a eventos geradores de gastos não previstos.

Assim, em rigor, embora o **Partido** designe estes valores de "Provisões", os mesmos não cumprem os critérios de reconhecimento de provisões, atendendo a que, à data em que são contabilizadas, não existe uma obrigação presente, que seja conhecida, como resultado de um acontecimento passado, e de que seja possível realizar uma estimativa fiável.

3.3.2. Financiamentos obtidos

O saldo desta rubrica em 2014 ascende a um montante total de 289.151 euros (dos quais 11.401 euro apresentados em Passivo não corrente e 277.750 euro em Passivo corrente), quando em 2013 o valor total em saldo era de 977.454 euro.

É de notar que, a esse saldo registado em 2013, acrescia ainda o valor total de 26.672 euro, inscrito na rubrica de Outros passivos financeiros (em Passivo não corrente e Passivo corrente), quando se tratava de facto de financiamentos.

Foi efetuada a comparação dos valores de financiamentos registados na contabilidade com os valores indicados no mapa da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC), do Banco de Portugal, tendo-se apurado ligeiras diferenças, no total de 1.222 euro:

	Saldo CRC	Saldo Partido	Diferença
Novo Banco			
Cartão de Crédito Individual	1.508	352	1.156
Créditos Conta Corrente	270.000	270.000	0
Banque PSA Finance			
Crédito Automóvel	18.865	18.771	94
BPI			
Distrital Porto	0	28	-28
Total	290.373	289.151	1.222

3.3.3. Fornecedores

O saldo desta rubrica, no Balanço elaborado pelo **Partido**, é de 76.719 euro (face a 158.457 euro registados em 2013).

Contudo, tendo os auditores externos procedido à decomposição do respetivo saldo, verifica-se que foi considerada compensação de saldos devedores, pelo que o valor que deveria constar nesta rubrica seria de 105.974 euro (correspondendo ao somatório de saldos credores de fornecedores).

Em função da análise efetuada pelos auditores, foram identificados saldos de fornecedores, transitados de anos anteriores, que não registaram movimento em 2014, subsistindo portanto por regularizar, no montante total de 18.938 euro, conforme detalhado de seguida:

Conta	Designação	Saldos 31/12/2013	Saldos 31/12/2014
2211105009	DIGITAL DECOR	-404,67	-404,67
2211105010	ALLDIGITAL	-1.755,81	-1.755,81
2211105012	SIXT	-338,06	-338,06
2211105015	TURISCAR	-2.653,72	-2.653,72
2211105041	AVIS	-2.144,90	-2.144,90
2211105059	INTERCAR RENT A CAR	-304,50	-304,50
2211106038	SOLICITADOR JOAO CARVALHO	-325,00	-325,00
2211101017	CÂMARA SANTARÉM	-17,41	-17,41
2211101019	CÂMARA DE PINHEL	-15,66	-15,66
2211108013	HOTEL S.PEDRO	-117,90	-117,90
2211101039	CÂMARA POMBAL	-23,35	-23,35
2211101041	CÂMARA ABRANTES	-11,27	-11,27
2211108026	HOTEL ESTRELA DE FATIMA	-50,00	-50,00
2211101048	CÂMARA VISEU (SMAS)	-19,26	-19,26
2211108969	LEVADO A LETRA - TRANSP.SERV,LDA.	-44,65	-44,65
2216100001	GRUPO PARLAMENTAR CDS	-8.237,74	-8.237,74
2211103011	VODAFONE	-397,22	-397,22
2211103018	AÇOREANA SEGUROS	-32,01	-32,01
2211104003	AEMI	-147,22	-147,22
2211104004	GRENKE	-497,43	-497,35
2211104007	AMAK	-144,00	-144,00
2211104088	NOTÍCIAS DO BOMBARRAL	-35,00	-35,00
2211104114	JORNAL DE BARCELOS	-71,95	-71,95
2211104115	ORIGINALSTUFFS	-204,18	-204,18
2211104123	GOMES RODRIGUES IRM, LDA.	-350,00	-350,00
2211104125	RADIO F - GUARDA	-40,00	-40,00
2211104132	AXL - ANTONIO XAVIER DE LIMA, LDA.	-168,57	-168,57
2211104137	CAVADO JORNAL	-61,50	-61,50
2211104138	SANJOTEC	-270,60	-270,60
2211101007	CÂMARA BARCELOS (ÁGUAS BARCELOS)	-24,11	-24,11
2211104182	ECALMA	-30,00	-30,00
Total		-18.937,69	-18.937,61

Esta situação, caso corresponda a perdões de dívida por parte de fornecedores, pode configurar a existência de donativos de pessoas coletivas (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório).

3.3.4. Estado e outros entes públicos

Esta rubrica regista um saldo de 24.662 euro, apresentando a seguinte decomposição:

Conta	Designação	Saldos 31/12/2013	Saldos 31/12/2014
2421	TRABALHO DEPENDENTE	-10.501,32	-10.145,32
2422	TRABALHO INDEPENDENTE	-1.270,37	-1.726,13
2424	RET IRS PREDIAIS	-510,75	-75,00
2451	SEG. SOCIAL - VALORES A PAGAR	-13.042,61	-12.715,27
Total		-25.325,05	-24.661,72

Em relação à conta **2421 – Trabalho Dependente**, o total das retenções contabilizadas em dezembro de 2014 é de 10.242,00 euro, pelo que se verifica uma ligeira diferença, de 96,68 euro, face ao valor em saldo no final de 2014.

No que respeita à conta **2422 – Trabalho Independente**, o total das retenções contabilizadas em dezembro de 2014 é de 2.380,81 euro, verificando-se uma diferença de 654,68 euro em relação ao valor em saldo.

Com base na análise documental efetuada pelos auditores externos, verificou-se que houve casos em que não foram contabilizadas todas as retenções discriminadas nos recibos de honorários, num valor total de 630,10 euro. Por outro lado, não foram também reconhecidos na íntegra os gastos decorrentes de tais recibos:

- Lançamento n.º 41114, no diário de Compras, em 30/09/2014 referente à fatura n.º 29, no valor de 1.260,20 euro + 289,85 euro de IVA, sendo a correspondente retenção na fonte de 315,05 euro;
- Lançamento n.º 41393, no diário de Compras, em 31/12/2014, referente à fatura n.º 32, no valor de 1.260,20 euro + 289,85 euro de IVA, também com retenção na fonte de 315,05 euro.

Nestes dois casos, o **Partido** reconheceu gastos no montante de 1.235,00 euro (valor pago) em vez de 1.550,05 euro, pelo que ficaram assim por

reconhecer gastos no total de 630,10 euro (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório).

Na conta **2424 – Ret. IRS Prediais**, o total das retenções contabilizadas em dezembro de 2014 é de 187,50 euro, apresentando-se deduzido de pagamento efetuado em dezembro de 2014, no valor de 112,50 euro.

A conta **2451 – Segurança Social – Valores a Pagar**, o total de contribuições contabilizadas em dezembro de 2014 é de 12.646,22 euro, pelo que se verifica uma diferença de 69,05 euro face ao valor em saldo.

3.3.5. Outras contas a pagar

O balanço elaborado pelo **Partido** regista um saldo de 130.784 euro, o qual se apresenta líquido do valor de 1.660,73 euro de saldo devedor, tendo sido efetuada compensação de saldos, dado que o total de saldos credores ascende efetivamente a 132.494 euro, conforme discriminado de seguida:

Conta	Título	Saldos 31/12/2013	Saldos 31/12/2014
272212	REMUNERAÇÕES A LIQUIDAR	-93.902,25	-88.483,10
272214	REEMBOLSOS 25.º CONG. JUL. 2013	-680,00	-380,00
272218	OUTROS ACRÉSCIMOS GASTOS	-6.752,74	-7.446,44
2721241	SUBVENÇÃO PÚBLICA	0,00	-36.134,70
2788101010	SUSANA PAIVA BRANDÃO	0,00	-50,00
	Outros saldos	-502,97	0,00
	Total	-101.837,96	-132.494,24

O valor registado na conta 272212 - Remunerações a Liquidar, 88.483,10 euro, respeita à estimativa para férias, subsídios de férias e encargos sociais a pagar em 2015, mas relativamente a direitos adquiridos pelos trabalhadores em 2014.

Quanto ao montante registado na conta 2721241 - Subvenção Pública, 36.134,70 euro, apresenta-se como saldo anómalo, o qual tem a sua origem

no lançamento n.º 52918/1010, em 31/07/2014, no diário de Bancos, no valor de 38.746,01 euro, a crédito.

Este valor respeita a parte da subvenção referente à campanha para as Eleições Autárquicas de 2013, sem que tivesse sido previamente contabilizado o valor a receber a débito, pelo que o saldo desta subconta 2721241 - Subvenção Pública ficou credor no valor de 36.134,70 euro. Não se sabendo se haverá lugar a devolução desta quantia e em que data, entende-se que, na data de referência do Balanço, o Passivo apresenta-se sobreavaliado e o Capital próprio (Fundos patrimoniais, no RCPP) estará subavaliado em 36.134,70 euro (ver Ponto 6 da Secção C deste Relatório).

3.4. Rendimentos e Gastos

3.4.1. Rendimentos e Ganhos

Os rendimentos da atividade corrente apresentam acréscimo de cerca de 2,0% face ao ano anterior, conforme se pode observar no quadro seguinte:

Rendimentos da atividade corrente	2014	2013	Varição	% Varição
Vendas e prestação de serviços	0	0	0	
Quotas e outras contribuições de filiados	16.126	3.331	12.795	384,1%
Contribuições de candidatos e representantes eleitos	0	0	0	
Subvenção pública anual	1.857.042	1.857.042	0	0,0%
Subvenções regionais	0	0	0	
Donativos	60.602	45.591	15.011	32,9%
Outras imparidades (perdas/reversões)	10.000	0	10.000	
Outros rendimentos e ganhos	767	767	0	0,0%
Juros e rendimentos similares obtidos	0	0	0	
Total	1.944.537	1.906.731	37.806	2,0%

- **Quotas e outras contribuições de filiados**

Registam um valor de 16.126 euro, mais 12.795 euro (+384,1%) que em 2013:

Conta	Título	Saldos 31/12/2013	Saldos 31/12/2014
72114	QUOTAS	3.331,45	3.625,45
72115	ANGARIAÇÃO FUNDOS	0,00	1.360,10
72116	INSCRIÇÕES CONGRESSO	0,00	11.140,00
Total		3.331,45	16.125,55

Como se pode verificar, a principal variação face ao ano anterior deve-se ao montante de inscrições para o 25.º Congresso do **CDS/PP**, o qual se realizou em janeiro de 2014.

Os auditores externos procederam à análise de quadros resumo (extra-contabilístico) elaborados pelo **Partido** em folha de cálculo, com a relação de pagamentos efetuados pelos filiados, relativos a quotas e a "outras contribuições", com a identificação de quem efetuou os pagamentos (nomes e números de filiados), meio de pagamento, valor, número do recibo e data de recebimento, tendo sido efetuado o cruzamento daquela informação com a contabilidade, com os recibos emitidos e com os extratos bancários.

- **Subvenção Pública Anual**

Esta rubrica regista um saldo de 1.857.042 euro, montante que se mantém inalterado em relação a 2013.

Aquele valor foi confirmado face ao montante de subvenções pagas pela Assembleia da República, através do ofício n.º 507/GABSG/2016, de 15/06/2016, dirigido pelo Secretário-Geral à Presidente da ECFP.

- **Donativos**

Esta rubrica regista, em 2014, um saldo de 60.602 euro, quando, em 2013, o saldo era de 45.591 euro, pelo que regista um acréscimo de 15.011 euro (+ 32,9%) relativamente ao ano anterior.

Foi igualmente analisado quadro resumo (extra-contabilístico) elaborado pelo **Partido** em folha de cálculo, com a identificação de

quem efetuou os donativos (nomes e números de filiados), meio de pagamento, valor, número do recibo e data de recebimento, tendo sido efetuado o cruzamento daquela informação com a contabilidade, com os recibos emitidos e com os extratos bancários.

Em resultado da análise efetuada pelos auditores externos, verifica-se que não constam nos recibos (nem no referido quadro resumo) os números de identificação fiscal de quem efetuou os donativos.

Verificou-se ainda a falta de alguns recibos, no total de 399,92 euro, conforme discriminado de seguida (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório):

Doador	N.º Militante	Estrutura	Valor donativo	N.º recibo	Data do Depósito	Data do recibo
SÉRGIO LUIS M. CAMPOS			25,20	7005	23/01/2014	23/jan
ISABEL Mª GALRIÇA NETO (JORGE NUNO DA SILVA FRADE)	110605989	LISBOA	106,00	7007	27/01/2014	27/jan
MARIA CAROLINA MENDES	121400232	PORTALEGRE	4,16	7008	29/01/2014	29/jan
MARIA CAROLINA MENDES	121400232	PORTALEGRE	4,16	7009	29/01/2014	29/jan
MARIA CONCEIÇÃO CASTELO	110500265	CASCAIS	260,40	7037	24/06/2014	25/jun

- **Outras imparidades (perdas/reversões)**

No ano de 2014 esta rubrica apresenta um saldo de 10.000 euro, referente a reversão de provisão constituída para fazer face a processo judicial relativo ao despejo da sede de Vale de Cambra, que o **CDS-PP** acabou por ganhar (porque no contrato celebrado com o proprietário existia a promessa de cedência de novas instalações para o **Partido** em empreendimento a edificar pelo proprietário que, entretanto, apresentou falência), tendo-lhe sido vendida, precisamente pelo valor de 10.000 euro, uma nova sede em São João da Madeira.

- **Outros rendimentos e ganhos**

Esta rubrica apresenta um saldo de 767 euro, igual àquele que já tinha sido reconhecido em 2013, respeitando a rendas recebidas de um imóvel arrendado, pertencente ao **CDS/PP**.

3.4.2. Gastos e Perdas

Os gastos da atividade corrente apresentam acréscimo de cerca de 5,2% face ao ano anterior, conforme se pode observar no quadro seguinte:

Gastos da atividade corrente	2014	2013	Variação	% Variação
Fornecimentos e serviços externos	659.476	673.821	-14.345	-2,1%
Gastos com o pessoal	660.959	701.696	-40.737	-5,8%
Provisões (aumentos/reduções)	40.000	29.279	10.721	36,6%
Outros gastos e perdas	203.152	112.792	90.360	80,1%
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	42.208	36.924	5.284	14,3%
Juros e gastos similares suportados	30.282	0	30.282	
Total	1.636.077	1.554.512	81.565	5,2%

- **Fornecimentos e serviços externos**

Esta rubrica regista um saldo de 659.476 euro em 2014, quando em 2013 era de 673.821 euro, pelo que regista uma redução de 14.345 euro (- 2,1%) relativamente ao ano anterior:

Conta	Designação	2014	2013	Variação	
				Valor	%
6221	Trabalhos especializados	20.142	20.541	-399	-1,9%
6222	Publicidade e propaganda	8.131	10.686	-2.555	-23,9%
6223	Vigilância e segurança	0	0	0	
6224	Honorários	100.628	47.904	52.725	110,1%
6226	Conservação e reparação	46.257	21.768	24.489	112,5%
6227	Serviços bancários	0	0	0	
6231	Ferramentas e utensílios	623	280	342	122,5%
6232	Livros e documentação técnica	289	55	234	425,5%
6233	Material de escritório	8.689	15.333	-6.644	-43,3%
6234	Artigos para oferta	8.266	0	8.266	
6238	Outros produtos	0	554	-554	-100,0%
6241	Eletricidade	24.505	21.623	2.882	13,3%
6242	Combustíveis	30.006	36.983	-6.977	-18,9%
6243	Água	6.956	6.969	-13	-0,2%
6251	Deslocações e estadas	81.825	95.630	-13.805	-14,4%
6252	Transportes de pessoal	580	94	485	517,0%
6253	Transporte de mercadorias	0	1.058	-1.058	-100,0%
6261	Rendas e alugueres	176.475	186.296	-9.821	-5,3%
6262	Comunicação	88.409	149.639	-61.229	-40,9%
6263	Seguros	3.304	7.593	-4.290	-56,5%

6265	Contencioso e notariado	2.502	2.267	236	10,4%
6266	Despesas de representação	22.128	12.264	9.864	80,4%
6267	Limpeza, higiene e conforto	9.986	8.510	1.476	17,3%
6268	Outros fornecimentos e serviços	19.773	27.773	-8.000	-28,8%
Total		659.476	673.821	-14.345	-2,1%

Em 2014, as contas com maior peso relativo na estrutura dos gastos com Fornecimentos e serviços externos são as seguintes: (i) 6261 – Rendas e Alugueres, 176.475 euro; (ii) 6224 – Honorários, 100.628 euro; (iii) 6262 – Comunicação, 88.409 euro; e (iv) 6251 – Deslocações e Estadas, 81.825 euro.

Os auditores procederam à análise das contas de valor mais relevante, conforme indicado de seguida:

- **6221 – Trabalhos Especializados:** Com um saldo de 20.142 euro em 2014, registou uma ligeira redução, de 399 euro, em relação a 2013:

Subconta e Designação	Valor		Variação		
	2014	2013	Valor	%	
6221 Trabalhos Especializados:					
62211001	SERVIÇOS INFORMÁTICOS	6.047,83	2.961,99	3.085,84	104,2%
62211002	SERVIÇOS ESP	4.409,62	1.733,73	2.675,89	154,3%
62211003	SERVIÇOS ALUGUER EQ.	401,40	0,00	401,40	
62211005	SERVIÇOS EVENTOS	5.812,12	615,00	5.197,12	845,1%
62211008	SERVIÇOS DIRECTAS	154,20	0,00	154,20	
62211009	SERVIÇOS CONGRESSO	0,00	13.547,46	-13.547,46	-100,0%
62211011	SERVIÇOS CONGRESSO JP	0,00	680,00	-680,00	-100,0%
62211012	SERVIÇOS ESP-ESTRUTURAS	3.317,10	1.002,95	2.314,15	230,7%
Total		20.142,27	20.541,13	-398,86	-1,9%

- **6224 – Honorários:** Com um saldo de 100.628 euro, registou um aumento de 52.725 euro (+ 110,1%) em relação a 2013:

Subconta e Designação	Valor		Variação		
	2014	2013	Valor	%	
6224 Honorários:					
622411002	HONORÁRIOS CONTABILIDADE	11.008,50	0,00	11.008,50	
622411003	HONORÁRIOS CALL CENTER	29.026,58	29.160,36	-133,78	-0,5%
622411006	HONORÁRIOS ECONOMATO	23.095,82	13.647,53	9.448,29	69,2%

622411009	HONORÁRIOS - LIMPEZA	23.555,58	0,00	23.555,58	
622411011	HONORÁRIOS - ADVOGADOS	2.470,00	5.095,72	-2.625,72	-51,5%
622411012	HONORÁRIOS	11.471,65	0,00	11.471,65	

Total	100.628,13	47.903,61	52.724,52	110,06%
--------------	-------------------	------------------	------------------	----------------

Com base na análise documental efetuada pelos auditores externos, foram identificados registros de gastos com honorários, em relação aos quais não se encontrava disponível o contrato, conforme discriminado de seguida:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Conceito	Notas
41011	31/08/2014	11.008,50	.0,00	622411002	HONORARIOS CONTABILIDADE	V/ Fatura 1	a)
41150	31/01/2014	866,67	.0,00	622411003	HONORARIOS CALL CENTER	V/ Fatura 27	b)
44040	31/03/2014	1.134,00	.0,00	622411003	HONORARIOS CALL CENTER	V/ Fatura 29	b)
48380	30/06/2014	650,00	.0,00	622411003	HONORARIOS CALL CENTER	V/ Fatura 11	b)
41114	30/09/2014	1.550,05	.0,00	622411003	HONORARIOS CALL CENTER	V/ Fatura 29	b)
41337	30/11/2014	650,00	.0,00	622411003	HONORARIOS CALL CENTER	V/ Fatura 17	b)
41393	31/12/2014	1.235,00	.0,00	622411003	HONORARIOS CALL CENTER	V/ Fatura 32	b)
41455	31/12/2014	866,67	.0,00	622411003	HONORARIOS CALL CENTER	V/ Fatura 45	b)
41456	31/12/2014	650,00	.0,00	622411003	HONORARIOS CALL CENTER	V/ Fatura 18	b)
41235	31/10/2014	1.049,81	.0,00	622411006	HONORARIOS ECONOMATO	RECIBO 37	c)
41222	30/09/2014	1.049,81	.0,00	622411009	HONORARIOS - LIMPEZA	RECIBO VERDE 5	d)
41357	30/11/2014	15.007,69	.0,00	622411009	HONORARIOS - LIMPEZA	V/ Fatura 7	e)
41412	31/12/2014	7.498,08	.0,00	622411009	HONORARIOS - LIMPEZA	V/ Fatura	f)
41193	30/09/2014	7.000,00	.0,00	622411012	HONORARIOS -	RECIBO VERDE 2	a)
41198	30/09/2014	866,67	.0,00	622411012	HONORARIOS -	RECIBO VERDE 43	g)
41337	31/10/2014	650,00	.0,00	622411012	HONORARIOS -	RECIBO 16	b)

- a) Honorários de _____ relativos a consultoria ao departamento de contabilidade. Não menciona qual o período em que o serviço foi prestado. Não tem contrato de prestação de serviços.
- b) Assessoria - Gabinete Autárquico **CDS-PP**: Não menciona qual o período que o serviço foi prestado. Não existe contrato, pois, de acordo com a informação que foi prestada aos auditores, é dada autorização de pagamento com a aposição da assinatura do Secretário-Geral.
- c) Honorários de consultoria, de _____ Não menciona qual o período em que o serviço foi prestado. O contrato celebrado refere, no seu artigo 1.º, que os serviços a prestar (de consultoria ao inventário da Biblioteca) são nos meses de agosto e dezembro de 2014. De acordo com informação prestada aos

auditores, foi celebrado um contrato adicional, o qual, contudo, não foi facultado à auditoria.

- d) Honorários de consultoria, de _____ de 853,00 euro + IVA. Não deveria estar contabilizado em honorários de serviços de limpeza.
- e) Honorários de assessoria, de _____. Não deveria estar contabilizado em honorários de serviços de limpeza. O contrato prevê um valor de honorários, em novembro de 2014, de 12.201,37 euro; o montante contabilizado (15.007,69 euro) inclui o correspondente valor de IVA.
- f) Honorários de assessoria, de _____. Não deveria estar contabilizado em honorários de serviços de limpeza. O contrato prevê um valor de honorários, em novembro de 2014, de 6.096,00 euro; o montante contabilizado (7.498,08 euro) inclui o correspondente valor de IVA.
- g) Honorários relativos a assessoria autárquica. Não menciona qual o período em que o serviço foi prestado. Não foi disponibilizado contrato de prestação de serviços.
- o **6226 – Conservação e reparação:** Com um saldo de 46.257 euro, registou um aumento de 24.489 euro (+ 112,5%) em relação a 2013:

Subconta e Designação	Valor		Variação	
	2014	2013	Valor	%
6226 Conservação e Reparação:				
622611001 REPARAÇÃO VIATURA-SEDE	19.472,55	11.578,56	7.893,99	68,2%
622611002 LIMPEZA VIATURA-SEDE	283,55	436,92	-153,37	-35,1%
622621002 INSTALAÇÕES SEDE-GAB AUT	11,98	0,00	11,98	
622621006 INSTALAÇÃO - SEDE	3.075,00	2.614,07	460,93	17,6%
622621008 MATERIAL CONSTRUÇÃO REPARACAO	16.822,93	529,75	16.293,18	3.075,6%
622621009 INSTALAÇÕES TECNICAS ELEVADOR	416,37	2.738,28	-2.321,91	-84,8%
622621010 ASSISTENCIA TECNICA FOTOCOPIA JP	1.234,35	1.046,48	187,87	18,0%
622621011 MANUTENÇÃO - ENVELOPADORA	0	364,08	-364,08	-100,0%
622621012 ASSIST. TECNICA COMPUTADORES	863,64	2.022,12	-1.158,48	-57,3%
622621014 ASSISTENCIA TECNICA TELEFONE	1.223,89	0,00	1.223,89	
622621016 ASS.TECNICA EQUIPAMENTOS	2.702,98	438,05	2.264,93	517,0%
622621017 INSTALAÇÃO - AMADORA	14,44	0,00	14,44	
622622002 INSTALAÇÃO-CONC LISBOA	135,35	0,00	135,35	
Total	46.257,03	21.768,31	24.488,72	112,5%

- **6241 – Eletricidade:** Com um saldo de 24.505 euro, registou um aumento de 2.882 euro (+ 13,3%) em relação a 2013:

Subconta e Designação	Valor		Variação	
	2014	2013	Valor	%
6241 Eletricidade:				
62411001 ELECTRICIDADE-SEDE	12.198,83	12.136,64	62,19	0,5%
62412001 ELECTRICIDADE-PORTIMÃO	20,32	89,38	-69,06	-77,3%
62412002 ELECTRICIDADE-BRAGANÇA	22,04	108,16	-86,12	-79,6%
62412003 ELECTRICIDADE - GONDOMAR	14,36	93,45	-79,09	-84,6%
62412004 ELECTRICIDADE-FIG FOZ	162,97	217,19	-54,22	-25,0%
62412005 ELECTRICIDADE- BARREIRO	17,31	87,70	-70,39	-80,3%
62412006 ELECTRICIDADE- SANTO ANDRE	5,56	87,21	-81,65	-93,6%
62412007 ELECTRICIDADE-CAST.BRANCO	691,65	87,21	604,44	693,1%
62412008 ELECTRICIDADE-BARCELOS	190,58	62,71	127,87	203,9%
62412009 ELECTRICIDADE - SINTRA	267,77	134,67	133,10	98,8%
62412010 ELECTRICIDADE - FARO	27,38	107,29	-79,91	-74,5%
62412011 ELECTRICIDADE - GUARDA	41,50	118,05	-76,55	-64,8%
62412012 ELECTRICIDADE - OLHAO	89,83	397,79	-307,96	-77,4%
62412013 ELECTRICIDADE MIRANDELA	22,95	100,23	-77,28	-77,1%
62412014 ELECTRICIDADE - BOMBARRAL	67,45	150,55	-83,10	-55,2%
62412015 ELECTRICIDADE - POVOA VARZIM	246,38	98,70	147,68	149,6%
62412016 ELECTRICIDADE - S. MARIA FEIRA	4,53	113,02	-108,49	-96,0%
62412017 ELECTRICIDADE - VAGOS	46,25	52,01	-5,76	-11,1%
62412018 ELECTRICIDADE - MONTIJO	138,48	225,72	-87,24	-38,6%
62412020 ELECTRICIDADE - SANTAREM	516,53	602,08	-85,55	-14,2%
62412021 ELECTRICIDADE - VILA REAL	683,53	676,57	6,96	1,0%
62412022 ELECTRICIDADE - COIMBRA	471,36	292,52	178,84	61,1%
62412023 ELECTRICIDADE - PINHEL	33,13	236,07	-202,94	-86,0%
6241024 ELECTRICIDADE - SETUBAL	0,00	83,38	-83,38	-100,0%
62412025 ELECTRICIDADE - PORTO	517,88	1.060,47	-542,59	-51,2%
62412026 ELECTRICIDADE - VILA DO CONDE	324,53	402,34	-77,81	-19,3%
62412027 ELECTRICIDADE - BRAGA	68,96	244,51	-175,55	-71,8%
62412028 ELECTRICIDADE - ESTRUTURAS	2.802,42	774,04	2.028,38	262,1%
62412029 ELECTRICIDADE - C.RAINHA	237,38	265,65	-28,27	-10,6%
62412031 ELECTRICIDADE - CANTANHEDE	17,91	194,10	-176,19	-90,8%
62412033 ELECTRICIDADE - ALCOCHETE	522,63	-235,19	757,82	-322,2%
62412034 ELECTRICIDADE - VILA VERDE	17,36	96,10	-78,74	-81,9%
62412035 ELECTRICIDADE - BEJA	83,46	101,81	-18,35	-18,0%
62412036 ELECTRICIDADE - ALMEIRIM	82,16	231,64	-149,48	-64,5%
62412037 ELECTRICIDADE - ELVAS	98,57	479,38	-380,81	-79,4%

62412038	ELECTRICIDADE - MAFRA	45,63	138,04	-92,41	-66,9%
62412039	ELECTRICIDADE - OLIVEIRA AZEMEIS	104,30	91,24	13,06	14,3%
62412040	ELECTRICIDADE - OEIRAS	75,41	89,30	-13,89	-15,6%
62412041	ELECTRICIDADE - CHAVES	17,97	75,52	-57,55	-76,2%
62412042	ELECTRICIDADE - AGUEDA	34,68	109,52	-74,84	-68,3%
62412043	ELECTRICIDADE - TORRES VEDRAS	62,46	89,06	-26,60	-29,9%
62412044	ELECTRICIDADE - VISEU	538,25	412,34	125,91	30,5%
62412045	ELECTRICIDADE - ALVAIAZERE	36,86	180,44	-143,58	-79,6%
62412046	ELECTRICIDADE - VALE DE CAMBRA	135,74	109,50	26,24	24,0%
62412047	ELECTRICIDADE - ABRANTES	169,18	91,76	77,42	84,4%
62412048	ELECTRICIDADE - ALCOBAÇA	44,78	36,55	8,23	22,5%
62412049	ELECTRICIDADE - ALBERGARIA-A-VELHA	247,40	226,52	20,88	9,2%
62412050	ELECTRICIDADE - VÁRIAS ESTRUTURAS	1.934,55	0,00	1.934,55	
62412051	ELECTRICIDADE - OLIV HOSPITAL	303,88	0,00	303,88	

Total	24.505,04	21.622,94	2.882,10	13,3%
--------------	------------------	------------------	-----------------	--------------

- **6242 – Combustíveis:** Com um saldo de 30.006 euro, registou uma redução de 6.977 euro (- 18,9%) em relação a 2013:

Subconta e Designação	Valor		Variação		
	2014	2013	Valor	%	
6242 Combustíveis:					
624211	GASOLINA	5.145,80	0,00	5.145,80	
6242121	GASOLEO	18.581,34	31.075,63	-12.494,29	-40,2%
6242122	GASOLEO-ESTRUTURAS	6.279,13	5.880,96	398,17	6,8%
6242131	GAZ	0,00	26,5	-26,50	-100,0%
Total					
		30.006,27	36.983,09	-6.976,82	-18,9%

- **6251 – Deslocações e estadas:** Com um saldo de 81.825 euro, registou uma redução de 13.805 euro (- 14,4%) em relação a 2013:

Subconta e Designação	Valor		Variação		
	2014	2013	Valor	%	
6251 Deslocações e Estadas:					
625111001	DESLOCAÇ. ESTADIAS - PRESIDEN.	4.002,15	463,49	3.538,66	763,5%
625111002	DESLOCAÇ. ESTADIAS - OUTR. DIRIG	14.458,58	8.258,16	6.200,42	75,1%
625111003	DESLOCAÇÕES ESTADIAS - OUTROS	20.306,51	33.739,45	-13.432,94	-39,8%
625111004	DESLOC. ESTADIAS - FUNCIONARIOS	81,15	3.340,64	-3.259,49	-97,6%

625112	DESLOC. E ESTADIAS-ESTRUTURAS	9.548,48	31.249,76	-21.701,28	-69,4%
6251141003	CONGRESSO JUV POPULAR	0,00	2.866,15	-2.866,15	-100,0%
6251151	CONGRESSO 25.º - OUTROS	25.982,10	5.806,45	20.175,65	347,5%
62513	PORTAGENS, ESTACION.E ANÁLOGOS	7.446,52	9.906,12	-2.459,60	-24,8%

Total	81.825,49	95.630,22	-13.804,73	-14,4%
--------------	------------------	------------------	-------------------	---------------

- **6261 – Rendas e alugueres:** Com um saldo de 176.475 euro, registou uma redução de 9.821 euro (- 5,3%) em relação a 2013:

Subconta e Designação	Valor		Variação	
	2014	2013	Valor	%
6261 Rendas e Alugueres:				
62611 Aluguer Viaturas:				
6261111 ALUGUER VIATURAS	2.498,26	1.171,49	1.326,77	113,3%
6261112 ALUGUER VITURAS-ESTRUTURAS	1.869,05	660,00	1.209,05	183,2%
626121 OUTROS VEICULOS	906,90	0,00	906,90	
Subtotal:	5.274,21	1.831,49	3.442,72	188,0%
62613 Outras Rendas:				
626131 RENDAS -SEDE	11.971,20	7.980,80	3.990,40	50,0%
6261322001 COND. EDF FORUM - PORTO	227,31	303,08	-75,77	-25,0%
6261322002 COND. MAIA	239,85	1.288,00	-1.048,15	-81,4%
6261322003 RENDA VALONGO	1.902,24	1.902,24	0,00	0,0%
6261322004 COND.L.C.M. R.FORÇ. ARM.-AMORA	616,65	18,73	597,92	3192,3%
6261322005 RENDA BARREIRO	0,00	1.392,00	-1.392,00	-100,0%
6261322006 RENDA MIRANDELA	2.616,00	2.232,00	384,00	17,2%
6261322007 RENDA PORTIMAO	2.418,00	2.400,00	18,00	0,8%
6261322008 CONDOMINIO MAFRA	42,00	72,00	-30,00	-41,7%
6261322009 RENDA SANTAREM	0,00	325,00	-325,00	-100,0%
6261322010 RENDA POVOA VARZIM	2.238,25	2.600,00	-361,75	-13,9%
6261322011 RENDA ANADIA	1.200,00	1.200,00	0,00	0,0%
6261322012 RENDA AGUEDA	420,00	420,00	0,00	0,0%
6261322013 RENDA ALMEIRIM	1.600,00	2.400,00	-800,00	-33,3%
6261322014 RENDA PORTALEGRE	2.400,00	2.400,00	0,00	0,0%
6261322015 RENDA CASTELO BRANCO	3.666,00	3.636,00	30,00	0,8%
6261322016 RENDA BRAGANÇA	2.524,80	6.498,40	-3.973,60	-61,1%
6261322017 RENDA COIMBRA	5.109,56	4.607,22	502,34	10,9%
6261322018 RENDA SINES/V. N. STO ANDRE	1.061,61	1.073,82	-12,21	-1,1%
6261322019 RENDA MONTIJO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,0%
6261322020 CONDOMINIO SETUBAL	486,00	480,00	6,00	1,3%
6261322021 RENDA BRAGA	4.950,00	5.400,00	-450,00	-8,3%
6261322022 RENDA V. REAL	4.200,00	4.200,00	0,00	0,0%
6261322023 RENDA GOLEGA	2.400,00	2.400,00	0,00	0,0%

6261322024	RENDA CASTELO PAIVA	2.536,20	2.221,20	315,00	14,2%
6261322027	RENDA OEIRAS	1.750,00	3.900,00	-2.150,00	-55,1%
6261322028	RENDA PINHEL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,0%
6261322029	RENDA GUARDA	3.591,36	3.591,36	0,00	0,0%
6261322030	RENDA EVORA	4.500,00	6.660,00	-2.160,00	-32,4%
6261322031	RENDA VISEU	4.759,00	5.298,00	-539,00	-10,2%
6261322032	RENDA TORRES VEDRAS	2.000,00	600,00	1.400,00	233,3%
6261322033	RENDA SERTA	1.980,00	1.320,00	660,00	50,0%
6261322034	RENDA CALDAS RAINHA	562,00	916,00	-354,00	-38,6%
6261322038	RENDA ALMADA	4.800,00	4.800,00	0,00	0,0%
6261322039	RENDA CASTANHEIRA PERA	1.162,00	1.771,00	-609,00	-34,4%
6261322040	RENDA CANTANHEDE	4.086,00	2.400,00	1.686,00	70,3%
6261322041	RENDA ALVAIAZERE	2.400,00	2.400,00	0,00	0,0%
6261322042	RENDA ALCOCHETE	1.375,00	3.300,00	-1.925,00	-58,3%
6261322043	RENDA CHAVES	1.100,00	1.200,00	-100,00	-8,3%
6261322044	RENDA OLIV. AZEMEIS	685,56	671,10	14,46	2,2%
6261322045	RENDA POMBAL	2.274,00	3.000,00	-726,00	-24,2%
6261322046	CONDOMINIO ESCO - V. N. GAIA	305,94	357,86	-51,92	-14,5%
6261322047	CONDOMINIO - VAGOS	191,99	111,96	80,03	71,5%
6261322048	COND.PRAÇA REPUBLICA - V. VERDE	819,48	220,50	598,98	271,6%
6261322049	RENDA V. FRANCA XIRA	1.000,00	2.750,00	-1.750,00	-63,6%
6261322050	RENDA VALE CAMBRA	600,00	3.900,00	-3.300,00	-84,6%
6261322051	RENDA SANTAREM	1.775,00	3.575,00	-1.800,00	-50,3%
6261322052	RENDA CADAVAL	400,00	2.600,00	-2.200,00	-84,6%
6261322053	RENDA ABRANTES	100,00	2.812,50	-2.712,50	-96,4%
6261322054	RENDA VINHAIS	0,00	1.000,00	-1.000,00	-100,0%
6261322055	RENDA ALCOCHETE	2.400,00	1.212,88	1.187,12	97,9%
6261322056	RENDA-V. FRANCA XIRA	2.300,00	0,00	2.300,00	#DIV/0!
6261322056	RENDA-ESTRUTURAS	0,00	791,47	-791,47	-100,0%
6261322057	RENDA VALE DE CAMBRA	3.000,00	0,00	3.000,00	
6261322058	RENDA SANTAREM	2.925,00	0,00	2.925,00	
6261322059	RENDA CADAVAL	2.000,00	0,00	2.000,00	
6261322060	CONDOMINIO ED. S JOAO MADEIRA	114,40	0,00	114,40	
6261322067	RENDA OLIVEIRA HOSPITAL	500,00	0,00	500,00	
6261322068	RENDA AMADORA	2.900,00	0,00	2.900,00	
626133	RENDA - CONC LISBOA	678,84	0,00	678,84	
	Subtotal:	119.861,24	124.610,12	-4.748,88	-3,8%
626161 Aluguer Equipamentos Escritório:					
626161001	FOTOCOPIADORA SERV FINANCEIROS	1.053,74	999,97	53,77	5,4%
626161002	FOTOCOPIADORA PRESIDENCIA	215,64	945,33	-729,69	-77,2%
	Subtotal:	1.269,38	1.945,30	-675,92	-34,7%
626171 Aluguer Salas:					
626171001	ALUGUER SALA	6.098,20	8.989,10	-2.890,90	-32,2%
626171002	ALUGUER SALA-ESTRUTURAS	40,00	150,00	-110,00	-73,3%
	Subtotal:	6.138,20	9.139,10	-3.000,90	-32,8%
626181 Aluguer Outro Equipamento:					

626181001	ALUGUER EQUIP. SOM IMAGEM	43.931,72	48.769,50	-4.837,78	-9,9%
	Subtotal:	43.931,72	48.769,50	-4.837,78	-9,9%
Total		176.474,75	186.295,51	-9.820,76	-5,3%

Com base na análise documental efetuada pelos auditores externos, verifica-se que a maior parte dos pagamentos de rendas de instalações não se encontra suportada por recibo de renda, o que não permite confirmar que os gastos contabilizados correspondem aos 12 meses do ano (cumprimento do princípio contabilístico do acréscimo), como acontece nos seguintes exemplos (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório):

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Conceito	Notas
51560	31/01/2014	997,60	.0,00	626131	RENDAS -SEDE	Cheque 715755	a)
52975	31/12/2014	997,60	.0,00	626131	RENDAS -SEDE	Transf. Bancária	a)
53236	31/12/2014	250,00	.0,00	6261322006	RENDA MIRANDELA RENDA CASTELO	Transf. Bancária	a)
51662	31/07/2014	105,00	.0,00	6261322024	PAIVA RENDA CASTELO	Transf. Bancária	a)
51663	31/07/2014	185,10	.0,00	6261322024	PAIVA RENDA CASTELO	Transf. Bancária	a)
51883	31/08/2014	105,00	.0,00	6261322024	PAIVA RENDA CASTELO	Transf. Bancária	b)
51884	31/08/2014	185,10	.0,00	6261322024	PAIVA RENDA CASTELO	Transf. Bancária	a)
52049	30/09/2014	105,00	.0,00	6261322024	PAIVA RENDA CASTELO	Transf. Bancária	a)
52050	30/09/2014	185,10	.0,00	6261322024	PAIVA RENDA CASTELO	Transf. Bancária	a)
53570	28/02/2014	105,00	.0,00	6261322039	RENDA CASTANHEIRA PERA	Transf. Bancária	c)

- a) O documento não anexa o recibo de renda, não permitindo confirmar o mês a que respeita.
- b) Para além de o documento não anexar o recibo de renda, não permitindo confirmar o mês a que respeita, o valor pago mensalmente (105,00 euro) não corresponde ao valor estabelecido no contrato de arrendamento (160,00 euro).
- c) Para além de o documento não anexar o recibo de renda, não permitindo confirmar o mês a que respeita, o valor pago mensalmente (105,00 euro) não corresponde ao valor previsto no contrato de arrendamento (155,00 euro). Devido a esta divergência, não foi possível confirmar que se trate de rendas desta sede partidária (o valor é o mesmo das instalações de Castelo de Paiva), não sendo também possível confirmar se foram contabilizados os 12 meses de rendas.

- **6262 – Comunicação:** Com um saldo de 88.409 euro, registou uma redução de 61.229 euro (- 40,9%) em relação a 2013:

Subconta e Designação	Valor		Variação	
	2014	2013	Valor	%
6262 Comunicação:				
626211001 TELEFONE-SEDE	21.873,02	45.407,72	-23.534,70	-51,8%
626211002 PLACA INTERNET-SEDE	2.133,56	3.095,59	-962,03	-31,1%
626211003 SERVIÇO SMS-SEDE	25.965,02	17.886,66	8.078,36	45,2%
626211005 PLACA INTERNET-GAB. AUT	0,00	1.267,36	-1.267,36	-100,0%
626211006 TELEMOVEL-SEDE	5.464,74	11.545,37	-6.080,63	-52,7%
626211007 INTERNET- SEDE	610,57	4.610,82	-4.000,25	-86,8%
626211008 TELEMOVEL CARREGAMENTOS-SEDE	440,00	2.499,50	-2.059,50	-82,4%
626211009 TELEMOVEL - COORD.	7,08	1.565,63	-1.558,55	-99,5%
626211010 TV CABO-SEDE	0,00	10,76	-10,76	-100,0%
626211011 CORREIO-SEDE	22.475,43	36.523,07	-14.047,64	-38,5%
626211021 TELMOVEL GAB.COMUNICAÇÃO	0,00	787,02	-787,02	-100,0%
626211022 TELEMOVEL - CHEFE GABINETE	0,00	39,00	-39,00	-100,0%
626211024 TELEMOVEL-SG	524,60	0,00	524,60	
626211026 TELEMOVEL SG.ADJ.FILIPE VALENTE	269,59	0,00	269,59	
62622006 TELEFONE-CASCAIS	0,00	25,33	-25,33	-100,0%
62622007 TELEFONE - MONTIJO	318,47	410,19	-91,72	-22,4%
62622008 TELEFONE - CALDAS RAINHA	677,02	744,48	-67,46	-9,1%
62622010 TELEFONE - AVEIRO	461,78	516,48	-54,70	-10,6%
62622011 TELEFONE - SANTAREM	1.274,47	14.788,44	-13.513,97	-91,4%
62622012 TELEFONE - SETUBAL	193,17	243,56	-50,39	-20,7%
62622013 TV CABO - VILA CONDE	1.355,31	1.421,65	-66,34	-4,7%
62622014 TELEFONE - FARO	743,82	748,03	-4,21	-0,6%
62622015 TELEFONE - LEIRIA	359,06	1.072,80	-713,74	-66,5%
62622016 TELEFONE - VILA REAL	0,00	401,46	-401,46	-100,0%
62622001 PLACA INTERNET-LEIRIA	0,00	567,54	-567,54	-100,0%
62622006 TV CABO - CASTELO BRANCO	434,54	939,95	-505,41	-53,8%
62622008 TELEMOVEL - LEIRIA	0,00	49,35	-49,35	-100,0%
62622009 TELEMOVEL-ALMADA	42,51	62,74	-20,23	-32,2%
62622010 CORREIO-ESTRUTURAS	47,02	990,45	-943,43	-95,3%
62622011 TELEMOVEL-ESTRUTURAS	1.944,68	969,31	975,37	100,6%
62622012 TELEFONE-ESTRUTURAS	310,45	448,41	-137,96	-30,8%
62622013 BANDA LARGA - ALMADA	25,01	0,00	25,01	
626233 TV CABO-CON. LISBOA	275,88	0,00	275,88	
626243 TELEMOVEL-CONC LISBOA	182,49	0,00	182,49	
Total	88.409,29	149.638,67	-61.229,38	-40,9%

- **6266 – Despesas de representação:** Com um saldo de 22.128 euro, registou um aumento de 9.864 euro (+ 80,4%) em relação a 2013:

Subconta e Designação	Valor		Variação		
	2014	2013	Valor	%	
6266 Despesas de Representação:					
626611001	DESPEAS REPRESENTAÇÃO-REUNIÕES	1.480,05	527,75	952,30	180,4%
626611002	DESPEAS REPRES.- ALMOÇO/JANTAR	18.232,37	11.209,86	7.022,51	62,6%
626611003	DESPEAS REPRESENTAÇÃO-ESTRUTURAS	2.350,97	526,5	1.824,47	346,5%
62662	IVA não dedutível - artº 21º-1-d)-CIVA	64,46	0,00	64,46	
Total		22.127,85	12.264,11	9.863,74	80,4%

- **6268 – Outros fornecimentos e serviços:** Com um saldo de 19.773 euro, registou uma redução de 8.000 euro (- 28,8%) em relação a 2013:

Subconta e Designação	Valor		Variação		
	2014	2013	Valor	%	
6268 Outros Fornecimentos e Serviços:					
626811001	JORNAIS	221,15	89,18	131,97	148,0%
626811002	CONSUMO - AGUA /CAFE	105,15	7,00	98,15	1.402,1%
626811004	OUTROS SERVIÇOS	5.120,82	23.266,79	-18.145,97	-78,0%
626811009	SERVIÇOS FLORISTA	777,79	970,00	-192,21	-19,8%
626811011	SERVIÇOS DECORAÇÃO	44,88	0,00	44,88	
626811012	PRODUTOS LIMPEZA	105,24	657,24	-552,00	-84,0%
626811021	SERVIÇOS - ESTRUTURAS	13.397,93	2.782,63	10.615,30	381,5%
Total		19.772,96	27.772,84	-7.999,88	-28,8%

- **Gastos com o Pessoal**

Esta rubrica regista um saldo de 660.959 euro em 2014, quando em 2013 era de 701.696 euro, pelo que apresenta uma redução de 40.737 euro (- 5,8%) relativamente a 2013:

Conta	Designação	2014	2013	Variação	
				Valor	%
631	REMUNERAÇÕES DOS ORGÃOS SOCIAIS	120.056,72	120.019,70	37,02	0,0%

632	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	421.560,46	445.168,63	-23.608,17	-5,3%
635	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	103.898,10	121.006,68	-17.108,58	-14,1%
636	SEG. ACID. NO TRAB. E DOENC. PROF.	15.443,24	15.500,87	-57,63	-0,4%
Total		660.958,52	701.695,88	-40.737	-5,8%

A diminuição destes gastos foi justificada devido à saída de funcionários e à passagem à aposentação de dois outros.

- **Provisões (aumentos/reduções)**

Esta rubrica apresenta um saldo de 40.000 euro em 2014, face a 29.279 euro registados no ano de 2013.

Estes valores de dotações de provisões vêm sendo registados anualmente (pelo menos desde 2011) para fazer face a eventuais gastos que venham a surgir após o encerramento das contas.

Em rigor, não se trata de efetivas provisões, em termos dos requisitos contabilísticos para o seu reconhecimento, pois não traduzem responsabilidades cuja natureza esteja claramente definida e que, à data do balanço, sejam de ocorrência provável ou certa, mas cujo valor ou data de ocorrência ainda permanecessem incertas.

- **Outros gastos e perdas**

Esta rubrica apresenta, em 2014, um saldo de 203.152 euro em 2014, face a 112.792 euro registados no ano de 2013:

Conta	Designação	2014	2013	Variação	
				Valor	%
681	IMPOSTOS	2.738,74	1.143,05	1.595,69	139,6%
685	GASTOS E PERD.EM SUBS.ASS.EMPR.CONJ.	121.361,00	44.352,23	77.008,77	173,6%
688	OUTROS	79.052,48	67.296,34	11.756,14	17,5%
Total		203.152,22	112.791,62	90.360,60	80,1%

A decomposição dos saldos, por subconta, é a seguinte:

Subconta e Designação	Valor		Variação	
	2014	2013	Valor	%
6812 IMPOSTOS INDIRETOS:				
68123 IMPOSTO DO SELO	774,61	0,00	774,61	
68124 IMPOSTO ÚNICO CIRCULAÇÃO (IUC)	705,38	475,94	229,44	48,2%
68126 IMPOSTO MUNICIPAL S/ IMOVEIS	700,74	667,11	33,63	5,0%
6813 TSU - Trabalho Independente	558,01	0,00	558,01	
Subtotal:	2.738,74	1.143,05	1.595,69	139,6%
6858 GASTOS E PERD.EM SUBS.ASS.EMPR.CONJ.:				
6858001 ESTRUTURA-AÇORES	21.361,00	44.352,23	-22.991,23	-51,8%
6858003 ESTRUTURA-MADEIRA	100.000,00	0,00	100.000,00	
Subtotal:	121.361,00	44.352,23	77.008,77	173,6%
688 OUTROS:				
6883 QUOTIZAÇÕES	11.769,65	10.591,82	1.177,83	11,1%
6887 COIMAS TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	63.800,00	55.740,00	8.060,00	14,5%
6888 OUTROS NÃO ESPECIFICADOS				
68883 MULTAS E PENALIDADES	3.082,83	964,52	2.118,31	219,6%
68886 OUTROS CUSTOS E GASTOS	400,00	0,00	400,00	
Subtotal:	79.052,48	67.296,34	11.756,14	17,5%
Total	203.152,22	112.791,62	90.360,60	80,1%

Como se pode observar, em termos de valor, as principais variações respeitam às transferências da Sede para a Estrutura da Madeira (mais 100.000 euro) e às participações da Sede para a Estrutura dos Açores (menos 22.991 euro).

No que respeita ao valor de coimas do Tribunal Constitucional, foram reconhecidos os seguintes valores em gastos do período, no total de 63.800 euro:

- Acórdão n.º 177/2014, de 25 de fevereiro, relativo às contas de campanha para as Eleições para a Assembleia da República, de 2009: coimas aplicadas ao **CDS-PP** (8.000,00) e ao mandatário financeiro, (900,00);
- Acórdão n.º 256/2014, de 19 de março, relativo às contas de campanha para as Eleições para o Parlamento Europeu, de 2009:

coimas aplicadas ao **Partido** (6.500,00) e ao mandatário financeiro, (650,00).

- Coimas relativas à campanha para as Eleições Autárquicas de 2009 (Acórdão n.º 43/2015, de 21 de janeiro), no total de 41.650,00: 39.000,00 euro ao **CDS-PP** e 2.650,00 euro ao mandatário financeiro nacional,
- Coimas relativas à campanha para as Eleições Legislativas de 2011 Acórdão n.º 140/2015, de 25 de fevereiro), no total de 6.100,00: 5.500,00 euro aplicados ao **Partido** e 600,00 euro ao mandatário financeiro,

Verifica-se que são registados gastos com coimas aplicadas a mandatários financeiros de campanhas eleitorais, no montante total de 4.800 euro, o que não deveria ter sucedido (ver Ponto 16 da Secção C do presente Relatório).

- **Gastos/reversões de depreciação e de amortização**

No ano de 2014 são registadas amortizações de ativos fixos tangíveis no montante de 42.208 euro (face a 36.924 euro registados em 2013) (ver Ponto 3.1.1 da Secção B do presente Relatório).

É de referir que o **CDS-PP** não entregou os mapas das depreciações e amortizações.

- **Juros e gastos similares suportados**

Em 2014 são registados 30.282 euro de juros e gastos similares, com a seguinte decomposição:

Conta	Designação	2014	2013	Variação	
				Valor	%
6911	JUROS FINANCIAMENTO BES	16.221,39	26.905,91	-10.684,52	-39,7%
6912	JUROS FINANCIAMENTO BPI	8.198,68	24.089,49	-15.890,81	-66,0%
6917	JUROS LEASING	2.133,24	3.063,41	-930,17	-30,4%
6931	DESPESAS FINANCEIRAS REDUNICRE TPA	3,87	0,00	3,87	
6981	RELATIVOS A FINANCIAMENTOS OBTIDOS	359,35	1.169,54	-810,19	-69,3%

6983	DESPESAS FINANCEIRAS TPA	884,16	1.437,66	-553,50	-38,5%
6987	DESPESAS FINANCEIRAS-ESTRUTURAS	1.014,97	839,08	175,89	21,0%
6988	OUTROS	1.466,44	1.626,17	-159,73	-9,8%
Total		30.282,10	59.131,26	-28.849,16	-48,8%

Os gastos registados em 2013 são considerados como gastos de campanha eleitoral.

4. Ações e Meios

Procedeu-se à comparação das ações e meios de 2014 identificadas pela ECFP com a Lista de Ações e Meios entregue pelo **Partido**, referente ao ano de 2014, tendo sido apuradas as seguintes discrepâncias:

4.1. Lista de Ações

Na lista elaborada pela ECFP constam as seguintes ações que não foram verificadas na lista apresentada do **Partido** (ver Ponto 9 da Secção C deste Relatório):

Data(s)		Ação	Obs.
01/fev		Participação de na Convenção do Partido Popular espanhol - Valladolid, Espanha	a)
03/mai		Debate sobre ensino superior e mercado de trabalho - Campus de Angra do Heroísmo da Universidade dos Açores	b)
09/mai	10/mai	Jornadas Parlamentares com a participação do Presidente do CDS-PP Madeira - Ribeira Brava, Madeira	c)
17/mai		Ação "Contagem decrescente para a saída da troika"	d)
12/nov		Debate "Mercados Municipais: que futuro?" - Mercado 31 de janeiro, Lisboa	e)

- a) O deslocou-se a Espanha na qualidade de membro do Governo e a convite do PP, que suportou as despesas
- b) Situação não esclarecida pelo **Partido**
- c) Situação não esclarecida pelo **Partido**
- d) Ação reconhecida pelo **Partido** em 2013, ano em que ocorreu o gasto

e) Situação que não foi cabalmente esclarecida pelo **Partido** (organizada pela concelhia, em conjunto com uma organização de autarcas de Lisboa)

4.2. Lista de Meios

Não foram esclarecidas as seguintes situações relativamente à lista de meios apresentada pelo **Partido** (ver Ponto 9 da Secção C deste Relatório):

Estrutura Promotora	Designação	Data início	Data fim	Local	Localidade	Descritivo	Quant.	Valor	Fornecedor	Obs.
SEDE NACIONAL	25.º Congresso CDS-PP	11/01/2014	12/01/2014	Espaço Inovação, Oliveira do Bairro	Oliveira do Bairro, Aveiro	Instalação de Internet e de pontos de ligação p/ a comunicação social e restantes departamentos		5.511,87	PT Empresas	a)
SEDE NACIONAL	Rentrée CDS-PP - Escola de Quadros "ideias com Futuro"	11/09/2014	14/09/2014	Hotel Atlântico Golfe, Peniche	Peniche	Bloco de Notas A5, 80 folhas c/ elástico capa preta - 200 unidades	200	573,80	Alpiou, Lda.	b)
SEDE NACIONAL	Comemorações 40 anos CDS-PP - 1º Comício JC - Teatro S. Luiz	04/11/2014	04/11/2014	Teatro São Luiz, Lisboa	Lisboa	Aluguer de audiovisuais - Aluguer de projetor, server imagem Watchout 5 Multi-Windows, press box e assistência técnica		2.675,25	Fatura 2015	c)

- a) Não foi identificada a conta de gastos movimentada;
- b) Não movimenta conta de gastos; pode tratar-se de um adiantamento;
- c) Não foi identificada a conta de gastos movimentada (foi referido aos auditores que foi inserido na Provisão de 2014).

5. Atividades de Campanha Eleitoral

No que respeita às contas das atividades de campanha eleitoral, retiram-se os seguintes dados da Demonstração dos resultados preparada pelos auditores externos:

Rendimentos e Gastos de campanha	2014	2013
Rendimentos de Campanhas Eleitorais	11.280	1.782.352
Subvenções de Campanhas		
Eleições Europeias	11.280	-
Eleições autárquicas	-	1.342.743
Contribuições de partidos		
Eleições autárquicas	-	437.722
Juros e rendimentos similares obtidos		
Eleições autárquicas	-	1.887
Gastos com Campanhas Eleitorais	(70.988)	(2.120.336)
Eleições Europeias	(70.092)	-
Eleições autárquicas	-	(2.120.336)

Outras Eleições (896) -

Resultados de campanhas eleitorais:	(59.708)	(337.984)
Eleições europeias	(58.812)	-
Eleições autárquicas	-	(337.984)
Outras Eleições	(896)	-

5.1. Rendimentos de Campanhas Eleitorais

Em 2014, são registados apenas 11.280 euro de **Subvenções de campanha**, relativas às Eleições para o Parlamento Europeu.

Não foi contudo possível confirmar qual a parte do valor pago pela Assembleia da República, conforme indicado no ofício n.º 508/GABSG/2016, de 15 de junho de 2016, do Secretário-Geral da Assembleia da República, dirigido à Presidente da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, que foi atribuída ao **Partido**.

De facto, o **CDS-PP** concorreu em coligação eleitoral com o PPD/PSD, tendo a coligação recebido uma subvenção no montante total de 1.040.344,42 euro. Esta verba foi reconhecida na íntegra como rendimento pelo parceiro da Coligação, o PPD/PSD. Uma vez que não foram apresentadas atas ou outros documentos que comprovem o montante atribuído ao **CDS-PP**, não foi possível validar o valor reconhecido pelo **Partido** como rendimento da subvenção (ver Ponto 8 da Secção C deste Relatório).

5.2. Gastos de Campanhas Eleitorais

O **Partido** registou, em 2014, gastos no total de 70.988 euro, compreendendo: (i) 70.092 euro com referência à campanha para as Eleições para o Parlamento Europeu (transferências efetuadas pelo **CDS-PP** para a coligação eleitoral com o PPD/PSD); e (ii) 896 euro referentes a outras eleições (autárquicas intercalares, para freguesias).

6. Estrutura regional dos Açores do CDS-PP

6.1. Informação financeira

As Demonstrações financeiras da Estrutura regional dos Açores do **CDS-PP** não apresentam um Relatório de Gestão, mas compreendem, uma secção designada "Evolução da Atividade", que expõe a atividade da Estrutura e os principais indicadores financeiros, o Balanço, que evidencia um total de Ativo de 39.439 euro e um total de Capital próprio de 38.517 euro, incluindo um Resultado Líquido do período de 14.553 euro, a Demonstração dos resultados relativa ao ano findo em 31 de dezembro de 2014, que evidencia um total de Rendimentos de 51.361 euro e um total de Gastos de 36.808 euro, e o Anexo, que o **Partido** designa de "Notas às Demonstrações Financeiras".

As contas que são objeto deste exame foram entregues ao Tribunal Constitucional em 29 de maio de 2015.

Balanço em 31 de dezembro de 2014

Rubrica	2014	2013	Variação	
			Valor	%
Ativo				
Ativo Não Corrente:				
Ativos Fixos Tangíveis	5.159,71	6.515,09	-1.355,38	-20,8%
Ativo Corrente:				
Caixa e Depósitos Bancários	34.279,18	21.761,91	12.517,27	57,5%
Total do Ativo	39.438,89	28.277,00	11.161,89	39,5%
Capital Próprio				
Resultados Transitados	23.964,57	13.221,42	10.743,15	81,3%
Resultado Líquido do Período	14.552,74	10.743,15	3.809,59	35,5%
Total do Capital Próprio	38.517,31	23.964,57	14.552,74	60,7%
Passivo				
Passivo Corrente:				
Fornecedores	820,14	4.280,33	-3.460,19	-80,8%

Estado e Outros Entes Públicos	69,34	0,00	69,34	
Outras Contas a Pagar	32,10	32,10	0,00	0,0%
	<u>921,58</u>	<u>4.312,43</u>	<u>-3.390,85</u>	<u>-78,6%</u>
Total do Passivo	<u>921,58</u>	<u>4.312,43</u>	<u>-3.390,85</u>	<u>-78,6%</u>
Total do Capital Próprio e do Passivo	<u>39.438,89</u>	<u>28.277,00</u>	<u>11.161,89</u>	<u>39,5%</u>

Demonstração dos resultados relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2014

Rendimentos e Gastos	2014	2013	Variação	
			Valor	%
Rendimentos da atividade corrente	30.000,00	12.500,00	17.500,00	140,0%
Fornecimentos e serviços externos	-35.344,94	-38.971,14	3.626,20	-9,3%
Outros rendimentos e ganhos	21.361,00	44.352,23	-22.991,23	-51,8%
Outros gastos e perdas	0,00	-5.146,25	5.146,25	-100,0%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento	<u>16.016,06</u>	<u>12.734,84</u>	<u>3.281,22</u>	<u>25,8%</u>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-1.355,38	-1.355,38	0,00	0,0%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	<u>14.660,68</u>	<u>11.379,46</u>	<u>3.281,22</u>	<u>28,8%</u>
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	2,55	-2,55	-100,0%
Juros e gastos similares suportados	-107,94	-638,86	530,92	-83,1%
Resultado antes de impostos	<u>14.552,74</u>	<u>10.743,15</u>	<u>3.809,59</u>	<u>35,5%</u>
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00	0,00	
Resultado líquido do período	<u>14.552,74</u>	<u>10.743,15</u>	<u>3.809,59</u>	<u>35,5%</u>

6.2. Revisão analítica

6.2.1. Balanço

O total de **Ativo** líquido apresentado no Balanço da Estrutura regional dos Açores do **CDS-PP** apresenta um valor de 39.484 euro em 2014, compreendendo as seguintes rubricas:

- **Ativos Fixos Tangíveis** – 5.160 euro

Em 2014 apresentam um valor líquido contabilístico de 5.160 euro, tendo-se reduzido 1.355 euro relativamente a 2013 (quando era de 6.515 euro).

Esta variação deve-se ao facto de, no decurso do ano de 2014, não ter sido registada qualquer aquisição de bens do ativo fixo, pelo que as depreciações e amortizações vão reduzindo anualmente o valor líquido contabilístico dos ativos fixos tangíveis.

- **Caixa e Depósitos bancários** – 34.279 euro

O saldo desta rubrica compreende valores de Caixa (153 euro) e Depósitos à ordem (34.126 euro).

No que respeita ao saldo de Depósitos à Ordem decompõe-se da seguinte forma:

Conta	Designação	2014	2013	Observ.
12031023	BCA AÇORES DONATIVOS	10.500,00	10.500,00	a), b)
12031024	BCA- AÇORES (BANIF)	23.587,02	10.795,78	a), c)
12031026	MONTEPIC 6 VELAS	18,45	18,45	a), b)
12031047	BCA P DELGADA	20,18	20,18	a), b)
	Total	34.125,65	21.334,41	

Observações:

- Não foram apresentadas as conciliações bancárias (de nenhuma das contas bancárias);
- Faltam os extratos bancários das respetivas contas;
- Foi apresentado o extrato bancário da conta BCA- AÇORES (Conta 12031024), o qual indica um saldo de 4.483,77 euro à data de 31/12/2014, existindo portanto uma diferença face ao saldo contabilístico, no valor de 19.103,25 euro. Como não foi apresentada a respetiva conciliação bancária, não foi possível aferir quais os movimentos em “aberto” na contabilidade e no banco, assim como a sua antiguidade.

Deste modo, tendo em consideração os elementos facultados pelo **Partido**, não foi possível validar os saldos das contas bancárias (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório).

- **Resultados Transitados** – 23.965 euro

Em 2014, o saldo é desta rubrica é de 23.965 euro, correspondendo a variação face ao ano anterior (mais 10.743 euro) à transferência do resultado líquido de 2013.

- **Fornecedores** – 820 euro

O saldo evidenciado em balanço, no valor líquido de 820,14 euro, decorre efetivamente de compensação entre 2.924,43 euro de saldos credores e 2.104,29 euro de saldos devedores, conforme indicado de seguida:

Conta	Nome	Abertura 01/01/2014	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo 31/12/2014
2211104032	DIARIO INSULAR	63,98	0,00	0,00	63,98
2211104156	MOBIOFFICE	11,03	0,00	0,00	11,03
2211104177	MDF, LDA.	0,40	0,00	0,00	0,40
2211104184	CASA TINOCO HUMBERTO J.M. ALVES, LD	0,00	30,00	0,00	30,00
2211105032	TELEGRAPHO	0,00	1.105,68	0,00	1.105,68
2211105033	VITORIATRAFEGO	0,00	52,33	0,00	52,33
2211105034	SERRALHARIA OUTEIRO	0,00	36,58	0,00	36,58
2211105035	FUNERARIA NEVES	0,00	50,00	0,00	50,00
2211105036	SOCIEDADE RECREIO NORTENSE	0,00	75,00	0,00	75,00
2211105037	ANDREIA AGUIAR	0,00	267,50	0,00	267,50
2211108037	TERCEIRA MAR HOTEL	67,00	120,00	0,00	187,00
2211108984	ANGRA TRAVEL	0,00	461,40	236,61	224,79
		142,41	2.198,49	236,61	2.104,29

No que respeita aos saldos credores, destacam-se os seguintes, de valor mais importantes: Agência de Viagens Teles, 1.191,53 euro; e 500,00 euro.

Com base na análise documental efetuada pelos auditores externos, destacam-se os seguintes aspetos (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório):

- A conta 2211104009 - Laser 2001 - Centro de Cópias apresentava um saldo transitado de 2013 no valor de 2.327,54 euro (credor). Este saldo foi regularizado, em 31/12/2014, por contrapartida de Caixa (Conta 111). Não foi contudo apresentada a respetiva folha de Caixa, nem existe evidência do respetivo pagamento mencionado ao fornecedor (fluxo financeiro).
- Na conta 2211104186 - foi lançada uma fatura em 31/12/2014, no valor de 4.200,00 euro, ficando o saldo credor neste valor. Este saldo foi regularizado com referência a essa mesma data, igualmente por rubrica de Caixa (Conta 111). Não foi também apresentada a respetiva folha de Caixa, não tendo portanto sido possível obter evidência do respetivo pagamento (fluxo financeiro).
- **Estado e Outros Entes Públicos** - 69 euro

O saldo desta rubrica correspondente ao saldo credor da conta 2424 - Rendimentos Prediais, decorrendo dos seguintes movimentos:

N.º	Lançamento	Data	Débito	Crédito	Saldo	Notas
683	128	31-01-2014	142,86	0,00	142,86	1
684	129	31-01-2014	125,00	0,00	267,86	2
685	992	31-12-2014	0,00	337,20	-69,34	3
Total			267,86	337,20	-69,34	

Notas:

1. Guia de pagamento relativa a processo de execução fiscal - (3085201301337750 - não refere qual o imposto nem o período que está a ser pago) - Pagamento em 23/01/2014;
2. Guia de pagamento de Retenções na Fonte, relativa a retenções de dezembro de 2013 - Pagamento em 20/01/2014 (é de realçar que o saldo contabilístico em 2013 era nulo);
3. Existe uma diferença de 50,40 euro entre o valor das retenções efetuadas no mês de dezembro de 2014 (no total de 387,60 euro, conforme os correspondentes recibos) e o valor registado na contabilidade (337,20 euro). Verificou-se que foram lançados três recibos de renda no mês de dezembro, ao invés de terem sido registados nos meses correspondentes, e pagas as respetivas retenções na fonte, o

que não foi verificado. O pagamento efetuado em janeiro de 2015, no valor de 129,20 euro, respeita a retenções efetuadas no mês de março de 2014 (pagamento efetuado fora do prazo legal), pelo que os restantes valores subsistirão em dívida, a liquidar ao Estado.

- **Outras Contas a Pagar** – 32 euro

Esta rubrica não registou qualquer movimento no ano de 2014, pelo que o respetivo saldo transita já do ano anterior, correspondendo ao saldo da subconta 27229 – Outros Acréscimo de Gastos, o qual deveria ter sido objeto de regularização em 2014.

6.2.2. Demonstração dos resultados

De acordo com os saldos evidenciados na contabilidade, a segregação dos Rendimentos e Gastos apresenta-se da seguinte forma:

Rendimentos	2014	2013	Variação	
			Valor	%
Donativos	0	500	-500	-100,0
Regionais	30.000	12.000	18.000	150,0
	30.000	12.500	17.500	140,0
Outros rendimentos e ganhos	21.361	44.352	-22.991	-51,8
Juros e rendimentos similares obtidos	0	3	-3	-100,0
Total dos Rendimentos:	51.361	56.855	-5.494	-9,7
Gastos	2014	2013	Variação	
			Valor	%
Fornecimentos e serviços externos	35.345	38.971	-3.626	-9,3
Gastos de depreciação e amortização	1.355	1.355	0	0,0
	36.700	40.327	-3.626	-9,0
Outros gastos e perdas	0	146	-146	-100,0
Gastos e perdas de financiamento	108	639	-531	-83,1
	108	785	-677	-86,2
Outros gastos e perdas (Eleições)	0	5.000	-5.000	-100,0
Total dos Gastos:	36.808	46.112	-9.303	-20,2
Resultado do Período	14.553	10.743	3.810	35,5%

- **Donativos e Subvenções Regionais** – 30.000 euro

Esta rubrica regista um saldo no valor global de 30.000 euro, tendo aumentado 17.500 euro (140,0%) relativamente a 2013.

O valor relativo a **Subvenções Regionais**, 30.000,00 euro, corresponde a transferências e depósitos de cheques, dos quais não se encontravam disponíveis em arquivo as respetivas cópias.

Contudo, tendo por base a análise das contas do Grupo Parlamentar ALRAA, verificou-se a contabilização deste montante como gastos em tais contas.

Foi disponibilizada pelo **Partido** uma Adenda aos Protocolos celebrados entre o **CDS-PP** nos Açores e o Grupo Parlamentar do **CDS-PP** na ALRAA, cuja cláusula primeira refere o seguinte:

«Como contrapartida pelos serviços prestados, pela utilização das sedes do partido nos diversos Concelhos da Região Autónoma dos Açores e pelo princípio da atualização das contrapartidas por mútuo acordo, enunciado na cláusula 2ª da Adenda aos Protocolos de 1 de Janeiro de 2001, o CDS – Partido Popular nos Açores, a partir de 1 de Janeiro de 2014, receberá do Grupo Parlamentar na Assembleia Legislativa na Região Autónoma dos Açores a quantia mensal de 2.500,00 euro (dois mil e quinhentos euro).»

Apesar do protocolo firmado, as subvenções em causa não podem ser integradas como receitas nas contas anuais do **Partido**, mesmo à luz da L 55/2010, em virtude de, no entendimento da ECFP, ser inconstitucional o preceito legal que prescreve tal integração (ver Ponto 10 da Secção C deste Relatório).

- **Outros rendimentos e ganhos** – 21.361 euro

O saldo em 2014, no valor de 21.314 euro (com uma redução de 51,8% em relação ao ano anterior) apresenta a seguinte

decomposição, respeitando exclusivamente a transferências do **CDS-PP** (Sede nacional).

Tendo em consideração que, no ano de 2014, o Grupo Parlamentar à Assembleia Regional da R.A. dos Açores não foi já integrada nas contas da Estrutura regional do **Partido**, já não faz parte desta rubrica o valor de "subvenção pública".

- **Fornecimentos e Serviços Externos** – 35.345 euro

Os gastos registados nesta rubrica em 2014, no montante de 35.345 euro, apresentam redução de 9,3%) em relação a 2013 (em que ascenderam a 38.971 euro), conforme resumido de seguida:

Fornecimentos e serviços externos:	Saldos em	Saldos em	Variação	
	31-12-2014	31-12-2013	Valor	%
Serviços especializados	2.131,42	1.958,81	172,61	8,8
Publicidade e Propaganda	747,01	1.760,07	-1.013,06	-57,6
Honorários	4.200,00	0,00	4.200,00	
Ferramentas e Utensílios Desgaste Rápido	0,00	312,36	-312,36	-100,0
Material de Escritório	679,09	1.869,87	-1.190,78	-63,7
Eletricidade	939,14	602,80	336,34	55,8
Combustíveis	302,39	0,00	302,39	
Água	1.029,56	731,77	297,79	40,7
Deslocações e estadas	4.724,49	4.865,90	-141,41	-2,9
Transportes de Pessoal	10,00	3.857,90	-3.847,90	-99,7
Transportes de Mercadorias	0,00	37,01	-37,01	
Rendas e alugueres	18.668,20	20.165,08	-1.496,88	-7,4
Comunicação	1.347,35	1.242,55	104,80	8,4
Despesas de representação	473,08	1.277,02	-803,94	-63,00
Limpeza, higiene e conforto	63,02	0,00	63,02	
Outros serviços	30,19	290,00	-259,81	-89,6
Total	35.344,94	38.971,14	-3.626,20	-9,3

Em resultado da análise documental efetuada, os auditores externos verificaram que, nas contas de fornecedores abaixo mencionadas, apenas foram lançados os pagamentos de faturas e/ou recibos de renda durante um determinado período de 2014 (variável, de

entidade para entidade), não tendo sido reconhecidos os respetivos gastos com a totalidade das faturas / recibos de renda recebidos. Paralelamente, tais saldos de contas de fornecedores foram objeto de regularização, reportada à data de 31/12/2014, por contrapartida do reconhecimento em gastos, sendo de notar os seguintes aspetos:

- A conta do fornecedor 2211101034 – Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo apresentava um saldo devedor de 288,03 euro, transitado de 2013. No período de 01/01/2014 a 31/07/2014 foram apenas registados pagamentos, pelo que, nessa data, o saldo (ainda devedor) passara a ascender a 571,98 euro. Assim, em 31/12/2014 foi efetuado o respetivo reconhecimento em gastos daquele montante (conta 62431001).

No entanto, assinala-se que o valor de 319,01 euro corresponderia a gastos relativos a exercícios anteriores (2013) pois corresponde ao saldo de 2013 mais o pagamento de 30,98 euro de uma fatura de 2013 efetuado em janeiro de 2014. Os gastos de 2014 correspondem à diferença, no valor de 252,97 euro. Foram verificadas as respetivas faturas (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

- A conta do fornecedor 2211101035 - Município de Angra do Heroísmo apresentava também um saldo devedor, transitado de 2013, no valor de 197,90 euro. No período de 01/01/2014 a 31/01/2014 foi apenas registado um pagamento, no valor de 31,54 euro, pelo que o saldo passou então a ascender a 229,44 euro (devedor). Assim, em 31/12/2014 foi efetuado o respetivo reconhecimento em gastos daquele montante (conta 62431001). No entanto, aquele valor corresponde a gastos relativos a exercícios anteriores (2013) que corresponde ao saldo de 2013 mais o pagamento em 2014 de 31,54 euro de uma fatura de 2013. Foram verificadas as respetivas faturas (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).
- No período de 01/01/2014 a 30/04/2014 foram registados, na conta do fornecedor 2211101036 - Câmara de Ponta Delgada, apenas pagamentos, totalizando 114,82 euro. Assim, em 31/12/2014 foi efetuado o respetivo reconhecimento em gastos

daquele valor (conta 62431001). No entanto, o valor de 16,10 euro corresponde a gastos relativos a exercícios anteriores (2013). Os gastos de 2014 correspondem à diferença no valor de 98,72 euro (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

- No período de 01/01/2014 a 31/12/2014 foram registados, na conta do fornecedor 2211102053 - apenas pagamentos. Assim, em 31/12/2014 foi efetuado o respetivo reconhecimento em gastos do valor de 4.833,20 euro (conta 6261322002). No entanto, estão lançados 13 pagamentos. Está ainda lançado nesta conta um pagamento da renda de 250,00 euro relativo ao fornecedor - em falta na conta respetiva. Existem os Recibos das rendas de janeiro a dezembro de 2014, no valor mensal de 352,50 euro (total anual de 4.230,00 euro).

Se ao valor de 4.833,20 euro retirarmos 250,00 euro (renda de = 4.583,20 euro - corresponde ao valor das rendas do arrendatário Assim, existe uma diferença de 353,20 euro, a qual traduz uma sobrevalorização dos gastos reconhecidos em 2014. Refira-se ainda que existem 2 documentos com este valor, lançados em janeiro e fevereiro, o que pode indiciar um lançamento em duplicado (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

- No período de 01/01/2014 a 31/12/2014 foram registados na conta do fornecedor 2211102055 - apenas pagamentos, no total de 2.500,00 euro. Assim, em 31/12/2014 foi efetuado o respetivo reconhecimento em gastos do saldo daquela conta (conta 6261322002).

Estão lançados 10 pagamentos, que correspondem a 10 rendas. O pagamento no mês de outubro foi lançado, por lapso, na conta 2211102053 - Existem os respetivos recibos de janeiro a outubro, estando em falta o recibo relativo à renda de novembro de 2014. Por outro lado, falta reconhecer em gastos a renda referente ao mês de dezembro de 2014 (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

- Na conta do fornecedor 2211102056 - apenas foram registados, no ano de 2014, pagamentos efetuados, no total de 2.200 euro. Assim, em 31/12/2014 foi efetuado o respetivo reconhecimento em gastos daquele valor (conta 6261322002). Existem recibos de janeiro a abril de 2014. Faltam os restantes recibos. Estão lançados 11 pagamentos - correspondem a 11 rendas. Falta reconhecer uma renda (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).
- No período de 01/01/2014 a 31/12/2014 foram registados, na conta do fornecedor 2211102057 - apenas os pagamentos, no valor de 3.600.00 euro. Assim, em 31/12/2014 foi efetuado o respetivo reconhecimento em gastos do saldo daquela conta (conta 6261322002). Faltam contudo os respetivos recibos das rendas (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório).
- Foi celebrado um contrato de arrendamento entre o **CDS-PP** e o Sr. _____ relativo ao prédio urbano na Avenida Infante D. Henrique, 5, _____ de Ponta Delgada, com início e 01 de abril de 2014. Contudo, também neste caso, e no período de 01/03/2014 a 31/12/2014, foram igualmente registados apenas os pagamentos na conta do fornecedor 2211102058 -

Assim, em 31/12/2014 foi efetuado o respetivo reconhecimento em gastos do saldo daquela conta (conta 6261322002). Existem os respetivos recibos de abril a dezembro de 2014. Estão lançados 10 pagamentos - correspondem a 9 rendas, uma vez que em abril foram emitidos 2 recibos - 1 relativo à renda de abril e o outro relativo à caução.

Desta forma, os gastos estão sobrevalorizados em 385,00 euro, uma vez que o valor da caução foi reconhecido incorretamente em Gastos (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

- A conta do fornecedor 2211103004 - EDA apresentava um saldo transitado de 2013 de 99,64 euro (devedor). No período de 01/01/2014 a 31/07/2014 foram apenas registados pagamentos,

tendo o saldo passado a 735,41 euro (devedor). Assim, em 31/12/2014 foi efetuado o respetivo reconhecimento em gastos do saldo desta conta (conta 62411001). No entanto, o valor de 99,64 euro corresponde a gastos relativos a exercícios anteriores (2013). A diferença, no valor de 635,77 euro, corresponde efetivamente a gastos de 2014 (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

- A conta do fornecedor 2211103007 - Zon TV Cabo Açores apresentava um saldo transitado de 2013 de 26,52 euro (devedor). No período de 01/01/2014 a 30/06/2014 foram apenas registados pagamentos no valor de 381,94 euro, pelo que o saldo passou a ascender a 408,46 euro (devedor). Assim, em 31/12/2014 foi efetuado o respetivo reconhecimento em gastos do saldo desta conta (conta 626211010). No entanto, o valor de 80,16 euro corresponde a gastos relativos a exercícios anteriores (2013) – (soma do saldo anterior de 26,52 euro com o valor do pagamento da fatura de 2013 registado em janeiro de 2014, no valor de 53,64 euro). A diferença, no valor de 328,30 euro, é efetivamente gasto de 2014 (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).
- A conta do fornecedor 2211103008 - CTT Correios de Portugal apresentava um saldo transitado de 2013 de 163,39 euro (credor). No período de 01/01/2014 a 28/02/2014 foram registados apenas 2 pagamentos, nos valores de 349,73 euro e 3,71 euro, pelo que o saldo passou a ficar devedor, em 190,05 euro. Assim, em 31/12/2014 foi efetuado o respetivo reconhecimento em gastos do saldo desta conta (conta 626211011). O pagamento de 3,71 euro corresponde a uma fatura de janeiro de 2014. O pagamento no valor de 349,73 euro está a liquidar uma fatura, no entanto, o saldo anterior era apenas de 163,39 euro (credor). O valor de 186,34 euro corresponde a gastos relativos a exercícios anteriores (2013) (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).
- A conta 2211104014 - Radio Cais apresentava um saldo transitado de 2013 no valor de 17,31 euro (devedor). Em janeiro de 2014 foi lançado um pagamento no valor de 319,06 euro,

passando assim a ter um saldo devedor de 336,37 euro. Desta forma, em 31/12/2014 foi efetuado o respetivo reconhecimento em gastos do saldo desta conta (conta 62221001). No entanto, o valor de 17,31 euro corresponde a gastos relativos a exercícios anteriores (2013). Em relação à diferença no valor do pagamento efetuado em janeiro 2014 não foi possível aferir qual o período a que corresponde o serviço, uma vez que a respetiva fatura não foi apresentada (Ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

- No período de 01/01/2014 a 30/09/2014 foram registados, na conta 2211104026 - Escritório Digital, apenas dois pagamentos, totalizando 490,29 euro (79,65 euro, valor relativo à fatura n.º 39776, de 16/04/2014 + 410,64 euro), pelo que o saldo passou a ser devedor naquele montante, o qual foi entretanto regularizado, por contrapartida do reconhecimento em gastos na conta 623311001. No entanto, a fatura n.º 39776, de 16/04/2014, foi anulada pela nota de crédito n.º 5360. Assim, os gastos estão sobrevalorizados no valor de 79,65 euro (não foi apresentada a respetiva fatura relativa ao pagamento de 410,64 euro) (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório).
- A conta 2211104029 - Almeida & Azevedo, SA apresentava um saldo nulo no final de 2013. Em maio de 2014 foi registado um pagamento no valor de 27,45 euro, ficando assim o saldo devedor naquele valor. Este saldo foi regularizado em 31/12/2014 por contrapartida de 626611001 (não foi facultado o respetivo documento da despesa) (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório).

6.3. Ações e Meios

Foi efetuada comparação do Plano de Ações do **CDS-PP** nos Açores de 2014 elaborado pelo **Partido**, com os respetivos registos contabilísticos, em função do que foram identificadas algumas discrepâncias, conforme se discrimina:

Mês	Ação	Data do Evento	Local	Empresa	Fatura n.º (data)	Serviço	Valor	Nota
janeiro	Eleição da CPI da Ilha de São Miguel	04-01-2014	Ponta Delgada	Angra Travel, Agência de Viagens e Turismo, Lda.	13/01/01585 (31-12-2013)	Viagem e Alojamento	224,79	1
março	Concelhias PSD e CDS-PP organizam: "Pensar Angra" para analisar "mau" projeto para novo Mercado Municipal	26-03-2014	Angra do Heroísmo	Terceira Mar Hotel - Bensaúde Turismo	0600/137456 (28-03-2014)	Aluguer de Sala	120,00	1
maio	Jantar / Campanha das Eleições Europeias 2014	21-05-2014	Ponta Delgada	Agência de Viagens Teles	14/01/01348 (30-05-2014)	Alojamento	84,00	1
				Agência de Viagens Teles	14/01/01294 (27-05-2014)	Viagem	156,29	1
julho	Comissão Política Nacional	27-05-2014	Lisboa	Agência de Viagens Teles	10/01/01885 (31-07-2014)	Viagem	298,93	1
	Convívio de Militantes na Noite de São João	23-06-2014	Angra do Heroísmo	INSCO-Insular Hipermercado, SA	FT BEX007/005380 (23-06-2014)	Géneros Alimentares	267,50	1
	Atuação da Marcha da JP em Velas	06-07-2014	Velas	Sociedade Filarmónica Recreio Nortense	0007 (06-07-2014)	Atuação	75,00	1
setembro	40.º Aniversário do CDS-PP - Celebração nos Açores			INSCO-Insular de Hiper, SA	FT BEX008/008950 (26-09-2014)	Bricolagem	16,68	1
				INSCO-Insular de Hiper, SA	FT BEX006/004488 (26-09-2014)	Bolo de Aniversário	142,62	1
				INSCO-Insular de Hiper, SA	FT BEX015/000178 (26-09-2014)	Bricolagem	2,24	1
				Renato P.B.M. Oliveira	E1400/002753 (25-09-2014)	Scrimshaw	200,00	1
dezembro	Aniversário da JP			Hotel Zenite	F2 2/1557 (14-12-2014)	Alojamento	42,50	1
	Publicidade de Natal 2014	23-12-2014	Velas	Cooperativa de Difusão Cultural Jorgense CRL, Rádio Lumena	FA 2014/00278 (31-12-2014)	Spot Publicitário de Natal 2014	88,50	1

Nota:

1. Em relação a todos os casos indicados, não foi identificado o registo na contabilidade dos documentos correspondentes (ver Ponto 9 da Secção C deste Relatório).

7. Estrutura regional da Madeira do CDS-PP

7.1. Informação financeira

O **CDS-PP** apresentou separadamente as contas da sua Estrutura regional da Madeira, bem como do respetivo Grupo Parlamentar na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Assinala-se, contudo, que as contas apresentadas em relação à Estrutura regional da Madeira do **CDS-PP** não correspondem a um conjunto completo de demonstrações financeiras, dado que apenas foram entregues o Balanço e a Demonstração dos resultados por naturezas. Por outro lado, tais demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os modelos previstos no SNC, não tendo portanto o **Partido** adotado o RCPP para efeitos da preparação das contas desta sua Estrutura regional.

É de notar ainda que os extratos contabilísticos que o **Partido** disponibilizou aos auditores, em agosto de 2016 – os quais têm data posterior à das demonstrações financeiras entregues –, incluem os saldos do Grupo Parlamentar do **CDS-PP** na ALRAM e, para além disso, apresentam um conjunto de saldos que, mesmo descontados dos saldos do Grupo Parlamentar, não são coincidentes com os saldos dos balancetes que deram origem às Demonstrações financeiras apresentadas pela estrutura **CDS-PP** Madeira.

A faturação de fornecedores, quer destinada ao Grupo Parlamentar, quer para a Estrutura regional do **CDS-PP** foi integralmente emitida em nome do **CDS-PP** Madeira, com o respetivo número de identificação fiscal, não havendo separação, tendo, por outro lado, sido igualmente utilizadas as mesmas contas bancárias para efetuar os pagamentos e recebimentos de ambas as Estruturas.

Por outro lado, foram apresentados, em novembro de 2016, extratos de conta da contabilidade do Grupo Parlamentar ALRAM, coincidentes com as respetivas Demonstrações financeiras, pelo que, pelo menos ao nível do Grupo Parlamentar, foi efetuada a separação contabilística.

Relativamente ao **CDS-PP** Madeira conclui-se portanto que não foram apresentadas Demonstrações financeiras que reflitam as alterações contabilísticas efetuadas após a entrega das contas ao Tribunal Constitucional, nem foram, por outro lado, disponibilizados aos auditores externos os extratos contabilísticos e balancetes do **CDS-PP** Madeira que permitissem identificar claramente as operações contabilísticas de separação dos saldos do GP CDS-PP ALRAM.

Não obstante, uma vez que o **Partido** efetuou um movimento na contabilidade do GP CDS-PP ALRAM, para transporte de saldos que constavam na contabilidade da Estrutura Regional e que o **CDS-PP** considerou serem respeitantes ao Grupo Parlamentar, tendo elaborado Demonstrações financeiras separadas relativamente a tal Grupo Parlamentar, partiu-se dessa base para identificar as diferenças entre os saldos contabilísticos disponibilizados aos auditores, a partir dos quais foi elaborado um balanço e Demonstração de resultados (Balanço Auditoria e Demonstração dos resultados preparados pela auditoria) e os saldos que deram origem às Demonstrações financeiras (Balanço e Demonstração dos Resultados) do **CDS-PP** Madeira e do GP CDS-PP ALRAM.

Por outro lado, e por comparação entre os saldos de abertura disponibilizados aos auditores e os que constam no comparativo, verifica-se que também os comparativos não refletem a última posição dos saldos de Balanço referentes às contas de 2013. Apresenta-se em seguida a comparação entre o Balanço de abertura, preparado pelos auditores a partir da informação disponibilizada, e o Balanço comparativo apresentado pelo **Partido**:

	31/12/2013 CDS-PP	31/12/2013 Auditoria	Diferenças
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	126.189,22	130.538,02	4.348,80
Ativos fixos Intangíveis	0,00	489,54	489,54
Total do Ativo não corrente	126.189,22	131.027,56	4.838,34
Estado e outros entes públicos	38.977,40	32.930,86	-6.046,54
Outras contas a receber	5.415,54	5.395,86	-19,68
Diferimentos	-6.958,45	-6.958,45	0,00
Caixa e depósitos bancários	2.203,67	2.203,67	0,00
Total do Ativo corrente	39.638,16	33.571,94	-6.066,22
Total do Ativo	165.827,38	164.599,50	-1.227,88
Capital próprio			
Resultados transitados	42.628,66	40.358,45	-2.270,21
Resultado líquido do período	-265.847,25	-277.355,83	-11.508,58
Total do Capital Próprio	-223.218,59	-236.997,38	-13.778,79

Passivo			
Provisões	0,00	6.115,32	6.115,32
Total do Passivo não corrente	0,00	6.115,32	6.115,32
Fornecedores	214.258,80	213.213,05	-1.045,75
Estado e outros entes públicos	1.713,42	1.713,42	0,00
Financiamentos obtidos	115.946,68	115.946,68	0,00
Outras contas a pagar	57.127,07	64.608,41	7.481,34
Total do Passivo corrente	389.045,97	395.481,56	6.435,59
Total do Passivo	389.045,97	401.596,88	12.550,91
Total do Capital Próprio e do Passivo	165.827,38	164.599,50	-1.227,88

Foi efetuada a comparação dos saldos contabilísticos disponibilizados aos auditores em agosto de 2016 com o Balanço do **CDS-PP** Madeira e do GP CDS-PP ALRAM, tendo em conta as diferenças encontradas no comparativo do **CDS-PP** Madeira:

Rubricas	Balanço auditoria (A)	Balanço CDS-PP Madeira (B)	Balanço GP ALRAM (C)	Diferenças de abertura	Variação (A-B-C)
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	92.504,38	93.155,58	-	- 651,20	0,00
Ativos intangíveis	5.855,47	365,93	-	5.489,54	-
Total do Ativo não corrente	98.359,85	93.521,51	-	4.838,34	0,00
Ativo corrente					
Outras contas a receber	146.067,07	30.852,60	-	- 6.066,22	121.280,69
Diferimentos	158,80	- 526,93	-	685,73	-
Caixa e depósitos bancários	25.279,75	45.755,78	45.755,78	-	- 66.231,81
Total do Ativo não corrente	171.505,62	76.081,45	45.755,78	- 5.380,49	55.048,88
Total do Ativo	269.865,47	169.602,96	45.755,78	- 542,15	55.048,88
Capital Próprio					
Capital	-	-	-	-	-
Resultados transitados	- 236.997,38	- 223.218,59	-	- 13.778,79	-
Resultado líquido do período	346.879,05	- 97.198,72	471.227,66	-	- 27.149,89
Total do Capital Próprio	109.881,67	- 320.417,31	471.227,66	- 13.778,79	- 27.149,89

Passivo não corrente					
Provisões	- 32.862,08	- 38.977,40	-	6.115,32	-
Total do Passivo não corrente	- 32.862,08	- 38.977,40	-	6.115,32	-
Passivo corrente					
Fornecedores	101.397,13	31.624,36	59.918,56	- 1.045,75	10.899,96
Estado e outros entes públicos	11.234,86	2.996,06	-		8.238,80
Financiamentos obtidos	55.000,00	55.000,00	-		-
Outras contas a pagar	24.528,16	439.377,25	- 485.390,44	7.481,24	63.060,11
Diferimentos	685,73	-		685,73	-
Total do Passivo corrente	192.845,88	528.997,67	- 425.471,88	7.121,22	82.198,87
Total do Passivo	159.983,80	490.020,27	-425.471,88	13.236,54	82.198,87
Total Cap. Próprio e Passivo	269.865,47	169.602,96	45.755,78	- 542,15	55.048,88

Verifica-se existirem diferenças, que indiciam existirem movimentos contabilísticos que não estarão considerados nas Demonstrações financeiras apresentadas pelo **Partido**.

Foi também efetuado o mesmo exercício em relação à Demonstração dos resultados:

Rubricas	Demonstração resultados auditoria (A)	Demonstração resultados CDS-PP Madeira (B)	Demonstração resultados GP ALRAM (C)	Varição (A-B-C)
Subvenções regionais	900.684,23	89.964,00	810.720,23	0,00
Fornecimentos serviços externos	-523.776,46	-202.374,95	-294.250,20	-27.151,31
Gastos com o pessoal	-32.971,59	-32.971,59	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	103.177,66	102.877,66	0,00	300,00
Outros gastos e perdas	-57.877,47	-17.522,56	-45.242,37	4.887,46
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	389.236,37	-60.027,44	471.227,66	- 21.963,85
Gastos de depreciação e amortiz.	-37.171,21	-37.171,21	-	-
Juros e gastos similares	-5.186,11	-0,07	-	- 5.186,04
Resultado líquido do período	346.879,05	-97.198,72	471.227,66	-27.149,89

Da observação dos mapas supra os auditores externos depreendem preliminarmente, e antes de qualquer outra análise de detalhe, que existirão ativos, passivos, rendimentos e gastos que não estão incluídos nas Demonstrações financeiras do **CDS-PP** Madeira entregues pelo **Partido** ao Tribunal Constitucional (ver Ponto 13 da Secção C deste Relatório).

7.2. Revisão analítica

7.2.1. Balanço

No que se segue e para efeitos da revisão analítica partir-se-á da análise do Balanço e Demonstração dos resultados entregues pelo **CDS-PP** Madeira no Tribunal Constitucional, e utilizar-se-á o Balanço com o comparativo (referente a 2013) elaborado pela auditoria:

	2014	2013
Ativo		
Ativos fixos tangíveis	93.155,58	126.189,22
Ativos fixos Intangíveis	365,93	0,00
Total do Ativo não corrente	93.521,51	126.189,22
Adiantamentos a Fornecedores		
Estado e outros entes públicos	30.852,60	38.977,40
Outras contas a receber	0,00	5.415,54
Diferimentos	-526,93	-6.958,45
Caixa e depósitos bancários	45.755,78	2.203,67
Total do Ativo corrente	76.081,45	39.638,16
Total do Ativo	169.602,96	165.827,38
Capital próprio		
Resultados transitados	-223.218,59	42.628,66
Resultado líquido do período	-97.198,72	-265.847,25
Total do Capital Próprio	-320.417,31	-223.218,59
Passivo		
Provisões	(38.977,40)	0,00
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Outras contas a pagar	0,00	0,00
Total do Passivo não corrente	(38.977,40)	0,00
Fornecedores	31.624,36	214.258,80

Estado e outros entes públicos	2.996,06	1.713,42
Financiamentos obtidos	55.000,00	115.946,68
Outras contas a pagar	439.377,25	57.127,07
Total do Passivo corrente	528.997,67	389.045,97
Total do Passivo	490.020,27	389.045,97
Total do Capital Próprio e do Passivo	169.602,96	165.827,38

O total de **Ativo** líquido no Balanço da Estrutura regional da Madeira do **CDS-PP** apresenta, em 2014, um valor de 169.603 euro (face a 165.827 euro no final de 2013), decorrendo esta evolução das seguintes variações principais:

- Redução dos Ativos fixos tangíveis em 33.034 euro, sobretudo devido às depreciações do exercício, as quais ascenderam a 37.171 euro. As adições registadas no ano de 2014 somaram apenas cerca de 4.137 euro.
- Diminuição de 8.124 euro nos saldos devedores na rubrica de Estado e outros entes públicos;
- Aumento de 6.432 euro em Diferimentos. Esta rubrica é incorretamente apresentada no Ativo, no Balanço (com saldo negativo), já que não se trata de diferimentos mas sim de acréscimos de gastos.
- Acréscimo de 43.552 euro em Caixa e Depósitos bancários. O saldo desta rubrica, evidenciado nas contas da Estrutura regional do **CDS-PP** Madeira é o mesmo que é apresentado igualmente nas contas do GP CDS-PP ALRAM, respeitando às mesmas contas, sendo coincidente com o saldo indicado nos respetivos extratos bancários.

Uma vez que as mesmas contas foram consideradas para as duas Estruturas, esta situação só poderá ser explicada por um erro ao transportar os saldos do **CDS-PP** Madeira para o GP CDS-PP ALRAM. Desta forma, os saldos de Depósitos bancários apresentam-se duplicados, dado terem sido apresentados no Balanço pelas duas Estruturas do **Partido** (ver Ponto 11 da Secção C deste Relatório).

Por seu lado, o total de **Passivo** registado no Balanço da Estrutura regional da Madeira do **CDS-PP** apresenta, em 2014, um valor de 490.023 euro (face a 389.046 euro no final de 2013), decorrendo esta evolução (mais 100.974 euro) das seguintes variações principais:

- Redução do valor de Provisões em 38.977 euro. Esta variação parece resultar de um lapso, já que o **Partido** debitou a conta de Provisões, que não registava saldo anterior, por contrapartida da conta 2432 – IVA dedutível, pelo que apresenta um valor negativo em Balanço, contrário à natureza desta rubrica (ver Ponto 12 da Secção C deste Relatório);
- Redução de dívidas a Fornecedores em 182.634 euro;
- Redução de financiamentos obtidos em 60.947 euro;
- Aumento do saldo de Outras contas a pagar em 382.250 euro, passando de 57.127 euro em 2013 para 439.377 euro no final de 2014.

Este saldo decorre fundamentalmente da compensação de um montante a crédito, registado na conta 271111002 – Grupo Parlamentar do **CDS-PP**, no montante de 525.004,31 euro, deduzindo valor a débito, registado na conta 272219001 – Acréscimo de gastos – Diversos, 86.460,12 euro.

O montante a crédito parece ter sido o resultado da separação, para efeito da elaboração das Demonstrações financeiras do GP CDS-PP ALRAM, depreendendo os auditores externos que possa corresponder à diferença entre ativos, passivos, rendimentos e gastos, ajustados para efeitos de transferência para o Grupo Parlamentar.

No entanto, verifica-se que o valor de 525.004,31 euro difere em 39.613,87 euro do saldo de 485.390,44 euro da conta 271111001 – **CDS-PP** Madeira. Esperar-se-ia que estes saldos fossem iguais, pelo que subsiste incerteza sobre esta diferença (ver Ponto 13 da Secção C deste Relatório).

7.2.2. Demonstração dos resultados

A demonstração de resultados por naturezas do **CDS-PP** Madeira apresenta um resultado líquido negativo do período no montante de 97.199 euro (face a um resultado líquido negativo de 265.847 euro em 2013 (277.356 euro de resultado negativo no saldo de abertura de 2014):

	2014	2013
RENDIMENTOS E GASTOS		
Rendimentos da atividade corrente	89.964,00	910.152,30
Fornecimentos e serviços externos	(202.374,95)	(737.028,65)
Gastos com o pessoal	(32.971,59)	(58.339,31)
Provisões		
Outros rendimentos e ganhos	102.877,66	12.566,07
Outros gastos e perdas	(17.522,56)	(353.736,23)
Outros rendimentos e ganhos		
Outros gastos e perdas		
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento	(60.027,44)	(226.385,82)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(37.171,21)	(39.461,19)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	-97.198,65	-265.847,01
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados	(0,07)	(0,24)
Resultado antes de impostos	(97.198,72)	(265.847,25)
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00
Resultado líquido do período	(97.198,72)	(265.847,25)

Do comparativo de 2013 constava, na rubrica de Outros gastos e perdas, um valor de despesas de campanha, no total de 263.700 euro, o que não se verifica em 2014. Por outro lado, as contas de 2013 da Estrutura regional da Madeira do **CDP-PP** incluíam receitas e despesas do GP CDS-PP ALRAM, o que não sucede também em 2014, ano em que são apresentadas contas separadas destas duas estruturas. A comparabilidade das contas entre um ano e outro não é portanto direta nem linear.

As variações no resultado líquido, entre o ano de 2013 e o de 2014, decorrem essencialmente dos seguintes aspetos:

- Redução de 820.188 euro dos **Rendimentos da atividade corrente**. Esta variação resulta de terem sido transportadas para ascontas do GP CDS-PP ALRAM as subvenções recebidas da Assembleia Legislativa Regional. O **CDS-PP** Madeira manteve como rendimento apenas a subvenção para encargos de assessoria.
- Redução de 534.654 euro na rubrica de **Fornecimentos e serviços externos**. Note-se que foram registados no GP CDS-PP ALRAM, no ano de 2014, 269.644 euro de Fornecimentos e serviços externos que haviam sido inicialmente registados nas contas do **CDS-PP** Madeira. Para além disso, há 27.151 euro de gastos que foram registados nas alterações às contas apresentadas aos auditores externos, mas que não constam da correspondente Demonstração de resultados, como se pode observar no mapa seguinte:

Conta	Descrição	Saldo DR CDS-PP Madeira	Saldo Auditores	Variação	Ajust. a débito	Ajust. a crédito	Saldos GP CDS ALRAM
6211	Subcontratos	115.852,30	92.508,20	23.344,10	23.344,10	0,00	0,00
6221	Trabalhos especializados	4.010,93	1.765,42	2.245,51	4.010,93	0,00	1.765,42
6222	Publicidade e propaganda	0,00	145.183,29	-145.183,29	0,00	34.131,20	111.052,09
6223	Vigilância e segurança	207,40	500,20	-292,80	0,00	0,00	292,80
6224	Honorários	27.527,04	78.476,39	-50.949,35	0,00	23.344,10	27.605,25
6226	Conservação e reparação	4.517,60	4.974,40	-456,80	0,00	0,00	456,80
6228	Outros	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6231	Ferrament. utens. desgaste rápido	0,00	4.680,00	-4.680,00	0,00	0,00	4.680,00
6233	Material de escritório	0,00	4.516,19	-4.516,19	0,00	730,04	3.786,15
6241	Eletricidade	1.883,02	1.883,02	0,00	0,00	0,00	0,00
6242	Combustíveis	45,00	17.643,93	-17.598,93	0,00	0,00	17.598,93
6243	Água	1.821,69	1.821,69	0,00	0,00	0,00	0,00
6251	Deslocações e estadas	0,00	64.128,02	-64.128,02	3.321,95	0,00	67.449,97
6258	Outros	125,12	125,12	0,00	0,00	0,00	0,00
6261	Rendas e alugueres	34.087,84	34.087,84	0,00	0,00	0,00	0,00
6262	Comunicação	10.646,98	17.794,80	-7.147,82	0,00	0,00	7.147,82
6263	Seguros	1.530,03	1.530,03	0,00	0,00	0,00	0,00
6266	Despesas de representação	0,00	52.049,86	-52.049,86	0,00	0,00	52.049,86
6267	Limpeza, higiene e conforto	0,00	365,11	-365,11	0,00	0,00	365,11
6269	Serviços diversos	0,00	-377,05	377,05	377,05	0,00	0,00
		202.374,95	523.776,46	-321.401,51	31.054,03	58.205,34	294.250,20

Verifica-se uma redução nas contas de Subcontratos e de Trabalhos especializados, totalizando 27.355,03 euro, nas alterações efetuadas pelo **Partido** em agosto de 2016, comparativamente aos valores da rubrica na Demonstração de Resultados. Depreende-se uma

reclassificação entre as contas de Subcontratos e Honorários, no valor de 23.344,10 euro.

Quanto à conta de Deslocações e estadas, o respetivo saldo foi integralmente transferido para as contas do Grupo Parlamentar, tendo sido ainda adicionados mais 3.321,95 euro nas contas dessa estrutura.

Por outro lado, verifica-se que, em duas contas (Publicidade e propaganda e material de escritório), foram registados gastos adicionais com Fornecimentos e serviços externos, no total de 34.861,24 euro, os quais não constavam da Demonstração de resultados da Estrutura regional do **Partido** (ver Ponto 13 da Secção C deste Relatório):

- Diminuição de 25.368 euro em **Gastos com o pessoal**.
- Aumento de 90.312 euro em **Outros rendimentos e ganhos**. Esta variação decorre principalmente do registo de 100.000 euro de contribuições da sede nacional para o **CDS-PP** Madeira. Este montante foi também registado, mas como gasto, na conta 6858, nas contas consolidadas do **Partido**.
- Decréscimo de cerca de 336.000 euro na rubrica de **Outros gastos e perdas**. Há que ter em conta que o GP CDS ALRAM registou cerca de 45.242 euro de outros gastos e perdas, transportados do **CDS-PP** Madeira e, por outro lado, que haviam sido registados nesta rubrica, no ano de 2013, despesas de campanha no montante de 263.700 euro.

Apresenta-se de seguida mapa resumo com os montantes transferidos das contas da Estrutura regional do **CDS-PP** na Madeira para o respetivo Grupo Parlamentar, no que respeita à rubrica de Outros gastos e perdas:

Conta	Rubrica	Audidores 2014	Saldo DR CDS-PP Madeira	Ajust. débito	Ajust. credito	Saldos transf. GP CDS-PP ALRAM
6812	Impostos indiretos	280,40	280,40	0,00	0,00	0,00
6881	Correções rel. períodos anteriores	20.607,85	0,00	0,00	0,00	20.607,85

6882	Donativos	24.634,52	0,00	0,00	0,00	24.634,52
6888	Outros não especificados	298,58	0,00	0,00	298,58	0,00
6988	Outros gastos de financiamento	12.056,12	17.242,16	5.186,04	0,00	0,00
		57.877,47	17.522,56	5.186,04	298,58	45.242,37

7.3. Análise das principais rubricas das demonstrações financeiras

7.3.1. Balanço

O Balanço entregue pelo **CDS-PP** Madeira apresenta os seguintes saldos de valor mais relevante:

- **Ativos fixos tangíveis**

Esta rubrica apresenta, no Balanço, um valor líquido de 93.156 euro. Verificou-se a existência de uma diferença no saldo de abertura de 2014, relativamente ao comparativo de 2013, conforme discriminado de seguida:

Conta	Nome	Saldo Auditoria 2014	Ajust. débito	Ajust. crédito	Saldo DR CDS-PP Madeira
	Valor bruto				
43211	Edifícios e outras construções	23.108,20	0,00	0,00	23.108,20
43311	Equipamento básico	96.671,18	0,00	1.155,94	95.515,24
43411	Equipamento de transporte	77.387,31	0,00	0,00	77.387,31
43511	Equipamento administrativo	79.536,51	489,54	0,00	80.026,05
43711	Ouros ativos fixos tangíveis	833,61	0,00	0,00	833,61
	Total	277.536,81	489,54	1.155,94	276.870,41
	Depreciações				
43812	Edifícios e outras construções	-11.634,74	0,00	0,00	-11.634,74
43813	Equipamento básico	-70.514,82	4.767,74	0,00	-65.747,08
43814	Equipamento de transporte	-43.556,33	0,00	2.107,62	-45.663,95
43815	Equipamento administrativo	-58.331,38	0,00	2.247,78	-60.579,16
43817	Outros ativos fixos tangíveis	-995,16	905,26	0,00	-89,90
	Total	-185.032,43	5.673,00	4.355,40	184.714,83
	Valor líquido contabilístico	92.504,38	6.162,54	5.511,34	93.155,58

As diferenças verificadas têm um valor líquido compensado de 651,20 euro, correspondendo à diferença existente no saldo de auditoria relativamente ao Balanço do **CDS-PP** Madeira.

Foram as seguintes as adições registadas no ano de 2014, todas elas contabilizadas como Equipamento básico:

Adições	Valor
Portátil Asus K450JF e SSD 840 EVO Samsung 250 GB	1.037,00
Apple Iphone 5S 32GB e Apple IPAD AIR 32GB	799,00
Aple Iphone 5S 32GB e Apple IPAD AIR 32GB	699,00
Computador	1.043,27
80 Cadeiras Artic. Azul	559,30
	4.137,57

- **Estado e outros entes públicos**

O saldo desta rubrica é, no Balanço do **Partido**, de 30.852,60 euro, respeitando a IVA a recuperar.

Há uma diferença de 6.046,54 euro no saldo de abertura desta conta relativamente ao comparativo referente ao ano anterior.

- **Caixa e Depósitos bancários**

O Balanço do **Partido** apresenta um saldo de 45.755,78 euro, o qual resulta da soma dos saldos de duas contas de Depósitos bancários.

Contudo, tais saldos diferem dos saldos dos extratos contabilísticos disponibilizados aos auditores externos, conforme se resume de seguida:

Conta	Nome	Saldo auditoria 2014	Ajustamentos débito	Ajustamentos crédito	Saldos GP CDS ALRAM	Saldo Balanço CDS-PP Madeira
1201	BANIF	19.197,84	72.094,72	0,00	45.646,28	45.646,28
1202	BCP - Millenium BCP	1.109,50	0,00	0,00	1.000,00	109,50
1203	BANIF - Conta Caucionada	4.972,41	0,00	4.972,41	0,00	0,00
		25.279,75	72.094,72	4.972,41	46.646,28	45.755,78

O **Partido** apresentou reconciliações bancárias das duas contas de Depósitos à ordem, sendo que a conta 1201 apresenta um saldo contabilístico de 19.197,84 euro, face a um saldo bancário de 45.646,28 euro, decorrendo a diferença de reconciliação dos

seguintes cheques em aberto, ainda não debitados pelo Banco, até 31 de dezembro de 2016:

Cheque 50875551	10.000,00
Cheque 50875550	10.000,00
Cheque 50875544	1.500,00
Cheque 50875545	2.500,00
Cheque 50875547	680,00
Cheque 50875546	280,00
Cheque 50875549	330,00
Cheque 50875552	152,85
Cheque 50875548	1.005,59
	26.448,44

Conclui-se portanto que o saldo evidenciado no Balanço da Estrutura regional do **Partido** está incorreto, uma vez que reproduz o saldo bancário.

- **Fornecedores**

O saldo de Fornecedores apresentado pelo **CDS-PP** Madeira, conforme constam dos respetivos extratos de conta-corrente disponibilizados à auditoria, descontado dos saldos do GP CDS-PP ALRAM (59.918 euro) soma um total a crédito de 41.482 euro, o qual diverge do valor evidenciado em Balanço em 31 de dezembro de 2014, o qual é de apenas 31.624 euro.

O **Partido** não disponibilizou um balancete com o detalhe dos saldos dos fornecedores, pelo que não foi possível determinar a origem das diferenças dos saldos. Pode-se no entanto concluir que os saldos apresentados no Balanço se encontrarão subavaliados (ver Ponto 13 da Secção C deste Relatório).

- **Financiamentos obtidos**

Esta rubrica apresenta um saldo de 55.000 euro, correspondente ao valor indicado no Mapa de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal.

- **Outras contas a pagar**

Conforme referido anteriormente, o saldo desta rubrica (no valor líquido total de 439.377,25 euro) decorre fundamentalmente da compensação de um montante a crédito, registado na conta 271111002 – Grupo Parlamentar do **CDS-PP**, no montante de 525.004,31 euro, deduzindo valor a débito, registado na conta 272219001 – Acréscimo de gastos – Diversos, 86.460,12 euro.

Foram analisados os documentos de suporte de algumas dessas contas, conforme resumido de seguida:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Conceito	Notas
9010004	31-01-2014	0,00	2.408,36	221110007	BravaTour	Operações Diversas	a)
3320009	26-02-2014	3.500,00	0,00	272219005		MOV Nº 42/A	b)
3330003	27-03-2014	1.000,00	0,00	272219005		MOV Nº 50/A	b)
3350010	28-05-2014	1.500,00	0,00	272219005		MOV Nº 240/A	b)
33120065	23-12-2014	250,00	0,00	272219005		MOV Nº 636/C	b)
3310009	06-01-2014	1.500,00	0,00	272219006		MOV Nº 12/A	c)
33120041	11-12-2014	3.600,00	0,00	272219006		MOV Nº 612/C	c)
6150001	29-05-2014	0,00	4.260,00	272219010		Honorários Independentes	d)
3310007	13-01-2014	240,00	0,00	272219030		MOV Nº 10/A	e)
3370030	04-07-2014	480,00	0,00	272219030		MOV Nº 380/A	e)
3360020	21-06-2014	560,00	0,00	272219035		MOV Nº 315/A	f)

- a) Assunção de gastos pelo **Partido**, relativos a passagens aéreas de elementos da Juventude Popular da Madeira, para estarem presentes no XVIII Congresso Nacional da J.P., em agosto de 2011, movimento registado por contrapartida de gastos de exercícios anteriores.
- b) Lançamentos suportados apenas por fotocópias de cheques emitidos a favor de Questionado o **Partido**, foi referido
aos auditores tratar-se de adiantamentos, mas sem indicação do respetivo motivo. Caso se trate de adiantamento para aquisição de bens ou serviços, as operações estão insuficientemente documentadas, pois deveria existir o respetivo recibo com liquidação do IVA. Refira-se que a conta 272219005, que deveria ser de acréscimo de gastos, tem um saldo devedor de 5.727 euro (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório).

- c) Movimentos suportados apenas por fotocópias de cheques emitidos a favor de _____ Questionado o **Partido**, foi referido aos auditores tratar-se de adiantamentos, mas sem indicação do motivo. As operações estão insuficientemente documentadas, pois deveria existir o respetivo recibo com liquidação do IVA. Refira-se que a conta 272219006 tem um saldo devedor de 33.836,70 euro, dos quais 30.241,30 euro transitam já do ano anterior (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório).
- d) Serviço de apoio à informação e comunicação do **Partido**. O recibo não menciona o período em que o serviço foi prestado. Questionado o Partido, foi transmitido aos auditores que tal serviço foi prestado em março de 2013 e maio de 2014. O **Partido** pagou 2.660 euro em 2013 e 1.600 euro em 2014, pelo que deveria ser registado como gasto de exercícios anteriores a parte correspondente (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).
- e) Pagamentos de serviço de limpeza, suportados, respetivamente, por fotocópia de cheque emitido a favor de _____ e pelo documento de transferência bancária. Os documentos não tinham recibos anexos. Questionado o **Partido**, este enviou um recibo, em folha com timbre do **CDS-PP**, assinado por _____ e datado de 31/12/2015, em que esta declara ter recebido do **CDS-PP** Madeira a quantia de 6.240 euro, dos quais 3.360 euro referentes a 2014 e 2.880,00 euro referentes a 2015, para pagamento de serviços prestados na limpeza da sede regional do **CDS-PP**, durante os anos de 2014/2015. Uma vez que a conta 272219030, embora seja uma conta de acréscimos de gastos, tem um saldo devedor de 3.600 euro, e não foi acrescido o gasto, depreende-se que os gastos de 2014 estão subvalorizados em 3.600 euro. Aliás, de acordo com movimentos do diário disponibilizados pelo **Partido**, a totalidade do valor de 6.240 euro foi contabilizado como gasto em 31/10/2015 (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).
- f) De acordo com resposta do **Partido** aos auditores, o saldo de 560 euro da conta 272219035 – _____ que subsistia desde junho de 2014, foi saldado em 31-03-2015, com a apresentação das despesas. O **Partido** não disponibilizou evidência sobre as despesas apresentadas mas, dado terem decorrido 6 meses de 2014 durante esse período é provável que, pelo menos parte delas, devessem ser acrescidas nesse ano (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

De referir ainda que foi saldada a conta 272219071 –

_____, por contrapartida da conta 7881 – Correção exercícios anteriores. Questionado o **Partido** sobre esta regularização, os

serviços informaram que os 2 recibos de honorários, no valor unitário de 200 euro, emitidos por animador de rua numa arruada não foram pagos pelo **Partido**, sem especificar por quem foram pagos. Tendo em conta a informação disponível poderá ter ocorrido um donativo indireto, proibido por lei (ver Ponto 14 da Secção C deste Relatório).

7.3.2. Demonstração dos resultados

O total de rendimentos do **CDS-PP** Madeira após dedução dos montantes reconhecidos como rendimentos pelo Grupo Parlamentar ascende, em 2014, a 89.964 euro e corresponde à retenção, pela Estrutura regional do **Partido**, do valor da subvenção para encargos de assessoria, paga pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Com efeito, de acordo com ofício da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira foram pagas verbas no total de 900.684,23 euro a título de subvenções, sendo 89.964 euro de assessoria e 810.720,23 euro de subvenção para o Grupo Parlamentar do **Partido** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

O **Partido** integra assim como rendimento nas contas da sua Estrutura regional da Madeira parte da subvenção atribuída ao Grupo Parlamentar do **CDS-PP** na ALRAM.

Tem sido entendimento da ECFP que as subvenções regionais aqui em causa não poderiam ser integradas como receita nas contas anuais do **Partido**, ainda que se trate de uma Estrutura regional, em virtude de ser inconstitucional o preceito legal que prescreve tal integração (ver Ponto 10 da Secção C deste Relatório).

No que respeita aos gastos, os auditores procederam à análise da documentação de suporte aos principais valores registados, nomeadamente com Fornecimentos e serviços externos (saldo no total de 202.375 euro em 2014), tendo identificado as seguintes situações:

Conta	Designação Conta	Descritivo	valor	Notas
62111100	Subcontratos - mercado nacional-RAM-00%	FAF N.º 601/C	1.997,84	a)
62111100	Subcontratos - mercado nacional-RAM-00%	FAF N.º 603/C	1.997,84	a)

62241100	Honorários - mercado nacional-RAM-00%	FAF N.º 101/C	1.342,00	b)
----------	---------------------------------------	---------------	----------	----

- a) Trata-se de produtos alimentares destinados a Cabazes para doação. Foram registadas 5 aquisições, com o mesmo valor de 1.997,84 euro, entre setembro e dezembro de 2014, ascendendo o total de aquisições em todo o ano de 2014 a cerca de 68.000 euro.

Estas operações têm vindo a ser consideradas pela ECFP como atividade de publicidade / benemerência indireta ilegal, com utilização ilícita de financiamento partidário (ver Ponto 15 da Secção C deste Relatório).

- b) Serviços prestados ao abrigo de Contrato de Avença. Contudo, o documento apresentado aos auditores externos não é um documento válido. Questionado o **Partido**, os serviços informaram os auditores externos que, durante todo o ano, as faturas (12) vinham em formato "word", assinadas pelo
num total de 16.104 euro. Deveria ter sido apresentado a respetiva fatura-recibo ("Recibo verde" e efetuada a retenção na fonte, pelo menos a partir de setembro, uma vez que foram pagos ao advogado, até agosto de 2016, 10.736 euro (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório).

Em relação a Outros Gastos e Perdas, a maior parte do saldo desta rubrica foi entretanto objeto de transferência para as contas do GP **CDS-PP** ALRAM, pelo que a análise desta rubrica será apresentada no Ponto 8 da Secção B deste Relatório abaixo.

7.4. Ações e meios

Foi efetuado o cruzamento da lista de ações e meios com a contabilidade da Estrutura regional da Madeira do **CDS-PP**, confirmando-se que todos os meios constantes da lista se encontram contabilizados.

8. Grupo Parlamentar do CDS-PP na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira

8.1. Informação financeira

Conforme referido anteriormente, o **CDS-PP** apresentou separadamente as contas da sua Estrutura regional da Madeira, bem como do respetivo Grupo Parlamentar na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira (ALRAM).

Em novembro de 2016 entregou aos auditores contas retificadas do GP CDS-PP ALRAM, compreendendo apenas o Balanço e a Demonstração dos resultados (sem comparativos), pelo que não foi apresentado um conjunto completo de Demonstrações financeiras de acordo com o disposto no RCPP. Por outro lado, tais Demonstrações financeiras foram elaboradas segundo o modelo do SNC e não segundo o modelo do RCPP.

Apresentam-se de seguida as Demonstrações financeiras (Balanço e Demonstração dos resultados) tal como foram elaboradas e entregues pelo **Partido** aos auditores externos (não evidenciando quaisquer valores comparativos referentes ao ano de 2013):

Balanço em 31 de dezembro de 2014

	2014	2013
Ativo		
Ativos fixos tangíveis		
Ativos fixos Intangíveis		
Total do Ativo não corrente	0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores		
Estado e outros entes públicos		
Outras contas a receber		
Diferimentos		
Caixa e depósitos bancários	45.755,78	0,00
Total do Ativo corrente	45.755,78	0,00
Total do Ativo	45.755,78	0,00
Capital próprio		
Resultados transitados		
Outras variações no capital próprio		
Resultado líquido do período	471.227,66	0,00
Total do Capital Próprio	471.227,66	0,00
Passivo		
Provisões		
Financiamentos obtidos		
Outras contas a pagar		
Total do Passivo não corrente	0,00	0,00
Fornecedores	59.918,56	0,00
Estado e outros entes públicos		
Financiamentos obtidos		

Diferimentos		
Outras contas a pagar	(485.390,44)	0,00
Total do Passivo corrente	(425.471,88)	0,00
Total do Passivo	(425.471,88)	0,00
Total do Capital Próprio e do Passivo	45.755,78	0,00

Demonstração dos resultados em 31 de dezembro de 2014

	2014	2013
RENDIMENTOS E GASTOS		
Rendimentos da atividade corrente	810.720,23	0,00
Fornecimentos e serviços externos	(294.250,20)	0,00
Gastos com o pessoal		
Provisões		
Outros Rendimentos e ganhos		
Outros gastos e perdas	(45.242,37)	0,00
Outros rendimentos e ganhos		
Outros gastos e perdas		
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento	471.227,66	0,00
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	471.227,66	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados		
Resultado antes de impostos	471.227,66	0,00
Imposto sobre o rendimento do período		
Resultado líquido do período	471.227,66	0,00

Tal como referido na análise às contas do **CDS-PP** Madeira, o **Partido** começou por incluir nas contas dessa sua Estrutura regional as contas do Grupo Parlamentar do **Partido** na ALRAM.

Subsequentemente, para separação das contas das duas estruturas, o **Partido** registou movimento na contabilidade do GP CDS-PP ALRAM, de forma a transportar os saldos que estavam na contabilidade da Estrutura regional e que o **Partido** considerou serem respeitantes ao Grupo Parlamentar.

Foram os seguintes os saldos transportados do **CDS-PP** Madeira para as contas do GP CDS-PP ALRAM:

Conta	Débito	Crédito
1201	-	742.377,35
22111001	-	7.320,00
22111002	-	6.900,89
22111003	-	29.563,22
22111004	-	9.599,20
22111005	-	3.286,61
22111008	9,36	-
22111009	762,00	-
22111011	7.994,98	-
22111012	210,00	-
271111001	445.117,36	-
271111001	47.693,58	-
Total contas de Balanço	501.787,28	799.047,27
622222	111.052,09	-
6223	292,80	-
62241	26.263,25	-
62263	456,80	-
6231	3.962,76	-
6233	3.623,49	-
624211	16.852,97	-
62511	48.631,32	-
62622	7.147,82	-
62662	50.995,30	-
6267	365,11	-
6881	19.091,77	-
6882111	24.634,52	-
751001	-	16.110,01
Total contas de Resultados	313.370,00	16.116,01
Total	815.157,28	815.157,28

A diferença entre os ativos e passivos, gastos e rendimentos, transportados para as contas do GP CDS-PP Madeira foi registada a débito de uma conta 271111001 – **CDS-PP** Madeira. Este movimento foi efetuado para “ajustar” os saldos contabilizados nas contas do GP **CDS-PP** ALRAM até 31/12/2014, visando apurar os saldos que o **Partido** considerou pertencerem ao seu Grupo Parlamentar.

8.2. Revisão analítica / Análise das principais rubricas das demonstrações financeiras

8.2.1. Balanço

Uma vez que as contas apresentadas não incluem os valores comparativos referentes ao ano de 2013, não é possível proceder a uma análise de variações do Balanço e da Demonstração dos resultados, pelo que os auditores externos resumem de seguida a análise efetuadas às principais rubricas.

- **Caixa e Depósitos bancários**

O Ativo do GP CDS-PP ALRAM compreende exclusivamente o montante de 45.756 euro de Depósitos bancários, correspondendo aos saldos inscritos nos extratos bancários das seguintes contas:

Conta	Nome	Abertura	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
1201	Banco Internacional do Funchal	0,00	810.720,23	765.073,95	45.646,28
1202	Banco Comercial Português	0,00	8.500,00	8.390,50	109,50
		0,00	819.220,23	773.464,45	45.755,78

Observa-se que o acumulado a débito da conta 1201 corresponde ao total de rendimentos da atividade corrente (810.720,23 euro).

Por outro lado, verifica-se que os saldos contabilísticos são exatamente coincidentes com os saldos contantes dos extratos bancários. No entanto, uma vez que estas mesmas contas bancárias foram utilizadas, em 2014, para o GP CDS-PP ALRAM e para a Estrutura Regional da Madeira do **CDS-PP**, tais contas constam dos balancetes de ambas as estruturas, como já referido (ver Pontos 7.2.1 e 7.3.1. da Secção B deste Relatório) (ver Ponto 11 da Secção C deste Relatório).

- **Capital Próprio**

O valor de Capital Próprio corresponde exclusivamente ao Resultado líquido do período, 471.227,66 euro.

Dado que as contas do Grupo Parlamentar vinham sendo, em anos anteriores, integradas nas contas da Estrutura Regional, os Resultados transitados de anos anteriores mantêm-se no Balanço dessa Estrutura.

- **Fornecedores**

Esta rubrica regista um saldo de 59.919 euro, com a seguinte decomposição, apresentando-se também os saldos dos mesmos fornecedores nas contas do **CDS-PP** Madeira:

Conta	Nome	Abertura	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo GP ALRAM	Saldo CDS-PP Madeira
22111001	Abreu Advogados	0,00	0,00	7.320,00	-7.320,00	-7.317,00
22111002	Blandy Travel	0,00	39,00	10.188,53	-10.149,53	-10.149,53
22111003	Empresa Diário de Notícias	0,00	0,00	29.563,22	-29.563,22	-29.563,22
22111004	PubliFunchal	0,00	0,00	9.599,20	-9.599,20	-9.599,20
22111005	Noticias 2000 FM	0,00	0,00	3.286,61	-3.286,61	-3.286,61
		0,00	39,00	59.957,56	-59.918,56	-59.915,56

Estes saldos foram reconhecidos nas contas do GP CDS-PP ALRAM pelos valores que registavam nas contas da Estrutura regional do **CDS-PP** Madeira, com exceção da Blandy Travel que já tinha contabilizados 3.248,64 euro em janeiro de 2014.

- **Outras contas a pagar**

Esta rubrica apresenta um saldo devedor de 485.390,44 euro – contrário à sua natureza, tendo sido inscrito no Passivo, em dedução –, relativo à conta 271111001 – **CDS-PP** Madeira, decorrendo dos movimentos de transferência de saldos da Estrutura do **CDS-PP** Madeira para o Grupo Parlamentar na ALRAM.

Como já referido no Ponto 7.2.1. da Secção B deste Relatório, o saldo desta conta difere do saldo da conta complementar na Estrutura regional.

Por outro lado, este saldo deveria ser apresentado no Ativo, em Outras contas a Receber (considerando o modelo de Balanço do SNC, adotado pelo **Partido**) ou, mais corretamente, na rubrica

Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias do RCPP (ver Ponto 13 da Secção C deste Relatório).

8.2.2. Demonstração dos resultados

Os rendimentos do Grupo Parlamentar, no montante de 810.720,23 euro em 2014, consistem na subvenção recebida da ALRAM, com exceção da parte referente à assessoria aos deputados, que permaneceu nas contas da Estrutura regional do **CDS-PP** Madeira.

O total de rendimentos, confirmado por ofício da ALRAM 34/GASG de 29/04/2016 é portanto de 810.720,23 euro (ver Ponto 10 da Secção C deste Relatório).

No que respeita aos gastos do Grupo Parlamentar na ALRAM, ascendem, em 2014, a cerca de 339.493 euro, refletidos nas seguintes duas rubricas:

- **Fornecimentos e serviços externos** – Esta rubrica regista um total de 294.250 euro, decompondo-se do seguinte modo:

Conta	Designação	Valor
6221	Trabalhos especializados	1.765,42
6222	Publicidade e propaganda	111.052,09
6223	Vigilância e segurança	292,80
6224	Honorários	27.605,25
6226	Conservação e reparação	456,80
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	4.680,00
6233	Material de escritório	3.786,15
6242	Combustíveis	17.598,93
6251	Deslocações e estadas	67.449,97
6262	Comunicação	7.147,82
6266	Despesas de representação	52.049,86
6267	Limpeza, higiene e conforto	365,11
		294.250,20

Uma vez que a maior parte dos saldos foi transportada, num único movimento, das contas da Estrutura regional do **Partido**, e que a documentação de suporte foi sempre emitida em nome do **CDS-PP** Madeira, não foi possível aos auditores externos identificar com exatidão e detalhe quais os gastos que foram transpostos para o Grupo

Parlamentar, com exceção das rubricas que foram transferidas integralmente, como as de Deslocações e estadas e de Despesas de representação.

Analisando estas rubricas, foi verificado o suporte documental de viagens debitadas pelo fornecedor Lusoriginal, que representam um total de cerca de 19.000 euro, concluindo-se que existem viagens de avião que não foram realizadas por deputados regionais, sendo difícil saber se são imputáveis à Estrutura Regional do **CDS-PP** ou ao Grupo Parlamentar. É o caso das seguintes:

- Fatura 140.052 de 09-01-2014 – Passagens aéreas de e no valor de 501,96 euro.
- Fatura 140.053 de 09-01-2014 - Passagens aéreas de e no valor de 501,96 euro.
- Fatura 140.054 de 09-01-2014 - Passagens aéreas de no valor de 501,96 euro.
- Fatura 140.055 de 09-01-2014 - Passagem aérea de no valor de 250,98 euro.

- **Outros gastos e perdas** – O saldo desta rubrica, no valor total de 45.242 euro, foi também transportado dos saldos da Estrutura regional do **Partido**, compreendendo:

Conta	Nome	Saldo
6881	Correções relativas a períodos anteriores	20.607,85
6882111	Donativo social - maj. 140%	24.634,52
		45.242,37

Relativamente à conta 6881 – Correções relativas a períodos anteriores, foram analisados pelos auditores externos os seguintes movimentos (ver Ponto 13 da Secção C deste Relatório):

Data	Valor	Conta	Título Conta	Notas
31-01-2014	1.044,82	688101	Correções relativas a períodos anteriores	a)
31-01-2014	2.408,36	688101	Correções relativas a períodos anteriores	b)

30-09-2014	4.100,00	688101	Correções relativas a períodos anteriores	c)
01-10-2014	4.100,00	688101	Correções relativas a períodos anteriores	c)
01-11-2014	4.100,00	688101	Correções relativas a períodos anteriores	c)
28-12-2014	2.293,61	688101	Correções relativas a períodos anteriores	d)
	18.046,79			

- a) Trata-se de reconhecimento como gasto de saldos antigos, pendentes na reconciliação bancária, referentes a faturas que nunca chegaram à contabilidade, isto é, gastos não documentados.
- b) Trata-se do registo de uma fatura do fornecedor Brava Tours, cujo saldo foi também transferido para o Grupo Parlamentar.
- c) Refere-se a rendas da sede da Estrutura Regional do **Partido**, pelo que não deveriam ser apresentadas nas contas do Grupo Parlamentar.
- d) O gasto foi reconhecido por contrapartida da conta 272219050 – Autárquicas do Funchal. Tratando-se de despesas de campanha não deveriam ser imputadas ao Grupo Parlamentar.

Quanto à conta 6882 – Donativos sociais, com o saldo de 24.634,52 euro, a totalidade dos movimentos registados respeita à aquisição de bens para doar, à semelhança dos cabazes contabilizados na Estrutura Regional do **CDS-PP Madeira**. Para além de se tratar de atividade de publicidade / benemerência indireta ilegal, com utilização ilícita de financiamento partidário, tal como o tem entendido a ECFP, não parece que se possa imputar tal atividade ao Grupo Parlamentar (ver Ponto 15 da Secção C deste Relatório).

8.2.3. Ações e Meios

Foi realizado o cruzamento da informação contida na Lista de Ações e Meios do Grupo Parlamentar na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, com a contabilidade, tendo-se identificado os seguintes aspetos:

- Os valores registados em tal lista de ações e meios respeitam aos valores faturados (i.e., incluem o valor do IVA), pelo que o cruzamento tem de ser efetuado nas contas de Fornecedores.

- O gasto de 7.167,50 euro (5.875,00 euro, excluindo IVA), com o número de lançamento 41/120010, referente ao acordo publicitário com a Empresa Diário de Notícias, com data de 18/12/2014, encontra-se registado em duplicado na lista de ações e meios daquele Grupo Parlamentar. Portanto, aquela lista regista 7.167,50 euro em excesso.
- Portanto, o total da lista de ações e meios, de 171.996,77 euro, deduzido o valor considerado em duplicado, deveria ser de 164.829,27 euro.

9. Grupo Parlamentar do CDS-PP na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

9.1. Informação financeira

Conforme referido anteriormente, o **CDS-PP** apresentou separadamente as contas da sua Estrutura regional dos Açores, bem como do respetivo Grupo Parlamentar na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA).

Em novembro de 2016 entregou aos auditores contas retificadas do GP CDS-PP ALRAA, compreendendo apenas o Balanço e a Demonstração dos resultados, pelo que não foi apresentado um conjunto completo de Demonstrações financeiras de acordo com o disposto no RCPP. Por outro lado, tais Demonstrações financeiras foram elaboradas segundo o modelo do SNC e não segundo o modelo do RCPP (ver Ponto 1 da Secção C do presente Relatório).

Apresentam-se de seguida as Demonstrações financeiras (Balanço e Demonstração dos resultados) tal como foram elaboradas e entregues pelo **Partido** aos auditores externos:

Balanço em 31 de dezembro de 2014

Rubrica	2014	2013
Ativo		
Ativo corrente		
Ativos fixos tangíveis	701,62	774,28
Total do Ativo não corrente	701,62	774,28

Ativo corrente		
Estado e outros entes públicos		
Outras contas a receber		
Diferimentos		
Outros ativos financeiros	32.377,12	32.377,12
Caixa e Depósitos bancários	5.814,98	16.243,45
Total do Ativo Corrente	38.192,10	48.620,57
Total do Ativo	38.893,72	49.394,85
Capital Próprio		
Resultados transitados	39.450,99	33.733,77
Outras variações no Capital próprio	39.450,99	33.733,77
Resultado Líquido do Período	-3.845,02	12.031,78
Total do Capital Próprio	35.605,97	45.765,55
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões		
Financiamentos obtidos		
Total do Passivo não corrente	0,00	0,00
Passivo corrente		
Fornecedores	3.238,25	3.579,60
Estado e outros entes públicos		
Financiamentos obtidos		
Diferimentos		
Outras contas a pagar	49,50	49,50
Outros passivos financeiros		
Total do Passivo corrente	3.287,75	3.629,10
Total do Passivo	3.287,75	3.629,10
Total do Capital Próprio e do Passivo	38.893,72	49.394,65

Demonstração dos resultados em 31 de dezembro de 2014

Rendimentos e Gastos	2014	2013
Rendimentos da atividade corrente	46.305,18	45.832,48
Fornecimentos e serviços externos	-19.851,04	-21.728,04
Gastos com o pessoal		
Provisões		
Outros rendimentos e ganhos (Eleições)		

Outros gastos e perdas (Eleições)		
Outros rendimentos e ganhos		
Outros gastos e perdas (CDS-PP Açores)	-30.000,00	-12.000,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento	-3.545,86	12.104,44
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-72,66	-72,66
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	-3.618,52	12.031,78
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados	-226,50	0,00
Resultado antes de impostos	-3.845,02	12.031,78
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00
Resultado líquido do período	-3.845,02	12.031,78

9.2. Revisão analítica

9.2.1. Balanço

Da análise ao Balanço entregue pelo **Partido** verifica-se que o total do **Ativo** baixou, de 49.395 euro, em 2013, para 38.894 euro, em 2014.

Esta redução é devida, sobretudo, à diminuição do saldo da rubrica Caixa e Depósitos bancários, com menos 10.428 euro do que no ano anterior.

- **Caixa e Depósitos bancários**

Salienta-se que as reconciliações bancárias analisadas pelos auditores externos quando foi realizado o trabalho de campo se encontravam já desatualizadas, uma vez que haviam sido entretanto efetuadas alterações às contas do Grupo Parlamentar, alterando os saldos das contas bancárias a nível contabilístico.

- **Capital próprio**

Não foi facultada aos auditores externos a Ata de aprovação de contas do exercício de 2013. Verifica-se que a aplicação de resultados (transferidos para a rubrica de Resultados transitados) foi inferior ao

Resultado Líquido do ano de 2013, o qual, de acordo com o valor indicado no comparativo, fora de 12.031,78 euro.

Por outro lado, no balancete retificado apresentado em novembro de 2016 aos auditores, a aplicação de resultados já foi de 12.031,78 euro.

- **Fornecedores**

O saldo mantém-se estável face ao ano anterior, com uma ligeira redução, de 3.580 euro, em 2013, para 3.238 euro, em 2014.

9.2.2. Demonstração dos resultados

O resultado líquido do período foi negativo em 3.845,02 euro, quando, em 2013, tinha sido apurado um resultado positivo de 12.031,78 euro.

Verifica-se um ligeiro aumento dos Rendimentos da atividade corrente (473 euro), a par de uma diminuição dos gastos com Fornecimentos e serviços externos, no montante de 1.877 euro.

A rubrica que teve maior impacto sobre o resultado foi a de Outros gastos e perdas, que passou de 12.000 euro em 2013 para 30.000 euro no ano de 2014 (valor atribuído à Estrutura regional do **CDS-PP** Açores).

9.3. Análise das principais rubricas das demonstrações financeiras

9.3.1. Balanço

O Balanço entregue pelo **Partido** relativamente ao seu GP ALRAA apresenta os seguintes saldos de valor mais relevante:

- **Ativos fixos tangíveis**

O valor líquido contabilístico desta rubrica é de 701,62 euro, com a seguinte decomposição:

Conta	Nome	Abertura	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo a 31/12/2014
43311001	EQUIP. ADMINISTRATIVO - AÇORES	919,60	0,00	0,00	919,60
438301	EQUIPAMENTO ADMINIST-Depreciações	-145,32	0,00	-72,66	-217,98
		774,28	0,00	-72,66	701,62

O único movimento registado nesta rubrica foi o respeitante às respetivas depreciações do exercício.

- **Outros ativos financeiros**

O saldo desta rubrica, no valor de 32.377,12 euro, transita do ano anterior, sem qualquer alteração em 2014, respeitando à conta 13143 – BANIF – Grupo Parlamentar Açores.

- **Caixa e Depósitos bancários**

O saldo desta rubrica, no valor de 5.814,98 euro, respeita exclusivamente a conta de Depósitos à ordem do Grupo Parlamentar no BANIF.

É de notar contudo que as reconciliações bancárias analisadas pelos auditores externos se encontram já desatualizadas, uma vez que foram entretanto efetuadas alterações às contas do Grupo Parlamentar. Com efeito, no balancete das contas retificadas enviadas aos auditores em novembro de 2016, a rubrica de Caixa passou a apresentar um saldo de 750 euro, enquanto o saldo de depósitos à ordem passou a ser de 7.583,72 euro.

- **Capital Próprio**

O Grupo Parlamentar apenas regista saldo na rubrica de Resultados transitados, que, em 2014, era de 39.450,99 euro, quando em 2013 era de 33.733,77 euro, tendo assim aumentado 5.717 euro em relação a 2013 (face a um resultado líquido apurado em 2013 no montante de 12.032 euro).

O saldo de resultados transitados decompõe-se da seguinte forma:

Conta	Nome	Valor
563010	RESULTADOS 2010	-57.841,26
563012	RESULTADOS 2012	24.107,49
563013	RESULTADOS 2013	<u>-5.717,22</u>
		<u>-39.450,99</u>

- **Fornecedores**

O saldo desta rubrica, em 2014, no balanço elaborado pelo Grupo Parlamentar, é de 3.238,25 euro, o qual diverge dos saldos apresentados no balancete da retificação de contas de novembro de 2016:

Conta	Nome	Saldo a 31/12/2014	Saldos retificados	Observações
2211103001	PT Comunicações	-219,10	0,00	
2211103003	TMN	-670,60	-670,60	
2211104032	DIARIO INSULAR	-413,00	-413,00	
2211104033	GRAFICA AÇOREANA, LDA	-295,00	-295,00	
2211104051	DIARIO DOS AÇORES	-177,00	-177,00	
2211104153	PALAVRAS TANTAS, NOTÍCIAS E PROJ	-888,80	-888,80	
2211104156	GALP ENERGIA	-16,00	-16,00	
2211104160	TOQUE RESERVADO	100,00	100,00	
2211105063	STOU AQUI ESTOU AI	-304,55	0,00	Retificação - registou pagamento
2211108030	HOTEL SERVI-FLOR, LDA.	-252,00	-252,00	
2211108038	CORINTHIA HOTEL	-0,20	-0,20	
2211108560	RESTAURANTE BEIRA MAR	-10,00	0,00	Retificação - registou pagamento
2211108985	AGÊNCIA DE VIAGENS TELES	-257,00	58,00	Retificação - o saldo resulta de pagamento de 150 euro e do saldo de abertura, credor em 92 euro. Poderão faltar contabilizar documentos
2211108988	GAIA TOURS	<u>165,00</u>	<u>0,00</u>	Retificação saldo de abertura
		<u>-3.238,25</u>	<u>-2.554,60</u>	

Verifica-se que o saldo de fornecedores no balanço inclui 2 saldos devedores que totalizam 265 euro, os quais deveriam ser apresentados no Ativo. Um desses saldos, no valor de 165 euro, foi alterado com a retificação, passando a ser nulo, por alteração do saldo de abertura. Embora não se trate de valores com materialidade, os saldos de fornecedores do Balanço estão incorretos.

- **Outras contas a pagar**

O saldo desta rubrica, no valor de 49,50 euro, transita do ano anterior, não tendo registado qualquer movimento no ano de 2014.

Conta	Nome	Abertura	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo a 31/12/2014
2788201001	OUTROS DEVEDORES CREDITORES-MADEIRA	-49,50	0,00	0,00	-49,50
		-49,50	0,00	0,00	-49,50

9.3.2. Demonstração dos resultados

Em 2014, o resultado apresentado pelo Grupo Parlamentar do **CDS-PP** na ALRAA foi um prejuízo de 3.845 euro.

Em 2014, o total dos Rendimentos e Ganhos foi de 46.305 euro, enquanto o total dos Gastos e Perdas foi de 50.150 euro.

- **Subvenções Regionais**

Regista um saldo de 46.305 euro, em 2014 (coincidente com o mencionado no ofício recebido da ALRAA) quando em 2013 era de 45.832 euro, pelo que se verifica um aumento de 473 euro.

Note-se contudo que, no balancete retificado apresentado aos auditores externos, o saldo de Subvenções Regionais não coincide com o saldo apresentado na Demonstração dos resultados. Com efeito, o valor retificado é de 46.147,68 euro.

Todavia, com base na análise dos movimentos de retificação, conclui-se que é o valor retificado que está incorreto, dado que regista 10 meses de subvenção no valor de 3.819,39 euro cada e 2 meses de subvenção de 3.976,89 euro cada. Depreende-se que a subvenção registada em janeiro de 2014 é referente ainda ao ano anterior, não tendo sido, por outro lado, acrescido o valor da subvenção de dezembro, apenas recebida em janeiro de 2015.

- **Fornecimentos e serviços externos**

Em 2014 são registados gastos desta natureza no total de 19.851 euro, face a 21.728 euro em 2013, pelo que se verifica uma redução de 1.877 euro (- 8,6%) relativamente ao ano anterior:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Fornecimentos e serviços		
Serviços especializados	1.394,90	0,00
Publicidade e propaganda	2.100,04	3.076,84
Honorários	2.450,00	4.780,00
Conservação e reparação	304,55	0,00
Materiais	125,00	1.689,03
Energia e fluídos	265,05	281,00
Deslocações e estadias	5.270,84	4.360,66
Rendas e alugueres	341,48	349,00
Comunicação	1.711,43	2.889,66
Despesas de representação	5.612,25	3.858,45
Outros serviços	275,50	443,40
	<u>19.851,04</u>	<u>21.728,04</u>

Com base na análise documental efetuada pelos auditores externos, destacam-se os seguintes aspetos:

- **Conta 622621016 – Assistência Técnica de Equipamentos**

Documento n.º 202001, no montante de 304,55 euro. Fatura emitida ao **CDS-PP** (e não ao respetivo Grupo Parlamentar) – tendo contudo sido aposto um “post-it” com a indicação “Grupo Parlamentar 2014”.

É de notar, por outro lado, que o cheque emitido para a liquidação da fatura pertence ao _____ e não ao Grupo Parlamentar (ver Ponto 14 da Secção C deste Relatório).

- **Conta 625111001 – Deslocações e Estadas - Açores**

Documento n.º 202001, no montante de 742,46 euro – “Upgrade” de viagem a Minneapolis, de 14/08/2014. A fatura

não indica exatamente a que se refere, apenas que se tratou de uma viagem aos EUA como deputado.

Documento n.º 2096009, no montante de 1.346,28 euro – Passagens aéreas e alojamentos em Roma e em Alicante: Terceira - Lisboa - Terceira, de 4 pessoas, não identificadas. Em Roma, de 10 a 11 de setembro e, em Alicante, de 14 a 15/09/2014. Não foi possível identificar de que evento se trata, pelo que não foi possível identificar o mesmo na Lista de Ações e Meios.

Documento n.º 1415412, no montante de 855,00 euro – O documento não se encontrava arquivado na pasta à data da auditoria, tendo sido solicitado o seu envio posteriormente, não tendo, contudo, sido recebido (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório).

- **Outros gastos e perdas**

Em 2014 apresenta um saldo de 30.000 euro, quando em 2013 era de 12.000 euro.

O GP CDS-PP ALRAA registou como gastos as transferências efetuadas para a Estrutura Regional do **CDS-PP** nos Açores, no montante de 30.000 euro.

Como referido na análise à rubrica de rendimentos de Subvenções Regionais da Estrutura regional do **CDS-PP Açores**, foi disponibilizada pelo **Partido** uma Adenda aos Protocolos celebrados entre o CDS - Partido Popular nos Açores e o Grupo Parlamentar do CDS-PP na ALRAA, cuja cláusula primeira refere o seguinte: "Como contrapartida pelos serviços prestados, pela utilização das sedes do partido nos diversos Concelhos da Região Autónoma dos Açores e pelo princípio da atualização das contrapartidas por mútuo acordo, enunciado na cláusula 2ª da Adenda aos Protocolos de 1 de janeiro de 2001, o CDS – Partido Popular nos Açores, a partir de 1 de janeiro de 2014, receberá do Grupo Parlamentar na Assembleia Legislativa na Região Autónoma

dos Açores a quantia mensal de 2.500,00 euro (dois mil e quinhentos euro)” (ver Ponto 10 da Secção C deste Relatório).

9.3.3. Ações e Meios

Procedeu-se à comparação do Plano de Ações do Grupo Parlamentar do **CDS-PP** na ALRAA elaborado pelo **Partido**, com os respetivos registos contabilísticos.

Em resultado da comparação efetuada, foram identificadas as seguintes discrepâncias:

Mês	Ação	Data do Evento	Local	Empresa	Fatura n.º (data)	Serviço	Valor	Nota
maio	Participação de Deputado do Grupo Parlamentar na Comissão Política Nacional	27-05-2014	Lisboa	Vip Excutive - Saldanha	1 / 009189 (28-05-2014)	Alojamento	74,30	a)
setembro	Entrevista do Líder Parlamentar na RTP Açores	29-09-2014	Ponta Delgada	Multimarca Aeroporto Açores	FS 439/317099 (29-09-2014)	Refeições	9,40	b)
				Sociedade de Táxis Calouro, Machado & Outros, Lda	1504 (29-09-2014)	Serviço de Táxi	10,00	
				Januário Medeiros da Ponte	0693 (29-09-2014)	Serviço de Táxi	7,00	
Total							100,70	

Notas:

- a) Documento cujo registo na contabilidade não foi identificado (ver Ponto 9 da Secção C deste Relatório).
- b) Na contabilidade existe um valor de 26,90 euro registado em 30/09/2014 na conta 625111001 - Deslocações e Estadas. No Plano de Ações do Grupo Parlamentar do **CDS-PP** Açores de 2014, existem 3 documentos emitidos em 29/09/2014 relativos a Deslocações e Estadas (Refeições e Serviços de Táxi) que totalizam 26,40 euro. Poderá tratar-se dos mesmos documentos, no entanto, com uma ligeira diferença, de 0,50 euro.

10. Grupo Parlamentar do CDS-PP na Assembleia da República

10.1. Informação financeira

Foi entregue aos auditores externos, em 22/11/2016, um Balanço e uma Demonstração dos resultados, extraídos diretamente do programa de contabilidade, após retificações. Não foram contudo apresentadas as restantes peças das Demonstrações financeiras: Demonstração das Alterações dos Fundos Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Anexo (ver Ponto 1 da Secção C do presente Relatório).

Aqueles documentos evidenciam um total de Ativo de 43.570 euro e um total de Fundos patrimoniais (que o **Partido** designa Capital Próprio) de 38.792 euro, incluindo um Resultado líquido no período, no valor de 17.039 euro.

A análise efetuada pelos auditores externos teve por base as Demonstrações financeiras retificadas, recebidas em novembro de 2016, conforme apresentado de seguida:

Balanço em 31 de dezembro de 2014

	2014	2013
Ativo		
Ativos fixos tangíveis	10.816,57	16.460,01
Total do Ativo não corrente	10.816,57	16.460,01
Estado e outros entes públicos		
Outras contas a receber	0,00	6.545,26
Diferimentos	111,38	1.191,50
Outros ativos financeiros	6.105,00	6.105,00
Caixa e depósitos bancários	26.537,06	9.826,04
Total do Ativo corrente	32.753,44	23.667,80
Total do Ativo	43.570,01	40.127,81
Capital próprio		
Resultados transitados	21.753,34	35.992,83
Outras variações no capital próprio		
Resultado líquido do período	17.039,21	1.248,19
Total do Capital Próprio	38.792,55	37.241,02
Passivo		
Provisões		
Financiamentos obtidos		
Outras contas a pagar		
Total do Passivo não corrente	0,00	0,00
Fornecedores	2.346,94	2.037,45
Estado e outros entes públicos	2.179,45	849,34
Financiamentos obtidos		
Diferimentos		
Outras contas a pagar	251,07	0,00
Outros passivos financeiros		

Total do Passivo corrente	4.777,46	2.886,79
Total do Passivo	4.777,46	2.886,79
Total do Capital Próprio e do Passivo	43.570,01	40.127,81

Demonstração dos resultados relativa ao ano findo em 31 de dezembro de 2014

	2014	2013
RENDIMENTOS E GASTOS		
Rendimentos da atividade Corrente	104.877,00	96.137,36
Fornecimentos e serviços externos	(81.544,97)	(97.521,07)
Gastos com o pessoal		
Provisões		
Outros Rendimentos e ganhos		
Outros gastos e perdas	(568,48)	(294,75)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento	22.763,55	(1.678,46)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(5.643,44)	(5.643,44)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	17.120,11	(7.321,90)
Juros e rendimentos similares obtidos	5,30	8.745,59
Juros e gastos similares suportados	(86,20)	(175,50)
Resultado antes de impostos	17.039,21	1.248,19
Imposto sobre o rendimento do período		
Resultado líquido do período	17.039,21	1.248,19

10.2. Revisão analítica / Análise das principais rubricas das demonstrações financeiras

10.2.1. Balanço

O total do **Ativo** do Grupo Parlamentar do **CDS-PP** na Assembleia da República (GP CDS-PP AR) apresenta ligeiro acréscimo, passando de 40.128 euro em 2013 para 43.570 euro no final de 2014, decorrendo nomeadamente do aumento do saldo de Caixa e Depósitos bancários (mais 16.711 euro), pese embora a redução dos saldos de Ativos fixos tangíveis (menos 5.643 euro) e de Outras contas a receber (menos 6.545 euro).

O **Capital próprio** do GP CDS-PP AR regista um aumento de 1.551 euro, passando de 37.241 euro em 2013 para cerca de 38.793 euro em 2014, em função do Resultado líquido apurado no período (positivo em 17.039 euro) e,

por outro lado, da diminuição do saldo de Resultados transitados em cerca de 15.488 euro (após transferência do resultado do ano de 2013).

No que se refere às regularizações efetuadas na rubrica de Resultados transitados, decorrem de:

- 8.037 euro de faturas referentes a 2013, apenas registadas em 2014, por contrapartida das respetivas contas de Fornecedores (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório);
- 6.545 euro para saldar a conta 27881101003 – **CDS-PP** AR. Esta conta mantinha, desde 2011, um saldo que o **Partido** considerara, nesse ano, ter a receber da Assembleia da República, mas que, em 2014, entendeu não ser já cobrável;
- 905 euro de regularização de valor de retenção na fonte de IRS, por contrapartida da conta 2422. O GP **CDS-PP** AR reconheceu o valor da retenção na fonte de IRS sobre honorários, que não tinha sido contabilizada em 2013. Parece, no entanto, que faltará reconhecer também o valor base, sobre o qual incidiu a retenção, isto é, 2.715,39 (905,13/0,25 - 905,13) (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório).

10.2.2. Demonstração dos resultados

A Demonstração dos resultados apresentada pelo GP CDS-PP AR não está também de acordo com o modelo de balanço do RCPP.

O Resultado líquido do período ascende a 17.039 euro, face a apenas 1.248 euro registados no ano de 2013. Verificam-se as seguintes evoluções principais:

- Aumento de 8.740 euro (9,1%) em **Rendimentos da atividade corrente**. O valor registado em 2014, ascendendo a 104.877,00 euro, corresponde ao total das subvenções atribuídas pela Assembleia da República, para encargos de assessoria aos deputados e outras despesas de funcionamento (80.490 euro) e para os encargos com comunicação (24.387 euro), sendo coincidente com o indicado no ofício n.º 508/GABSG/2016, de 15 de junho de 2016, do Secretário-Geral da

Assembleia da República, dirigido à Presidente da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos.

Em 2013, o montante de subvenção contabilizado é inferior, quando seria expectável que fosse idêntico, já que não houve alteração, nem no número de deputados nem nas regras de atribuição.

- Redução de 15.976 euro (-16,4%) em **Fornecimentos e serviços externos**.

É de notar que o **Partido** retificou as contas, registando, a débito de Resultados transitados, 8.037 euro de faturas referentes a dezembro de 2013, as quais tinham sido inicialmente registadas como gastos do período, em janeiro de 2014.

Por outro lado, o registo dos gastos com telemóveis não respeita estritamente o princípio do acréscimo porque, embora tenham sido reclassificados para Resultados transitados os gastos referentes ao mês de dezembro de 2013, não foram acrescidos os gastos relativos a dezembro de 2014 (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

- Regista-se uma diminuição de 8.740 euro em **Juros e rendimentos similares obtidos**.

10.3. Ações e Meios

O Grupo Parlamentar do **CDS-PP** na Assembleia da República entregou uma lista de ações e meios, a qual integra uma única ação, relativa às Jornadas parlamentares, ocorridas em 24 e 25 de outubro de 2014, não indicando contudo qualquer valor de meios afetos a tal ação.

Foi identificada uma despesa de fornecimento de 50 almoços, no valor total de 1.000 euro, no dia 24/10/2014, que se depreende estar relacionada com essas Jornadas parlamentares, pelo que a lista de meios deveria ter, pelo menos, indicação desse valor.

Por outro lado, foram identificadas algumas despesas que parecem respeitar também a gastos de ações do Grupo Parlamentar, igualmente não inscritas

na lista de ações e meios apresentada (ver Ponto 9 da Secção C deste Relatório):

- Despesa de aluguer de sala no Hotel Montebelo em Viseu, registada em julho de 2014, no valor de 937,50 euro;
- Despesa de 500 euro em jantares com o eleitorado de Viseu, em 06/07/2014.

C. Limitações ao Âmbito dos Trabalhos de Auditoria ou Situações de Impossibilidade de Conclusão, Erros ou Incumprimentos

1. Deficiências no Processo de Prestação de Contas. Falta de Apresentação de Retificações às Contas

O **CDS-PP** entregou, no Tribunal Constitucional, em 29 de maio de 2015, a primeira versão das Contas Anuais de 2014, compreendendo as contas consolidadas do **Partido** (relativas às suas Estruturas do Continente), as Contas Anuais das Estruturas do **Partido** nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, as contas do Grupo Parlamentar do **Partido** na Assembleia da República, e as contas dos Grupos Parlamentares do **CDS-PP** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Em agosto de 2016 e no decorrer da auditoria, o **CDS-PP** transmitiu aos auditores externos que, tendo alterado as contas anuais do ano anterior (2013), necessitava alterar também os saldos de abertura das contas anuais de 2014, bem como efetuar outras alterações, decorrentes de algumas situações identificadas durante a auditoria, o que implicaria a alteração destas contas anuais de 2014.

Em novembro de 2016, o **Partido** enviou aos auditores externos alguma da informação em falta solicitada durante a realização da auditoria ou alterada em consequência do trabalho realizado pelos auditores, bem como balancetes e extratos das contas consolidadas retificadas de 2014 e de todas as restantes Estruturas.

No entanto, apenas entregou Balanço e Demonstração dos resultados relativamente às contas consolidadas (contas das Estruturas do **CDS-PP** no Continente) e ao Grupo Parlamentar na Assembleia da República, embora utilizando os modelos de Demonstrações financeiras previstos no SNC em vez dos modelos do RCPP.

Ora, dispõe-se no n.º 5 da Secção I do RCPP a sua aplicação obrigatória ao exercício anual de 2014.

A ECFP solicita ao **CDS-PP** uma justificação para não ter apresentado as contas como recomendado, sob pena de violação do dever genérico de organização contabilística previsto no artigo 12.º n.º 1 da L 19/2003.

Acresce que, tal como referido, o **CDS-PP** apresentou aos auditores externos, em novembro de 2016, uma série de retificações, que, no entanto, não foram enviadas formalmente à ECFP, o que pode inviabilizar a sua aceitação como tal. Registe-se que o trabalho final de auditoria se baseou nessas retificações, pelo que a ECFP solicita o seu envio formal, que poderá ser efetuado com a resposta ao presente Relatório da ECFP.

2. Conciliações Bancárias e Extratos Bancários. Não Entrega ao Tribunal Constitucional dos Extratos de Todas as Contas e Não Disponibilização de Todas as Conciliações

2.1. Contas consolidadas

Não foram facultadas as reconciliações referentes às seguintes contas bancárias, cujos saldos não coincidem com os registados nos extratos bancários ou das quais não foram entregues extratos bancários:

Conta	Designação	Saldo 31/12/2014	Saldo no Banco	Diferença
12031002	BCP-JUV POPULAR	1,45	0,00	1,45
12031043	CGD-257178030 V CONDE	4,03	0,00	4,03
12021001	BES CONTA CARTAO	605,00	0,00	605,00
	Total	610,48	0,00	610,48

Por outro lado, não foi possível confirmar se as contas bancárias de seguida indicadas terão sido entretanto canceladas, uma vez que nem todas aquelas que se apresentam saldadas têm anexada a carta a solicitar o seu cancelamento ao banco e, no mapa da Base de Dados do Banco de Portugal, não são identificadas como se encontrando canceladas:

Conta	Designação
12022001	CONTA CARTAO CREDITO
12022002	CARTAO CREDITO SG
12022003	CARTAO CREDITO PRESIDENTE
12031001	BPI FTDC
12031004	BPI- BEJA
12031007	BPI- GUARDA
12031015	BES- LISBOA
12031021	BANIF- MADEIRA
12031022	BCP- MADEIRA
12031023	BCA- A?ORES DONAT
12031024	BCA- A?ORES
12031025	BANIF-CAMPANHA A?ORES 08
12031030	BPI- JP
12031031	BCP CARTAO JP P
12031032	BCP CARTAO JP SG
12031041	CCAM- CACEM
12031042	CCAM- VAGOS
12031044	CGD- TABUA
12031045	CGD-
12031046	CGD- OEIRAS
12031047	BCA- P DELGADA
12031048	CEM- HORTA
1311001	BPI- CONTA PRAZO PORTO
1311002	BES- CONTA PRAZC

Não foram obtidas, até à data de conclusão do trabalho de auditoria, quaisquer respostas à circularização de bancos, o que constitui uma limitação ao trabalho de auditoria, em termos de confirmação dos saldos de Depósitos bancários, pelo que solicita a ECFP que o **CDS-PP** insista junto dos bancos para obtenção de tais respostas.

2.2. CDS PP – Estrutura da Região Autónoma dos Açores

O saldo da conta de Depósitos à Ordem decompõe-se da seguinte forma:

Conta	Designação	2014	2013	Observ.
12031023	BCA- AÇORES DONATIVOS	10.500,00	10.500,00	a), b)
12031024	BCA- AÇORES (BANIF)	23.587,02	10.795,78	a), c)
12031026	MONTEPIO- VELAS	18,45	18,45	a), b)
12031047	BCA- P DELGADA	20,18	20,18	a), b)
	Total	34.125,65	21.334,41	

Observações:

- a) Não foram apresentadas as conciliações bancárias (de nenhuma das contas bancárias);
- b) Faltam os extratos bancários das respetivas contas;
- c) Foi apresentado o extrato bancário da conta BCA- AÇORES (Conta 12031024), o qual indica um saldo de 4.483,77 euro à data de 31/12/2014, existindo portanto uma diferença face ao saldo contabilístico, no valor de 19.103,25 euro. Como não foi apresentada a respetiva conciliação bancária, não foi possível aferir quais os movimentos em "aberto" na contabilidade e no banco, assim como a sua antiguidade.

Deste modo, tendo em consideração os elementos facultados pelo **Partido**, não foi possível validar os saldos das contas bancárias.

A ECFP solicita ao **CDS-PP** que junte os extratos bancários em falta e que esclareça as situações evidenciadas.

3. Incumprimento do Principio do Acréscimo ou da Especialização do Exercício

3.1. Contas consolidadas

O movimento registado em 2014 na conta de Resultados transitados foi o seguinte:

Descrição	Débito	Crédito
Saldo inicial		30.482,35
Aplicação do Resultado Líquido de 2013		14.236,34
Reembolso IVA CDS-PP Madeira		5.035,94
Regularização da conta D.O. 12011015 - BPI - Sede	5.188,19	

Regulariz. conta 2438003 – IVA – Reemb. Pedido 4.278,59

Total	9.466,78	19.272,28
Saldo final		40.287,85

Como se pode observar, para além da aplicação do Resultado líquido de 2013, positivo no valor de 14.236,34 euro, e de movimento a crédito, relativo a reembolso de IVA obtido no CDS-PP Madeira (5.035,94 euro), foram registadas duas regularizações a débito: uma no valor de 5.188,19 euro, relativa ao saldo da conta 12011015 – BPI Sede, respeitando a juros de 2013; e a outra, no valor de 4.278,59 euro, correspondendo ao valor do pedido de reembolso do IVA, em novembro de 2014, relativo a 2013, indeferido pela Autoridade Tributária.

3.2. CDS PP – Estrutura da Região Autónoma dos Açores

Em resultado da análise documental efetuada, os auditores externos verificaram que, nas contas de fornecedores abaixo mencionadas, apenas foram lançados os pagamentos de faturas e/ou recibos de renda durante um determinado período de 2014 (variável, de entidade para entidade), não tendo sido reconhecidos os respetivos gastos com a totalidade das faturas / recibos de renda recebidos. Paralelamente, tais saldos de contas de fornecedores foram objeto de regularização, reportada à data de 31/12/2014, por contrapartida do reconhecimento em gastos, sendo de notar os seguintes aspetos:

- A conta do fornecedor 2211101034 – Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo apresentava um saldo devedor de 288,03 euro, transitado de 2013. No período de 01/01/2014 a 31/07/2014 foram apenas registados pagamentos, pelo que, nessa data, o saldo (ainda devedor) passara a ascender a 571,98 euro. Assim, em 31/12/2014 foi efetuado o respetivo reconhecimento em gastos daquele montante (conta 62431001).

No entanto, assinala-se que o valor de 319,01 euro corresponderia a gastos relativos a exercícios anteriores (2013) pois corresponde ao saldo de 2013 mais o pagamento de 30,98 euro de uma fatura de 2013 efetuado em janeiro de 2014. Os gastos de 2014 correspondem à

diferença, no valor de 252,97 euro. Foram verificadas as respetivas faturas.

- A conta do fornecedor 2211101035 - Município de Angra do Heroísmo apresentava também um saldo devedor, transitado de 2013, no valor de 197,90 euro. No período de 01/01/2014 a 31/01/2014 foi apenas registado um pagamento, no valor de 31,54 euro, pelo que o saldo passou então a ascender a 229,44 euro (devedor). Assim, em 31/12/2014 foi efetuado o respetivo reconhecimento em gastos daquele montante (conta 62431001). No entanto, aquele valor corresponde a gastos relativos a exercícios anteriores (2013) que corresponde ao saldo de 2013 mais o pagamento em 2014 de 31,54 euro de uma fatura de 2013. Foram verificadas as respetivas faturas.
- No período de 01/01/2014 a 30/04/2014 foram registados, na conta do fornecedor 2211101036 - Câmara de Ponta Delgada, apenas pagamentos, totalizando 114,82 euro. Assim, em 31/12/2014 foi efetuado o respetivo reconhecimento em gastos daquele valor (conta 62431001). No entanto, o valor de 16,10 euro corresponde a gastos relativos a exercícios anteriores (2013). Os gastos de 2014 correspondem à diferença no valor de 98,72 euro.
- No período de 01/01/2014 a 31/12/2014 foram registados, na conta do fornecedor 2211102053 - apenas pagamentos. Assim, em 31/12/2014 foi efetuado o respetivo reconhecimento em gastos do valor de 4.833,20 euro (conta 6261322002). No entanto, estão lançados 13 pagamentos. Está ainda lançado nesta conta um pagamento da renda de 250,00 euro relativo ao fornecedor - em falta na conta respetiva. Existem os Recibos das rendas de janeiro a dezembro de 2014, no valor mensal de 352,50 euro (total anual de 4.230,00 euro).

Se ao valor de 4.833,20 euro retirarmos 250,00 euro (renda de) = 4.583,20 euro - corresponde ao valor das rendas do arrendatário Assim, existe uma diferença de 353,20 euro, a qual traduz uma sobrevalorização dos gastos reconhecidos em 2014. Refira-se ainda que existem 2 documentos com este valor, lançados em janeiro e fevereiro, o que pode indiciar um lançamento em duplicado.

- No período de 01/01/2014 a 31/12/2014 foram registados na conta do fornecedor 2211102055 - apenas pagamentos, no total de 2.500,00 euro. Assim, em 31/12/2014 foi efetuado o respetivo reconhecimento em gastos do saldo daquela conta (conta 6261322002).

Estão lançados 10 pagamentos, que correspondem a 10 rendas. O pagamento no mês de outubro foi lançado, por lapso, na conta 2211102053 - Existem os respetivos recibos de janeiro a outubro, estando em falta o recibo relativo à renda de novembro de 2014. Por outro lado, falta reconhecer em gastos a renda referente ao mês de dezembro de 2014.

- Na conta do fornecedor 2211102056 - apenas foram registados, no ano de 2014, pagamentos efetuados, no total de 2.200 euro. Assim, em 31/12/2014 foi efetuado o respetivo reconhecimento em gastos daquele valor (conta 6261322002). Existem recibos de janeiro a abril de 2014. Faltam os restantes recibos. Estão lançados 11 pagamentos - correspondem a 11 rendas. Falta reconhecer uma renda.
- Foi celebrado um contrato de arrendamento entre o **CDS-PP** e o Sr. relativo ao prédio urbano na Freguesia de São Sebastião, município de Ponta Delgada, com início e 01 de abril de 2014. Contudo, também neste caso, e no período de 01/03/2014 a 31/12/2014, foram igualmente registados apenas os pagamentos na conta do fornecedor 2211102058 - Albano Cymbron.

Assim, em 31/12/2014 foi efetuado o respetivo reconhecimento em gastos do saldo daquela conta (conta 6261322002). Existem os respetivos recibos de abril a dezembro de 2014. Estão lançados 10 pagamentos - correspondem a 9 rendas, uma vez que em abril foram emitidos 2 recibos - 1 relativo à renda de abril e o outro relativo à caução.

Desta forma, os gastos estão sobrevalorizados em 385,00 euro, uma vez que o valor da caução foi reconhecido incorretamente em Gastos.

- A conta do fornecedor 2211103004 - EDA apresentava um saldo transitado de 2013 de 99,64 euro (devedor). No período de 01/01/2014 a 31/07/2014 foram apenas registados pagamentos, tendo o saldo passado a 735,41 euro (devedor). Assim, em 31/12/2014 foi efetuado o respetivo reconhecimento em gastos do saldo desta conta (conta 62411001). No entanto, o valor de 99,64 euro corresponde a gastos relativos a exercícios anteriores (2013). A diferença, no valor de 635,77 euro, corresponde efetivamente a gastos de 2014.
- A conta do fornecedor 2211103007 - Zon TV Cabo Açores apresentava um saldo transitado de 2013 de 26,52 euro (devedor). No período de 01/01/2014 a 30/06/2014 foram apenas registados pagamentos no valor de 381,94 euro, pelo que o saldo passou a ascender a 408,46 euro (devedor). Assim, em 31/12/2014 foi efetuado o respetivo reconhecimento em gastos do saldo desta conta (conta 626211010). No entanto, o valor de 80,16 euro corresponde a gastos relativos a exercícios anteriores (2013) – (soma do saldo anterior de 26,52 euro com o valor do pagamento da fatura de 2013 registado em janeiro de 2014, no valor de 53,64 euro). A diferença, no valor de 328,30 euro, é efetivamente gasto de 2014.
- A conta do fornecedor 2211103008 - CTT Correios de Portugal apresentava um saldo transitado de 2013 de 163,39 euro (credor). No período de 01/01/2014 a 28/02/2014 foram registados apenas 2 pagamentos, nos valores de 349,73 euro e 3,71 euro, pelo que o saldo passou a ficar devedor, em 190,05 euro. Assim, em 31/12/2014 foi efetuado o respetivo reconhecimento em gastos do saldo desta conta (conta 626211011). O pagamento de 3,71 euro corresponde a uma fatura de janeiro de 2014. O pagamento no valor de 349,73 euro está a liquidar uma fatura, no entanto, o saldo anterior era apenas de 163,39 euro (credor). O valor de 186,34 euro corresponde a gastos relativos a exercícios anteriores (2013).
- A conta 2211104014 - Radio Cais apresentava um saldo transitado de 2013 no valor de 17,31 euro (devedor). Em janeiro de 2014 foi lançado um pagamento no valor de 319,06 euro, passando assim a ter um saldo devedor de 336,37 euro. Desta forma, em 31/12/2014 foi efetuado o respetivo reconhecimento em gastos do saldo desta conta (conta

62221001). No entanto, o valor de 17,31 euro corresponde a gastos relativos a exercícios anteriores (2013). Em relação à diferença no valor do pagamento efetuado em janeiro 2014 não foi possível aferir qual o período a que corresponde o serviço, uma vez que a respetiva fatura não foi apresentada.

3.3. CDS-PP – Estrutura da Região Autónoma da Madeira

Com base na análise da documentação de suporte de movimentos registados na rubrica de Outras contas a pagar, verificaram-se nomeadamente as seguintes situações:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Conceito	Notas
6150001	29-05-2014	0,00	4.260,00	272219010		Honorários Independentes	a)
3310007	13-01-2014	240,00	0,00	272219030		MOV Nº 10/A	b)
3370030	04-07-2014	480,00	0,00	272219030		MOV Nº 380/A	b)
3360020	21-06-2014	560,00	0,00	272219035		MOV Nº 315/A	c)

- a) Serviço de apoio à informação e comunicação do **Partido**. O recibo não menciona o período em que o serviço foi prestado. Questionado o Partido, foi transmitido aos auditores que tal serviço foi prestado em março de 2013 e maio de 2014. O Partido pagou 2.660 euro em 2013 e 1.600 euro em 2014, pelo que deveria ser registado como gasto de exercícios anteriores a parte correspondente.
- b) Pagamentos de serviço de limpeza, suportados, respetivamente, por fotocópia de cheque emitido a favor de Rosa Olim e pelo documento de transferência bancária. Os documentos não tinham recibos anexos. Questionado o **Partido**, este enviou um recibo, em folha com timbre do **CDS-PP**, assinado por Rosa Olim e datado de 31/12/2015, em que esta declara ter recebido do **CDS-PP** Madeira a quantia de 6.240 euro, dos quais 3.360 euro referentes a 2014 e 2.880,00 euro referentes a 2015, para pagamento de serviços prestados na limpeza da sede regional do **CDS-PP**, durante os anos de 2014/2015. Uma vez que a conta 272219030, embora seja uma conta de acréscimos de gastos, tem um saldo devedor de 3.600 euro, e não foi acrescido o gasto, depreende-se que os gastos de 2014 estão subvalorizados em 3.600 euro. Aliás, de acordo com movimentos do diário disponibilizados pelo **Partido**, a totalidade do valor de 6.240 euro foi contabilizado como gasto em 31/10/2015.
- c) De acordo com resposta do **Partido** aos auditores, o saldo de 560 euro da conta 272219035 – que subsistia desde junho de 2014, foi

saldado em 31-03-2015, com a apresentação das despesas. O **Partido** não disponibilizou evidência sobre as despesas apresentadas mas, dado terem decorrido 6 meses de 2014 durante esse período é provável que, pelo menos parte delas, devessem ser acrescidas nesse ano.

3.4. Grupo Parlamentar do CDS-PP na Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do **CDS-PP** na Assembleia da República registou, a débito de Resultados transitados, 8.037 euro de faturas referentes a 2013, tendo por contrapartida as respetivas contas de fornecedores.

Por outro lado, em relação aos gastos registados em Fornecimentos e serviços externos, o registo dos gastos com telemóveis não respeita estritamente o princípio do acréscimo porque, embora tenham sido reclassificados para Resultados transitados os gastos referentes ao mês de dezembro de 2013, não foram acrescidos os gastos relativos a dezembro de 2014

A ECFP solicita ao **CDS-PP** a eventual contestação em relação às diversas situações apontadas.

4. Eventual Existência de Donativos de Pessoas Coletivas

No que respeita aos saldos de Fornecedores, os quais ascendem, a nível das contas consolidadas do **CDS-PP** a 76.719 euro, com base na análise efetuada pelos auditores, foram identificados saldos de fornecedores, transitados de anos anteriores, que não registaram movimento em 2014, subsistindo portanto por regularizar, no montante total de 18.938 euro, conforme detalhado de seguida:

Conta	Designação	Saldos 31/12/2013	Saldos 31/12/2014
2211105009	DIGITAL DECOR	-404,67	-404,67
2211105010	ALLDIGITAL	-1.755,81	-1.755,81
2211105012	SIXT	-338,06	-338,06
2211105015	TURISCAR	-2.653,72	-2.653,72
2211105041	AVIS	-2.144,90	-2.144,90
2211105059	INTERCAR RENT A CAR	-304,50	-304,50

2211106038	SOLICITADOR	-325,00	-325,00
2211101017	CÂMARA SANTARÉM	-17,41	-17,41
2211101019	CÂMARA DE PINHEL	-15,66	-15,66
2211108013	HOTEL S.PEDRO	-117,90	-117,90
2211101039	CÂMARA POMBAL	-23,35	-23,35
2211101041	CÂMARA ABRANTES	-11,27	-11,27
2211108026	HOTEL ESTRELA DE FATIMA	-50,00	-50,00
2211101048	CÂMARA VISEU (SMAS)	-19,26	-19,26
2211108969	LEVADO A LETRA - TRANSP.SERV,LDA.	-44,65	-44,65
2216100001	GRUPO PARLAMENTAR CDS	-8.237,74	-8.237,74
2211103011	VODAFONE	-397,22	-397,22
2211103018	AÇOREANA SEGUROS	-32,01	-32,01
2211104003	AEMI	-147,22	-147,22
2211104004	GRENKE	-497,43	-497,35
2211104007	AMAK	-144,00	-144,00
2211104088	NOTÍCIAS DO BOMBARRAL	-35,00	-35,00
2211104114	JORNAL DE BARCELOS	-71,95	-71,95
2211104115	ORIGINALSTUFFS	-204,18	-204,18
2211104123	GOMES RODRIGUES IRM, LDA.	-350,00	-350,00
2211104125	RADIO F - GUARDA	-40,00	-40,00
2211104132	AXL - ANTONIO XAVIER DE LIMA, LDA.	-168,57	-168,57
2211104137	CAVADO JORNAL	-61,50	-61,50
2211104138	SANJOTEC	-270,60	-270,60
2211101007	CÂMARA BARCELOS (ÁGUAS BARCELOS)	-24,11	-24,11
2211104182	ECALMA	-30,00	-30,00
Total		-18.937,69	-18.937,61

Esta situação, caso corresponda a perdões de dívida por parte de fornecedores, pode configurar a existência de donativos de pessoas coletivas, o que constitui financiamento proibido por lei.

A ECFP solicita ao **CDS-PP** que esclareça a razão de estes saldos subsistirem por pagar ou qual o motivo de não terem sido regularizados.

5. Gastos Não Reconhecidos no Período

5.1. Contas consolidadas

Na rubrica de Estado e outros entes públicos, no que respeita à conta 2422 – Trabalho Independente, o total das retenções contabilizadas em dezembro

de 2014 é de 2.380,81 euro, verificando-se uma diferença de 654,68 euro em relação ao valor em saldo.

Com base na análise documental efetuada pelos auditores externos, verificou-se que houve casos em que não foram contabilizadas todas as retenções discriminadas nos recibos de honorários, num valor total de 630,10 euro. Por outro lado, não foram também reconhecidos na íntegra os gastos decorrentes de tais recibos:

- Lançamento n.º 41114, no diário de Compras, em 30/09/2014 referente à fatura n.º 29, no valor de 1.260,20 euro + 289,85 euro de IVA, sendo a correspondente retenção na fonte de 315,05 euro;
- Lançamento n.º 41393, no diário de Compras, em 31/12/2014, referente à fatura n.º 32, no valor de 1.260,20 euro + 289,85 euro de IVA, também com retenção na fonte de 315,05 euro.

Nestes dois casos, o **Partido** reconheceu gastos no montante de 1.235,00 euro (valor pago) em vez de 1.550,05 euro, pelo que ficaram assim por reconhecer gastos no total de 630,10 euro.

5.2. Grupo Parlamentar do CDS-PP na Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do **CDS-PP** na Assembleia da República registou movimento a débito de Resultados transitados, no valor de 905 euro, para regularização de valor de retenção na fonte de IRS sobre honorários, que não tinha sido contabilizada em 2013. Parece, no entanto, que faltará reconhecer também o valor base, sobre o qual incidiu a retenção, isto é, 2.715,39 (905,13/0,25 - 905,13)

A ECFP solicita ao **CDS-PP** esclarecimentos sobre estas situações.

6. Passivo Sobreavaliado por Insuficiência da Estimativa de Subvenção a Receber das Eleições Autárquicas de 2013

Na rubrica de Outras contas a pagar, o montante registado na conta 2721241 - Subvenção Pública, 36.134,70 euro, apresenta-se como saldo

anómalo, o qual tem a sua origem no lançamento n.º 52918/1010, em 31/07/2014, no diário de Bancos, no valor de 38.746,01 euro, a crédito.

Este valor respeita a parte da subvenção referente à campanha para as Eleições Autárquicas de 2013, sem que tivesse sido previamente contabilizado o valor a receber a débito, pelo que o saldo desta subconta 2721241 - Subvenção Pública ficou credor no valor de 36.134,70 euro. Não se sabendo se haverá lugar a devolução desta quantia e em que data, entende-se que, na data de referência do Balanço, o Passivo apresenta-se sobreavaliado e o Capital próprio (Fundos patrimoniais, no RCPP) estará subavaliado em 36.134,70 euro.

A ECFP solicita ao **CDS-PP** que esclareça esta situação e/ou a eventual contestação.

7. Insuficiência de Documentação de Suporte de Receitas e Despesas

7.1. Contas consolidadas

Rendimentos

O **CDS-PP** regista, em 2014, 60.602 euro de receitas de Donativos (face a 45.591 euro registados em 2013).

Em resultado da análise efetuada pelos auditores externos, verifica-se que não constam nos recibos (nem no referido quadro resumo) os números de identificação fiscal de quem efetuou os donativos.

Verificou-se ainda a falta de alguns recibos, no total de 399,92 euro, conforme discriminado de seguida:

Doador	N.º Militante	Estrutura	Valor donativo	N.º recibo	Data do Depósito	Data do recibo
			25,20	7005	23/01/2014	23/jan
	110605989	LISBOA	106,00	7007	27/01/2014	27/jan
	121400232	PORTALEGRE	4,16	7008	29/01/2014	29/jan
	121400232	PORTALEGRE	4,16	7009	29/01/2014	29/jan
	110500265	CASCAIS	260,40	7037	24/06/2014	25/jun

Gastos

Na rubrica de Fornecimentos e serviços externos, com base na análise documental efetuada pelos auditores externos, verifica-se que a maior parte dos pagamentos de rendas de instalações (conta 62613 – Rendas e Alugueres) não se encontra suportada por recibo de renda, o que não permite confirmar que os gastos contabilizados correspondem aos 12 meses do ano (cumprimento do princípio contabilístico do acréscimo), como acontece nos seguintes exemplos:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Conceito	Notas
51560	31/01/2014	997,60	.0,00	626131	RENDAS -SEDE	Cheque 715755	a)
52975	31/12/2014	997,60	.0,00	626131	RENDAS -SEDE	Transf. Bancária	a)
53236	31/12/2014	250,00	.0,00	6261322006	RENDA MIRANDELA RENDA CASTELO	Transf. Bancária	a)
51662	31/07/2014	105,00	.0,00	6261322024	PAIVA RENDA CASTELO	Transf. Bancária	a)
51663	31/07/2014	185,10	.0,00	6261322024	PAIVA RENDA CASTELO	Transf. Bancária	a)
51883	31/08/2014	105,00	.0,00	6261322024	PAIVA RENDA CASTELO	Transf. Bancária	b)
51884	31/08/2014	185,10	.0,00	6261322024	PAIVA RENDA CASTELO	Transf. Bancária	a)
52049	30/09/2014	105,00	.0,00	6261322024	PAIVA RENDA CASTELO	Transf. Bancária	a)
52050	30/09/2014	185,10	.0,00	6261322024	PAIVA RENDA CASTELO	Transf. Bancária	a)
53570	28/02/2014	105,00	.0,00	6261322039	RENDA CASTANHEIRA PERA	Transf. Bancária	c)

- a) O documento não anexa o recibo de renda, não permitindo confirmar o mês a que respeita.
- b) Para além de o documento não anexar o recibo de renda, não permitindo confirmar o mês a que respeita, o valor pago mensalmente (105,00 euro) não corresponde ao valor estabelecido no contrato de arrendamento (160,00 euro).
- c) Para além de o documento não anexar o recibo de renda, não permitindo confirmar o mês a que respeita, o valor pago mensalmente (105,00 euro) não corresponde ao valor previsto no contrato de arrendamento (155,00 euro). Devido a esta divergência, não foi possível confirmar que se trate de rendas desta sede partidária (o valor é o mesmo das instalações de Castelo de Paiva), não sendo também possível confirmar se foram contabilizados os 12 meses de rendas.

7.2. CDS-PP – Estrutura da Região Autónoma dos Açores

Com base na análise documental efetuada pelos auditores externos às contas de Fornecedores e de Fornecimentos e serviços externos, destacam-se os seguintes aspetos:

- A conta 2211104009 - Laser 2001 – Centro de Cópias apresentava um saldo transitado de 2013 no valor de 2.327,54 euro (credor). Este saldo foi regularizado, em 31/12/2014, por contrapartida de Caixa (Conta 111). Não foi contudo apresentada a respetiva folha de Caixa, nem existe evidência do respetivo pagamento mencionado ao fornecedor (fluxo financeiro).
- Na conta 2211104186 - foi lançada uma fatura em 31/12/2014, no valor de 4.200,00 euro, ficando o saldo credor neste valor. Este saldo foi regularizado com referência a essa mesma data, igualmente por rubrica de Caixa (Conta 111). Não foi também apresentada a respetiva folha de Caixa, não tendo portanto sido possível obter evidência do respetivo pagamento (fluxo financeiro).
- No período de 01/01/2014 a 31/12/2014 foram registados, na conta do fornecedor 2211102057 - apenas os pagamentos, no valor de 3.600.00 euro. Assim, em 31/12/2014 foi efetuado o respetivo reconhecimento em gastos do saldo daquela conta (conta 6261322002). Faltam contudo os respetivos recibos das rendas.
- No período de 01/01/2014 a 30/09/2014 foram registados, na conta 2211104026 - Escritório Digital, apenas dois pagamentos, totalizando 490,29 euro (79,65 euro, valor relativo à fatura n.º 39776, de 16/04/2014 + 410,64 euro), pelo que o saldo passou a ser devedor naquele montante, o qual foi entretanto regularizado, por contrapartida do reconhecimento em gastos na conta 623311001. No entanto, a fatura n.º 39776, de 16/04/2014, foi anulada pela nota de crédito n.º 5360. Assim, os gastos estão sobrevalorizados no valor de 79,65 euro (não foi apresentada a respetiva fatura relativa ao pagamento de 410,64 euro).

- A conta 2211104029 - Almeida & Azevedo, SA apresentava um saldo nulo no final de 2013. Em maio de 2014 foi registado um pagamento no valor de 27,45 euro, ficando assim o saldo devedor naquele valor. Este saldo foi regularizado em 31/12/2014 por contrapartida de 626611001 (não foi facultado o respetivo documento da despesa).

7.3. CDS-PP – Estrutura da Região Autónoma da Madeira

Com base na análise documental efetuada pelos auditores externos à rubrica de Outras contas a pagar, foram verificadas nomeadamente as seguintes situações:

Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Conceito	Notas
3320009	26-02-2014	3.500,00	0,00	272219005		MOV Nº 42/A	a)
3330003	27-03-2014	1.000,00	0,00	272219005		MOV Nº 50/A	a)
3350010	28-05-2014	1.500,00	0,00	272219005		MOV Nº 240/A	a)
33120065	23-12-2014	250,00	0,00	272219005		MOV Nº 636/C	a)
3310009	06-01-2014	1.500,00	0,00	272219006		MOV Nº 12/A	b)
33120041	11-12-2014	3.600,00	0,00	272219006		MOV Nº 612/C	b)

- a) Lançamentos suportados apenas por fotocópias de cheques emitidos a favor de Questionado o **Partido**, foi referido aos auditores tratar-se de adiantamentos, mas sem indicação do respetivo motivo. Caso se trate de adiantamento para aquisição de bens ou serviços, as operações estão insuficientemente documentadas, pois deveria existir o respetivo recibo com liquidação do IVA. Refira-se que a conta 272219005, que deveria ser de acréscimo de gastos, tem um saldo devedor de 5.727 euro.
- b) Movimentos suportados apenas por fotocópias de cheques emitidos a favor de Questionado o **Partido**, foi referido aos auditores tratar-se de adiantamentos, mas sem indicação do motivo. As operações estão insuficientemente documentadas, pois deveria existir o respetivo recibo com liquidação do IVA. Refira-se que a conta 272219006 tem um saldo devedor de 33.836,70 euro, dos quais 30.241,30 euro transitam já do ano anterior.

Também na análise documental efetuada à rubrica de Fornecimentos e serviços externos, foi identificada a seguinte situação:

Conta	Designação Conta	Descritivo	valor	Notas
62241100	Honorários - mercado nacional-RAM-00%	FAF N.º 101/C	1.342,00	a)

- a) Serviços prestados ao abrigo de Contrato de Avença. Contudo, o documento apresentado aos auditores externos não é um documento válido. Questionado o **Partido**, os serviços informaram os auditores externos que, durante todo o ano, as faturas (12) vinham em formato "word", assinadas pelo num total de 16.104 euro. Deveria ter sido apresentado a respetiva fatura-recibo ("Recibo verde" e efetuada a retenção na fonte, pelo menos a partir de setembro, uma vez que foram pagos ao advogado, até agosto de 2016, 10.736 euro.

7.4. Grupo Parlamentar do **CDS-PP** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

No âmbito da análise à rubrica de Fornecimentos e serviços externos, conta de Deslocações e estadas, não se encontrava arquivado na pasta à data da auditoria o documento n.º 1415412, no montante de 855,00 euro. Foi solicitado o seu envio posteriormente, não tendo contudo sido recebido.

A ECFP solicita ao **CDS-PP** esclarecimentos sobre as situações elencadas.

8. Impossibilidade de Confirmar o Saldo a Reembolsar ao CDS-PP Pela Coligação Com o PSD na Campanha do Parlamento Europeu 2014

A rubrica **Rendimentos de Campanhas Eleitorais – Subvenções de Campanha – Eleições Europeias** apresenta, em 2014, um saldo de 11.280 euro, referente às Eleições para o Parlamento Europeu.

Não foi contudo possível confirmar qual a parte do valor pago pela Assembleia da República, conforme indicado no ofício n.º 508/GABSG/2016, de 15 de junho de 2016, do Secretário-Geral da Assembleia da República, dirigido à Presidente da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, que foi atribuída ao **Partido**.

De facto, o **CDS-PP** concorreu em coligação eleitoral com o PPD/PSD, tendo a coligação recebido uma subvenção no montante total de 1.040.344,42 euro. Esta verba foi reconhecida na íntegra como rendimento pelo parceiro

da Coligação, o PPD/PSD. Uma vez que não foram apresentadas atas ou outros documentos que comprovem o montante atribuído ao **CDS-PP**, não foi possível validar o valor reconhecido pelo **Partido** como rendimento da subvenção.

A ECFP solicita ao **CDS-PP** que confirme o valor efetivamente recebido do PPD/PSD no âmbito da subvenção auferida na eleição PE 2014.

9. Impossibilidade de Confirmar que Todas as Ações Desenvolvidas Pelas Estruturas do Partido foram Refletidas nas Contas. Despesas e Receitas Eventualmente Não Refletidas Contabilisticamente

Procedeu-se à comparação das ações e meios de 2014 identificadas pela ECFP com a Lista de Ações e Meios entregue pelo **CDS-PP**, referente ao ano de 2014, tendo sido apuradas as seguintes discrepâncias:

Lista de Ações

Na lista elaborada pela ECFP constam as seguintes ações que não foram verificadas na lista apresentada do **Partido**:

Data(s)	Ação	Obs.
01/fev	Participação de na Convenção do Partido Popular espanhol - Valladolid, Espanha	a)
03/mai	Debate sobre ensino superior e mercado de trabalho - Campus de Angra do Heroísmo da Universidade dos Açores	b)
09/mai	10/mai Jornadas Parlamentares com a participação do Presidente do CDS-PP Madeira - Ribeira Brava, Madeira	c)
17/mai	Ação "Contagem decrescente para a saída da troika"	d)
12/nov	Debate "Mercados Municipais: que futuro?" - Mercado 31 de janeiro, Lisboa	e)

- a) O deslocou-se a Espanha na qualidade de membro do Governo e a convite do PP, que suportou as despesas
- b) Situação não esclarecida pelo **Partido**
- c) Situação não esclarecida pelo **Partido**
- d) Ação reconhecida pelo **Partido** em 2013, ano em que ocorreu o gasto
- e) Situação que não foi cabalmente esclarecida pelo **Partido** (organizada pela concelhia, em conjunto com uma organização de autarcas de Lisboa)

Conclui-se que, em pelo menos em 3 dos casos, o **Partido** não esclareceu as discrepâncias identificadas.

Lista de Meios

Não foram esclarecidas as seguintes situações relativamente à lista de meios apresentada pelo **CDS-PP**:

Estrutura Promotora	Designação	Data início	Data fim	Local	Localidade	Descritivo	Quant.	Valor	Fornecedor	Obs.
SEDE NACIONAL	25.º Congresso CDS-PP	11/01/2014	12/01/2014	Espaço Inovação, Oliveira do Bairro	Oliveira do Bairro, Aveiro	Instalação de Internet e de pontos de ligação p/ a comunicação social e restantes departamentos		5.511,87	PT Empresas	a)
SEDE NACIONAL	Rentrée CDS-PP - Escola de Quadros "Ideias com Futuro"	11/09/2014	14/09/2014	Hotel Atlântico Golfe, Peniche	Peniche	Bloco de Notas A5, 80 folhas c/ elástico capa preta - 200 unidades	200	573,80	Alpiou, Lda.	b)
SEDE NACIONAL	Comemorações 40 anos CDS-PP - 1º Comício JC - Teatro S. Luiz	04/11/2014	04/11/2014	Teatro São Luiz, Lisboa	Lisboa	Aluguer de audiovisuais - Aluguer de projetor, server imagem Watchout 5 Multi-Windows, press box e assistência técnica		2.675,25	Fatura 2015	c)

- a) Não foi identificada a conta de gastos movimentada;
- b) Não movimenta conta de gastos; pode tratar-se de um adiantamento;
- c) Não foi identificada a conta de gastos movimentada (foi referido aos auditores que foi inserido na Provisão de 2014).

Lista de ações e meios da Estrutura Regional do CDS-PP nos Açores

Foi efetuada comparação do Plano de Ações do **CDS-PP** nos Açores de 2014 elaborado pelo **Partido**, com os respetivos registos contabilísticos, em função do que foram identificadas algumas discrepâncias, conforme se discrimina:

Mês	Ação	Data do Evento	Local	Empresa	Fatura n.º (data)	Serviço	Valor	Nota
janeiro	Eleição da CPI da Ilha de São Miguel	04-01-2014	Ponta Delgada	Angra Travel, Agência de Viagens e Turismo, Lda.	13/01/01585 (31-12-2013)	Viagem e Alojamento	224,79	1
março	Concelhias PSD e CDS-PP organizam: "Pensar Angra" para analisar "mau" projeto para novo Mercado Municipal	26-03-2014	Angra do Heroísmo	Terceira Mar Hotel - Bensaúde Turismo	0600/137456 (28-03-2014)	Aluguer de Sala	120,00	1
maio	Jantar / Campanha das	21-05-2014	Ponta Delgada	Agência de Viagens Teles	14/01/01348 (30-05-2014)	Alojamento	84,00	1

	Eleições Europeias 2014			Agência de Viagens Teles	14/01/01294 (27-05-2014)	Viagem	156,29	1
julho	Comissão Política Nacional	27-05-2014	Lisboa	Agência de Viagens Teles	10/01/01885 (31-07-2014)	Viagem	298,93	1
	Convívio de Militantes na Noite de São João	23-06-2014	Angra do Heroísmo	INSCO-Insular Hipermercado, SA	FT BEX007/005380 (23-06-2014)	Géneros Alimentares	267,50	1
	Atuação da Marcha da JP em Velas	06-07-2014	Velas	Sociedade Filarmónica Recreio Nortense	0007 (06-07-2014)	Atuação	75,00	1
setembro	40.º Aniversário do CDS-PP - Celebração nos Açores			INSCO-Insular de Hiper, SA	FT BEX008/008950 (26-09-2014)	Bricolagem	16,68	1
				INSCO-Insular de Hiper, SA	FT BEX006/004488 (26-09-2014)	Bolo de Aniversário	142,62	1
				INSCO-Insular de Hiper, SA	FT BEX015/000178 (26-09-2014)	Bricolagem	2,24	1
				Renato P.B.M. Oliveira	E1400/002753 (25-09-2014)	Scrimshaw	200,00	1
dezembro	Aniversário da JP			Hotel Zenite	F2 2/1557 (14-12-2014)	Alojamento	42,50	1
	Publicidade de Natal 2014	23-12-2014	Velas	Cooperativa de Difusão Cultural Jorgense CRL, Rádio Lumena	FA 2014/00278 (31-12-2014)	Spot Publicitário de Natal 2014	88,50	1

Nota:

1. Em relação a todos os casos indicados, não foi identificado o registo na contabilidade dos documentos correspondentes.

Lista de ações e meios do Grupo Parlamentar do **CDS-PP** na ALRAA

Procedeu-se à comparação do Plano de Ações do Grupo Parlamentar do **CDS-PP** na ALRAA elaborado pelo **Partido**, com os respetivos registos contabilísticos.

Em resultado da comparação efetuada, foram identificadas as seguintes discrepâncias:

Mês	Ação	Data do Evento	Local	Empresa	Fatura n.º (data)	Serviço	Valor	Nota
maio	Participação de Deputado do Grupo Parlamentar na Comissão Política Nacional	27-05-2014	Lisboa	Vip Excutive - Saldanha	1 / 009189 (28-05-2014)	Alojamento	74,30	a)
setembro	Entrevista do Líder Parlamentar na RTP Açores	29-09-2014	Ponta Delgada	Multimarca Aeroporto Açores	FS 439/317099 (29-09-2014)	Refeições	9,40	b)
				Sociedade de Táxis	1504 (29-09-2014)	Serviço de Táxi	10,00	

				Calouro, Machado & Outros, Lda				
				Januário Medeiros da Ponte	0693 (29-09-2014)	Serviço de Táxi	7,00	
Total							100,70	

Notas:

- a) Documento cujo registo na contabilidade não foi identificado.
- b) Na contabilidade existe um valor de 26,90 euro registado em 30/09/2014 na conta 625111001 - Deslocações e Estadas. No Plano de Ações do Grupo Parlamentar do **CDS-PP** Açores de 2014, existem 3 documentos emitidos em 29/09/2014 relativos a Deslocações e Estadas (Refeições e Serviços de Táxi) que totalizam 26,40 euro. Poderá tratar-se dos mesmos documentos, no entanto, com uma ligeira diferença, de 0,50 euro.

Lista de meios do Grupo Parlamentar do **CDS-PP** na Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do **CDS-PP** na Assembleia da República entregou uma lista de ações e meios, a qual integra uma única ação, relativa às Jornadas parlamentares, ocorridas em 24 e 25 de outubro de 2014, não indicando contudo qualquer valor de meios afetos a tal ação.

Foi identificada uma despesa de fornecimento de 50 almoços, no valor total de 1.000 euro, no dia 24/10/2014, que se depreende estar relacionada com essas Jornadas parlamentares, pelo que a lista de meios deveria ter, pelo menos, indicação desse valor.

Por outro lado, foram identificadas algumas despesas que parecem respeitar também a gastos de ações do Grupo Parlamentar, igualmente não inscritas na lista de ações e meios apresentada:

- Despesa de aluguer de sala no Hotel Montebelo em Viseu, registada em julho de 2014, no valor de 937,50 euro;
- Despesa de 500 euro em jantares com o eleitorado de Viseu, em 06/07/2014.

A ECFP solicita ao **CDS-PP** que esclareça as situações indicadas.

10. Integração Como Receita, nas Contas Anuais do Partido, de Subvenções das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Sobreavaliação das Receitas. Inconstitucionalidade e Ilegalidade

10.1. CDS-PP – Estrutura da Região Autónoma dos Açores

O valor registado na Estrutura regional do **CDS-PP** nos Açores, como sendo relativo a subvenções regionais, é de 30.000,00 euro, valor correspondente a transferências e depósitos de cheques, dos quais não se encontravam disponíveis em arquivo as respetivas cópias.

Contudo, tendo por base a análise das contas do Grupo Parlamentar ALRAA, verificou-se a contabilização deste montante como gastos em tais contas.

Foi disponibilizada pelo **Partido** uma Adenda aos Protocolos celebrados entre o **CDS-PP** nos Açores e o Grupo Parlamentar do **CDS-PP** na ALRAA, cuja cláusula primeira refere o seguinte:

«Como contrapartida pelos serviços prestados, pela utilização das sedes do partido nos diversos Concelhos da Região Autónoma dos Açores e pelo princípio da atualização das contrapartidas por mútuo acordo, enunciado na cláusula 2ª da Adenda aos Protocolos de 1 de Janeiro de 2001, o CDS – Partido Popular nos Açores, a partir de 1 de Janeiro de 2014, receberá do Grupo Parlamentar na Assembleia Legislativa na Região Autónoma dos Açores a quantia mensal de 2.500,00 euro (dois mil e quinhentos euro).»

Ora, o montante total recebido da ALRAA para o GP foi de 46.305,18 euro, pelo que uma parte substancial se destinou ao **Partido** direta ou indiretamente.

Apesar do protocolo firmado, as subvenções em causa não podem ser integradas como receitas nas contas anuais do **Partido**, mesmo à luz da L 55/2010, em virtude de, no entendimento da ECFP, ser inconstitucional o preceito legal que prescreve tal integração.

10.2. CDS-PP – Estrutura da Região Autónoma da Madeira

O total de rendimentos do **CDS-PP** Madeira após dedução dos montantes reconhecidos como rendimentos pelo Grupo Parlamentar ascende, em 2014, a 89.964 euro e corresponde à retenção, pela Estrutura regional do **Partido**, do valor da subvenção para encargos de assessoria, paga pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Com efeito, de acordo com ofício da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira foram pagas verbas no total de 900.684,23 euro a título de subvenções, sendo 89.964 euro de assessoria e 810.720,23 euro de subvenção para o Grupo Parlamentar do **Partido** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

O **Partido** integra assim como rendimento nas contas da sua Estrutura regional da Madeira parte da subvenção atribuída ao Grupo Parlamentar do **CDS-PP** na ALRAM.

Tem sido entendimento da ECFP que as subvenções regionais aqui em causa não poderiam ser integradas como receita nas contas anuais do **Partido**, ainda que se trate de uma Estrutura regional, em virtude de ser inconstitucional o preceito legal que prescreve tal integração.

Para a ECFP resulta da lei, e pode deduzir-se de jurisprudência firmada pelo Tribunal Constitucional desde 2005, embora num contexto legislativo diverso, que as subvenções destinadas à atividade parlamentar não constituem fontes diretas nem indiretas de financiamento partidário, pois entre as contas de grupos parlamentares e as contas dos partidos políticos “subsistem diferenças de natureza que não podem ser desconsideradas” (ver Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 420/2016, de 27 de junho, sobre as contas de 2012).

Com efeito, entende a ECFP que a LO 5/2015, na esteira da ultrapassagem da declaração da inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas constantes do n.º 8 do artigo 5.º da L 19/2003, na redação dada pela L 55/2010, e do n.º 4 do artigo 3.º da L 55/2010, na numeração da L 1/2013, pelo Tribunal Constitucional (Acórdão n.º 918/2014, de 26 de novembro) não criou qualquer subvenção regional, tendo-se limitado a

atribuir competência ao Tribunal Constitucional, para apreciar a legalidade e a regularidade das contas dos partidos políticos, nelas incluindo as de deputado único representante de um partido na assembleia legislativa regional (alínea e) do artigo 9.º da Lei n.º 28/82, na versão em vigor) e prevendo a inclusão dessas subvenções nas estruturas regionais dos partidos (artigo 12.º, n.º 9, da L 19/2003).

É pois duvidoso, face à jurisprudência do Tribunal Constitucional na matéria (ver por exemplo Acórdão n.º 314/2014, de 1 de abril, pontos 8 e 10.1 e anteriormente Acórdão n.º 394/2011, Ponto 6.1.9.), que a subvenção em causa, como receita do Partido, possa ser considerada material ou organicamente constitucional (ou seja que uma receita criada por ato legislativo regional possa ser validamente aceite como uma receita nacional do Partido e que não haja distinção entre partido e deputados com violação dos poderes destes) e que igualmente a atribuição de competência ao Tribunal nesta matéria seja constitucional, podendo verificar-se vícios de inconstitucionalidade orgânica (traduzida na atribuição de competência ao Tribunal Constitucional para fiscalizar a atividade de deputados da assembleia legislativa de uma Região Autónoma, em eventual violação do princípio da separação de poderes) etc.

Para a ECFP mantém-se pois a ilegalidade da inclusão desta subvenção nas contas do Partido sendo eventualmente inconstitucional também a norma em aplicação.

Daqui decorre ilegalidade daquela receita e subsequente sobreavaliação das receitas.

A ECFP solicita ao **CDS-PP** a eventual contestação.

11. Estrutura Regional do CDS-PP da Madeira e Grupo Parlamentar do CDS-PP ALRAM: Saldo de Depósitos à Ordem Duplicado nas Duas Estruturas

O saldo da rubrica de Depósitos bancários apresentado pelo **CDS-PP** Madeira é o mesmo que é apresentado igualmente nas contas do GP CDS-PP

ALRAM, respeitando às mesmas contas, sendo coincidente com o saldo indicado nos respetivos extratos bancários.

Uma vez que as mesmas contas foram consideradas para as duas Estruturas, esta situação só poderá ser explicada por um erro ao transportar os saldos do **CDS-PP** Madeira para o GP CDS-PP ALRAM. Desta forma, os saldos de Depósitos bancários apresentam-se duplicados, dado terem sido apresentados no Balanço pelas duas Estruturas do **Partido**.

A ECFP solicita ao **CDS-PP** que esclareça esta questão.

12. Estrutura Regional do CDS-PP na Madeira: Redução de Provisões Inexistentes

O **CDS-PP** Madeira apresenta no Balanço um valor negativo em Provisões, no montante de 38.977 euro. O **Partido** não tinha provisões reconhecidas nem movimentou a conta de resultados.

Esta variação parece resultar de um lapso, já que o **Partido** debitou a conta de Provisões, que não registava saldo anterior, por contrapartida da conta 2432 – IVA dedutível, pelo que apresenta um valor negativo em Balanço, contrário à natureza desta rubrica.

Esta situação poderá traduzir eventualmente um gasto não registado de IVA não reembolsável.

A ECFP solicita ao **CDS-PP** esclarecimentos sobre esta situação.

13. Estrutura Regional do CDS-PP da Madeira e Grupo Parlamentar do CDS-PP ALRAM: Incerteza Quanto à Valorização de Ativos e Passivos. Impossibilidade de Certificar os Saldos Transportados da Estrutura Regional para o Grupo Parlamentar. Ativos, Passivos, Rendimentos e Gastos Não Incluídos nas Demonstrações Financeiras

Foi efetuada a comparação dos saldos contabilísticos disponibilizados aos auditores em agosto de 2016 com o Balanço do **CDS-PP** Madeira e do GP

CDS-PP ALRAM, tendo em conta as diferenças encontradas no comparativo do **CDS-PP** Madeira:

Rubricas	Balanço auditoria (A)	Balanço CDS-PP Madeira (B)	Balanço GP ALRAM (C)	Diferenças de abertura	Variação (A-B-C)
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	92.504,38	93.155,58	-	- 651,20	0,00
Ativos intangíveis	5.855,47	365,93	-	5.489,54	-
Total do Ativo não corrente	98.359,85	93.521,51	-	4.838,34	0,00
Ativo corrente					
Outras contas a receber	146.067,07	30.852,60	-	- 6.066,22	121.280,69
Diferimentos	158,80	- 526,93	-	685,73	-
Caixa e depósitos bancários	25.279,75	45.755,78	45.755,78	-	- 66.231,81
Total do Ativo não corrente	171.505,62	76.081,45	45.755,78	- 5.380,49	55.048,88
Total do Ativo	269.865,47	169.602,96	45.755,78	- 542,15	55.048,88
Capital Próprio					
Capital	-	-	-	-	-
Resultados transitados	- 236.997,38	- 223.218,59	-	- 13.778,79	-
Resultado líquido do período	346.879,05	- 97.198,72	471.227,66	-	- 27.149,89
Total do Capital Próprio	109.881,67	- 320.417,31	471.227,66	- 13.778,79	- 27.149,89
Passivo não corrente					
Provisões	- 32.862,08	- 38.977,40	-	6.115,32	-
Total do Passivo não corrente	- 32.862,08	- 38.977,40	-	6.115,32	-
Passivo corrente					
Fornecedores	101.397,13	31.624,36	59.918,56	- 1.045,75	10.899,96
Estado e outros entes públicos	11.234,86	2.996,06	-	-	8.238,80
Financiamentos obtidos	55.000,00	55.000,00	-	-	-
Outras contas a pagar	24.528,16	439.377,25	- 485.390,44	7.481,24	63.060,11
Diferimentos	685,73	-	-	685,73	-
Total do Passivo corrente	192.845,88	528.997,67	- 425.471,88	7.121,22	82.198,87
Total do Passivo	159.983,80	490.020,27	-425.471,88	13.236,54	82.198,87
Total Cap. Próprio e Passivo	269.865,47	169.602,96	45.755,78	- 542,15	55.048,88

Verifica-se existirem diferenças, que indiciam existirem movimentos contabilísticos que não estarão considerados nas Demonstrações financeiras apresentadas pelo **Partido**.

Foi também efetuado o mesmo exercício em relação à Demonstração dos resultados:

Rubricas	Demonstração resultados auditoria (A)	Demonstração resultados CDS-PP Madeira (B)	Demonstração resultados GP ALRAM (C)	Varição (A-B-C)
Subvenções regionais	900.684,23	89.964,00	810.720,23	0,00
Fornecimentos serviços externos	-523.776,46	-202.374,95	-294.250,20	-27.151,31
Gastos com o pessoal	-32.971,59	-32.971,59	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	103.177,66	102.877,66	0,00	300,00
Outros gastos e perdas	-57.877,47	-17.522,56	-45.242,37	4.887,46
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	389.236,37	-60.027,44	471.227,66	- 21.963,85
Gastos de depreciação e amortiz.	-37.171,21	-37.171,21	-	-
Juros e gastos similares	-5.186,11	-0,07	-	- 5.186,04
Resultado líquido do período	346.879,05	-97.198,72	471.227,66	-27.149,89

Da observação dos mapas supra os auditores externos depreendem preliminarmente, e antes de qualquer outra análise de detalhe, que existirão ativos, passivos, rendimentos e gastos que não estão incluídos nas Demonstrações financeiras do **CDS-PP** Madeira entregues pelo **Partido** ao Tribunal Constitucional.

Por outro lado, como os Grupos Parlamentares não dispõem de Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) próprio, as despesas a eles respeitantes podem ser contabilizadas nas contas do **Partido** e vice-versa, não permitindo identificar claramente e isolar as operações dos Grupos Parlamentares em relação às operações do **Partido**, pelo que não é possível validar a segregação de saldos efetuada na Estrutura regional do **CDS-PP** Madeira para a elaboração das contas do GP CDS-PP ALRAM, nem estabelecer se os montantes em falta nas Demonstrações financeiras pertencem ao **Partido** ou ao seu Grupo Parlamentar.

Acresce que a Estrutura Regional do **CDS-PP** na Madeira registou a crédito na conta 271111002 – Grupo Parlamentar do **CDS-PP** um montante de 525.004,31 euro, que parece ter sido o resultado da separação, para efeito da elaboração das demonstrações financeiras do GP CDS-PP ALRAM, depreendendo os auditores externos que possa corresponder à diferença entre ativos, passivos, rendimentos e gastos, ajustados para efeitos de transferência para o Grupo Parlamentar.

No entanto, verifica-se que o valor de 525.004,31 euro difere em 39.613,87 euro do saldo de 485.390,44 euro da conta 271111001 – **CDS-PP** Madeira. Esperar-se-ia que estes saldos fossem iguais, pelo que subsiste incerteza sobre esta diferença.

A inadequada separação entre as operações da Estrutura regional da Madeira do **CDS-PP** e as do seu Grupo Parlamentar na ALRAM é bem ilustrada no caso da rubrica Outros gastos e perdas, cujo saldo foi totalmente transferido para o Grupo Parlamentar, compreendendo:

Conta	Nome	Saldo
6881	Correções relativas a períodos anteriores	20.607,85
6882111	Donativo social - maj. 140%	24.634,52
		45.242,37

Relativamente à conta 6881 – Correções relativas a exercícios anteriores, foram analisados pelos auditores externos os seguintes movimentos:

Data	Valor	Conta	Título Conta	Notas
31-01-2014	1.044,82	688101	Correções relativas a períodos anteriores	a)
31-01-2014	2.408,36	688101	Correções relativas a períodos anteriores	b)
30-09-2014	4.100,00	688101	Correções relativas a períodos anteriores	c)
01-10-2014	4.100,00	688101	Correções relativas a períodos anteriores	c)
01-11-2014	4.100,00	688101	Correções relativas a períodos anteriores	c)
28-12-2014	2.293,61	688101	Correções relativas a períodos anteriores	d)
	18.046,79			

- a) Trata-se de reconhecimento como gasto de saldos antigos, pendentes na reconciliação bancária, referentes a faturas que nunca chegaram à contabilidade, isto é, gastos não documentados.

- b) Trata-se do registo de uma fatura do fornecedor Brava Tours, cujo saldo foi também transferido para o Grupo Parlamentar.
- c) Refere-se a rendas da sede da Estrutura Regional do **Partido**, pelo que não deveriam ser apresentadas nas contas do Grupo Parlamentar.
- d) O gasto foi reconhecido por contrapartida da conta 272219050 – Autárquicas do Funchal. Tratando-se de despesas de campanha não deveriam ser imputadas ao Grupo Parlamentar.

A ECFP solicita ao **CDS-PP** esclarecimentos sobre as situações descritas, que indiciam uma confusão entre contas que deveriam ser autónomas, com finalidades distintas.

14. Eventual Existência de Donativos Indiretos

Na Estrutura Regional do **CDS-PP** da Madeira, na rubrica Outras contas a pagar, foi saldada a conta 272219071 – Ricardo Relvas Borges, por contrapartida da conta 7881 – Correção exercícios anteriores. Questionado o **Partido** sobre esta regularização, os serviços informaram que os 2 recibos de honorários, no valor unitário de 200 euro, emitidos por animador de rua numa arruada não foram pagos pelo **Partido**, sem especificar por quem foram pagos. Tendo em conta a informação disponível poderá ter ocorrido um donativo indireto, proibido por lei.

Por outro lado, no que respeita às contas do Grupo Parlamentar do **CDS-PP** na ALRAM, na rubrica de Fornecimentos e serviços externos (conta 622621016 – Assistência Técnica de Equipamentos), verificou-se que o documento n.º 202001, no montante de 304,55 euro, respeita a fatura emitida ao **CDS-PP** (e não ao respetivo Grupo Parlamentar) – tendo contudo sido aposto no mesmo um “post-it” com a indicação “Grupo Parlamentar 2014”.

É de notar ainda que o cheque emitido para a liquidação daquela fatura pertence ao _____ e não ao Grupo Parlamentar, pelo que poderemos estar também perante uma situação de donativo indireto.

A ECFP solicita ao **CDS-PP** que esclareça estas situações.

15. Atividade de Benemerência Ilegal. Despesas Ilegais. Utilização Ilícita de Financiamento Partidário.

Na Estrutura Regional do **CDS-PP** na Madeira, com base na análise efetuada às contas de gastos, foram identificadas as seguintes situações:

Conta	Designação Conta	Descritivo	valor	Notas
62111100	Subcontratos - mercado nacional-RAM-00%	FAF N.º 601/C	1.997,84	a)
62111100	Subcontratos - mercado nacional-RAM-00%	FAF N.º 603/C	1.997,84	a)

a) Trata-se de produtos alimentares destinados a Cabazes para doação. Foram registadas 5 aquisições, com o mesmo valor de 1.997,84 euro, entre setembro e dezembro de 2014, ascendendo o total de aquisições em todo o ano de 2014 a cerca de 68.000 euro.

Estas operações têm vindo a ser consideradas pela ECFP como atividade de publicidade / benemerência indireta ilegal, com utilização ilícita de financiamento partidário.

Por seu lado, no que respeita às contas do Grupo Parlamentar do **CDS-PP** na ALRAM, na conta 6882 – Donativos sociais, com o saldo de 24.634,52 euro, a totalidade dos movimentos registados respeita à aquisição de bens para doar, à semelhança dos cabazes contabilizados na Estrutura Regional do **CDS-PP Madeira**. Para além de se tratar de atividade de publicidade / benemerência indireta ilegal, com utilização ilícita de financiamento partidário, tal como o tem entendido a ECFP, não parece que se possa imputar tal atividade ao Grupo Parlamentar.

A ECFP entende que todos os bens fornecidos em espécie ou o dinheiro entregue direta ou indiretamente a pessoas singulares ou coletivas, não constituem despesas do **Partido**, por não se reportarem a bens ou serviços adquiridos para a sua atividade, como resulta do artigo 9.º da L 19/2003.

Com efeito, os partidos políticos, nos termos da Lei Orgânica n.º 2/2003, de 22 de agosto, alterada pela Lei Orgânica n.º 2/2008, de 14 de maio, têm as seguintes funções e fins:

Artigo 1º
(Função político-constitucional)

Os partidos políticos concorrem para a livre formação e o pluralismo de expressão da vontade popular e para a organização do poder político, com respeito pelos princípios da independência nacional, da unidade do Estado e da democracia política.

Artigo 2º
(Fins)

São fins dos partidos políticos:

- a) Contribuir para o esclarecimento plural e para o exercício das liberdades e direitos políticos dos cidadãos;
- b) Estudar e debater os problemas da vida política, económica, social e cultural, a nível nacional e internacional;
- c) Apresentar programas políticos e preparar programas eleitorais de governo e de administração;
- d) Apresentar candidaturas para os órgãos electivos de representação democrática;
- e) Fazer a crítica, designadamente de oposição, à actividade dos órgãos do Estado, das Regiões Autónomas, das autarquias locais e das organizações internacionais de que Portugal seja parte;
- f) Participar no esclarecimento das questões submetidas a referendo nacional, regional ou local;
- g) Promover a formação e a preparação política de cidadãos para uma participação directa e activa na vida pública democrática;
- h) Em geral, contribuir para a promoção dos direitos e liberdades fundamentais e o desenvolvimento das instituições democráticas.

Os recursos financeiros dos partidos políticos e das campanhas eleitorais são regulados pela L 19/2003, como determina o respetivo artigo 1.º, aliás em cumprimento da determinação constitucional do n.º 6 do artigo 51.º da Constituição da República Portuguesa («CRP»). A legislação do financiamento partidário não prevê, nem poderia prever, que aos partidos pudesse ser atribuída outra atividade que não decorresse do n.º 1 do artigo 51.º da CRP.

Qualquer atividade exercida que não se prenda com as finalidades constitucionais e legais dos partidos viola, desde logo, o princípio da especialidade, cabendo à ECFP, no âmbito das suas competências, previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da LO 2/2005, verificar se as despesas efetuadas pelo **Partido** correspondem a gastos inerentes à sua atividade. A L 55/2010 vem até especificar no artigo 12.º, n.º 3, alínea c) a obrigação de discriminar as despesas, referindo expressamente na subalínea vi) as despesas com a atividade própria dos partidos.

Ora, a ECFP tem entendido que a benemerência ou o mecenato extravasam claramente a atividade corrente partidária, podendo ainda ser considerada como de “compra” de eleitores ou, de algum modo, de influência do eleitorado, de forma não admitida. Por essa razão, a ECFP, no seu Regulamento n.º 16/2013, prevê na Secção III, ponto 4.1 relativo a despesas de campanha o seguinte:

“Brindes e outras ofertas — Corresponde às despesas de material de diverso tipo e de reduzido valor económico destinado a ser oferecido aos eleitores, geralmente com um potencial valor de uso que convida à sua conservação por um período mais alargado”.

Fora este tipo de ofertas de material partidário eleitoral, correspondente a uma prática conhecida de baixo valor, está totalmente arredada da atividade partidária fazer de “Robin dos Bosques”, sobretudo quando utiliza os dinheiros públicos que lhe foram atribuídos a título de financiamento público. É que o **CDS-PP** tem como fonte principal de financiamento as subvenções públicas.

Considera pois a ECFP estas “despesas” como ilegais, o que implica a sua sobreavaliação.

Solicita-se a eventual contestação.

16. Reconhecimento Como Gasto do Partido de Coimas do Tribunal Constitucional Imputadas a Mandatários Financeiros de Campanhas Eleitorais

O CDS-PP registou em gastos do ano de 2014 coimas aplicadas pelo Tribunal Constitucional no total de 63.800 euro, com a seguinte discriminação:

- Acórdão n.º 177/2014, de 25 de fevereiro, relativo às contas de campanha para as Eleições para a Assembleia da República, de 2009: coimas aplicadas ao **CDS-PP** (8.000,00) e ao mandatário financeiro, (900,00);
- Acórdão n.º 256/2014, de 19 de março, relativo às contas de campanha para as Eleições para o Parlamento Europeu, de 2009: coimas aplicadas ao **Partido** (6.500,00) e ao mandatário financeiro, (650,00).
- Coimas relativas à campanha para as Eleições Autárquicas de 2009 (Acórdão n.º 43/2015, de 21 de janeiro), no total de 41.650,00: 39.000,00 euro ao **CDS-PP** e 2.650,00 euro ao mandatário financeiro nacional,

- Coimas relativas à campanha para as Eleições Legislativas de 2011 (Acórdão n.º 140/2015, de 25 de fevereiro), no total de 6.100,00: 5.500,00 euro aplicados ao **Partido** e 600,00 euro ao mandatário financeiro,

Verifica-se que são registados gastos com coimas aplicadas a mandatários financeiros de campanhas eleitorais, no montante total de 4.800 euro, o que não deveria ter sucedido.

Tem sido entendimento da ECFP que as coimas aplicadas aos mandatários financeiros não devem ser pagas pelo **Partido** e, portanto, não podem ser registadas nas respetivas contas, porquanto se trata de responsabilidades não previstas legalmente como devendo ser assumidas pelo **Partido**, à semelhança do que a lei veio a prever para os responsáveis financeiros do **Partido**, na nova subalínea v) da alínea c) do n.º 3 do artigo 12.º da L 19/2003 aditada pela L 55/2010. Tal nova previsão só se refere às coimas dos partidos políticos e seus dirigentes, por se referir expressamente ao artigo 29.º, n.ºs 1 e 2 da L 19/2003, não tendo ficado contempladas as coimas dos mandatários financeiros, previstas nos artigos 31.º ou 32.º dessa Lei.

Sobre a matéria do pagamento pelos partidos das coimas dos mandatários financeiros, ver Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 296/2016, de 12 de maio, ponto 9.7.

A ECFP solicita a eventual contestação.

D. Conclusão

Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, a ECFP considera que, sujeito aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações de âmbito descritas nos Pontos 2, 8, 9 e 13 da Secção C, e a outras situações de incumprimento referidas nos Pontos 1, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 14, 15 e 16 da Secção C, nada mais chegou ao conhecimento da ECFP que leve a concluir sobre a existência de outras situações relevantes que possam afetar as Demonstrações Financeiras

apresentadas pelo **CDS-Partido Popular** com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Esta conclusão poderá ser alterada no Parecer da ECFP, se vier a ser facultada documentação adicional ou esclarecimentos suplementares à ECFP relativamente às limitações de âmbito, situações anómalas e incumprimentos descritos ao longo deste Relatório.

Lisboa, 30 de dezembro de 2016

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Margarida Salema d'Oliveira Martins (Presidente)

José Gamito Carrilho (Vogal)

Leonel Manuel Dias Vicente (Vogal, Revisor Oficial de Contas)